



**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

Novembro de 2022

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023**

**CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS
AVANÇO COM ESTABILIDADE**



Relatório das Linhas de Acção Governativa

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2023**

**CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS
CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO**

Índice

Introdução.....	3
I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2022.....	9
(1) Impulsionamento pragmático da diversificação adequada da economia.....	10
(2) Optimização continuada das acções em prol da sociedade e do bem-estar dos residentes.....	12
(3) Aprofundamento constante da reforma da Administração Pública.....	15
(4) Promoção gradual da construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade.....	17
(5) Resposta activa e vigorosa à COVID-19.....	19
(6) Continuidade das acções efectivas de atenuação das dificuldades e de garantia do emprego.....	20
(7) Implementação plena dos trabalhos no âmbito da defesa da segurança nacional.....	21
(8) Promoção multifacetada da construção da Zona de Cooperação Aprofundada.....	22

II – Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023.....	27
(1) Conjuntura a enfrentar, orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2023.....	28
(2) Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023.....	30
1. Aceleração da recuperação económica e promoção persistente da diversificação.....	30
2. Reforço da construção de infra-estruturas e construção em conjunto de uma cidade inteligente e com condições ideais de vida.....	38
3. Adopção de medidas em benefício da população e optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população.....	41
4. Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação constante da capacidade de governação.....	45
5. Firmeza na defesa da segurança nacional e manutenção da estabilidade da conjuntura social.....	48
6. Consolidação e promoção da construção de Hengqin e melhor integração no desenvolvimento nacional.....	50
7. Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica..	54
Conclusão.....	57
Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2023.....	61

Índice

Apêndice 2: Projectos de lei a serem entregues em 2023 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau	69
Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2023	71
Apêndice 4: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese	143

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China**
**Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2023**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023

**Chefe do Executivo HO IAT SENG
15 de Novembro de 2022**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023.

Nos últimos três anos, em virtude da persistente situação da pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e da turbulência e volatilidade da conjuntura externa, a economia de Macau foi gravemente afectada e os diversos sectores da sociedade sofreram desafios e pressões sem precedentes. O Governo da RAEM unindo e liderando todos os sectores, em congregação de vontades e esforços, e avançando nas adversidades, empenhou-se no combate à pandemia, tomou várias medidas para promover a recuperação económica, promoveu inabalavelmente a diversificação adequada da economia e continuou a melhorar o bem-estar da população, tendo mantido estável a conjuntura social de Macau. Embora a situação pandémica tenha atrasado alguns planos do governo, nem por um minuto deixámos de promover as diversas acções governativas.

O ano de 2022 foi, desde o início da pandemia, o ano em que tivemos de enfrentar maiores provações. Devido ao severo impacto gerado pelo surto de «18 de Junho», as principais actividades industriais e comerciais locais foram temporariamente suspensas, a macroeconomia passou a enfrentar uma pressão descendente sem precedentes e os principais indicadores económicos caíram significativamente. No 1.º semestre do corrente ano, o Produto Interno Bruto (PIB) sofreu uma descida anual de 24,5%, em termos reais, registando-se um crescimento negativo durante 3 trimestres consecutivos; até Setembro do corrente ano, a taxa de desemprego dos residentes atingiu 5,2%, o valor mais elevado nos últimos anos. Perante esta conjuntura mais complexa e severa de sempre, o Governo da RAEM rapidamente activou o mecanismo de resposta, adoptou medidas activas de prevenção e controlo e mobilizou todos os sectores da sociedade para conter a propagação da pandemia. Lançou medidas fiscais e financeiras para atenuar a pressão provocada pelo abrandamento da economia, aliviar as dificuldades das pessoas e garantir o seu bem-estar, protegendo ao máximo a saúde e a segurança dos residentes, minimizando ao máximo o impacto da epidemia no desenvolvimento económico e social e garantindo ao máximo as necessidades básicas para a vida profissional e quotidiana dos residentes. Com o forte apoio do Governo Central e das províncias e municípios do Interior da China, a economia de Macau está a recuperar-se de forma gradual e ordenada, a situação do desenvolvimento geral de Macau retomou a estabilidade, o ambiente de mercado está a melhorar progressivamente e a conjuntura socioeconómica permanece estável. Simultaneamente, o Governo desenvolveu firmemente as diversas acções governativas em conformidade com o Segundo Plano Quinquenal e com o Relatório das Linhas de Acção Governativa e obteve novos avanços nos seus diversos projectos. O desenvolvimento da diversificação adequada da economia foi pragmaticamente fomentado, as iniciativas vocacionadas para a sociedade e para o bem-estar dos residentes foram aperfeiçoadas, a construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade foi gradualmente promovida, a reforma da Administração Pública foi continuamente aprofundada, as acções relativas à segurança nacional foram implementadas de forma plena e ordenada e a construção da Zona de Cooperação Aprofundada foi impulsionada em todas as vertentes.

Introdução

Ao longo deste ano, os vários sectores da sociedade de Macau trabalharam arduamente e várias instituições deram-nos o seu forte apoio. Quero, aqui, expressar um sincero agradecimento a todas as personalidades dos diversos sectores sociais e a todos os residentes pelo apoio mútuo, tolerância e cooperação, bem como a todas as organizações sociais e aos voluntários pela sua participação abnegada nos trabalhos de prevenção e controlo da pandemia. Dirijo, também, uma elevada saudação de respeito a todos os que lutam na linha de frente deste combate contra a pandemia, nomeadamente os profissionais de saúde, agentes da Polícia, bombeiros e a toda a equipa dos trabalhadores da Administração Pública. Quero, ainda, endereçar a minha profunda gratidão ao Governo Central, às instituições do Governo Central estabelecidas em Macau e aos governos da Província de Guangdong e do Município de Zhuhai pela orientação, apoio e cooperação dispensados a Macau na prevenção e controlo da pandemia.

Em 30 de Junho do corrente ano, enquanto participava na celebração do 25.º aniversário do Retorno de Hong Kong à Pátria, fui cordialmente recebido pelo Presidente Xi Jinping. Durante o encontro, o Presidente Xi atribuiu grande atenção ao bem-estar dos compatriotas de Macau e ao desenvolvimento da RAEM e deu instruções importantes sobre os trabalhos da RAEM. As «quatro obrigações» e as «quatro esperanças» formuladas pelo Presidente Xi no seu importante discurso de «1 de Julho» traduzem as novas expectativas do Governo Central e os novos requisitos para a implementação estável e de longo prazo do princípio «um País, dois sistemas» na nova era, bem como são um importante guia de acções a ser seguido, para o constante avanço da grandiosa causa «um País, dois sistemas» na RAEM. No passado dia 23 de Setembro, o Governo Central realizou uma reunião para estudar e programar os trabalhos de apoio ao desenvolvimento de Macau, e continuará a dar a Macau o seu total apoio nas mais diversas vertentes, nomeadamente na construção de infra-estruturas, na realização de relevantes projectos em prol do bem-estar da população, no desenvolvimento diversificado e adequado da economia e na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como a responder activamente às preocupações dos compatriotas de Macau. A elevada atenção e o carinho do Governo Central a Macau contribuirão certamente para promover a recuperação do dinamismo económico de

Macau, a melhoria do bem-estar dos residentes e a revitalização da economia da população.

Em Outubro, o 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China resumiu de forma abrangente as principais conquistas e a valiosa experiência do desenvolvimento nacional na nova era, e traçou importantes planos estratégicos para a construção, de forma abrangente, de um país socialista moderno e para a promoção, de forma abrangente, do grande rejuvenescimento da nação chinesa com a modernização de estilo chinês. As importantes referências formuladas no relatório do 20.º Congresso Nacional sobre os trabalhos de Hong Kong e Macau constituem importantes orientações e apoio para o desenvolvimento de Macau. Devemos implementar as principais decisões e arranjos do Governo Central, focar-nos na resolução dos conflitos profundos e problemas gerados pelo desenvolvimento socioeconómico, promover de forma abrangente a construção da RAEM, empenhar-nos na criação de um novo cenário da prática de «um País, dois sistemas» com as características de Macau na nova era e dar novos contributos para a promoção abrangente do grande rejuvenescimento da nação chinesa com a modernização ao estilo chinês.

O ano de 2023 marca o 30.º aniversário da promulgação da «Lei Básica» e é o quarto ano de administração do actual Governo. Neste novo período histórico, devemos implementar plenamente o espírito do 20.º Congresso Nacional e o espírito dos importantes discursos e das instruções do Presidente Xi Jinping, aplicar inabalavelmente os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia e prosseguir a orientação geral da acção governativa de «revitalizar a economia, promover a diversificação, aliviar as dificuldades da população, prevenir e controlar a pandemia e desenvolver de forma estável e saudável»; iremos implementar efectivamente as várias políticas e medidas de apoio do Governo Central ao desenvolvimento de Macau, coordenar as acções de prevenção e controlo da pandemia e as de recuperação económica, otimizar proactivamente as acções vocacionadas para o bem-estar dos residentes, acelerar a promoção da diversificação adequada da economia, promover pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, defender com firmeza

Introdução

a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do Estado, aprofundar seguramente a reforma da Administração Pública e integrar a RAEM proactivamente na conjuntura do desenvolvimento nacional. O Governo da RAEM irá unir todos os sectores, trabalhar em conjugação de esforços para superar as dificuldades e avançar com estabilidade, em prol do desenvolvimento contínuo de todos os projectos de Macau.

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2022

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2022

De seguida, irei apresentar uma breve retrospectiva e o balanço da acção governativa do ano 2022 do Governo da RAEM.

(1) Impulsionamento pragmático da diversificação adequada da economia

A promoção da diversificação adequada da economia é a principal prioridade do presente Governo, e mesmo em tempo de pandemia, o avanço desta missão não foi nunca abrandado. A par de fomentarmos a recuperação da indústria do turismo e lazer integrado, acelerámos, através do modelo de desenvolvimento «Turismo +», a construção de um destino de turismo e lazer que abrange as mais diversas componentes nomeadamente gastronomia, férias, visita, compra, entretenimento, cultura, cuidados médicos e desporto, enriquecendo continuamente o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer. Foram realizadas várias actividades turísticas de promoção da imagem do turismo diversificado de Macau. A «10.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau» foi realizada com sucesso e foram lançados em cooperação com grandes plataformas de turismo *online* produtos turísticos temáticos de itinerários multi-destinos, construindo uma marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Fomento do desenvolvimento sustentável do sector do jogo em conformidade com a lei. Com vista a firmar o posicionamento de Macau enquanto «Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base» e a promover o desenvolvimento saudável e estável do sector do jogo em conformidade com a lei, concluímos a revisão do «Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino» e diplomas complementares e desenvolvemos de forma ordenada os trabalhos relativos ao novo concurso público para atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino para assegurar uma perfeita transição entre as antigas e as futuras concessões. Pretendemos com a revisão da lei do jogo e com a nova atribuição das concessões efectuar um melhoramento da indústria do jogo, promovendo o seu desenvolvimento saudável, regulamentado, ordenado e sustentável a longo prazo, bem como abrir novos mercados de visitantes

estrangeiros e impulsionar o enriquecimento dos elementos não relacionados com o jogo, nomeadamente nos âmbitos de convenções e exposições, entretenimento e espectáculos, eventos desportivos, cultura e arte, cuidados de saúde, diversões temáticas, cidade gastronómica, turismo comunitário e turismo marítimo.

Avanço progressivo da indústria *big health* com base na investigação, no desenvolvimento e na produção de medicamentos tradicionais chineses. Entrou em funcionamento o Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau. Foi criado o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, foi implementada a «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses» e optimizado o trabalho de apreciação e autorização dos pedidos de licença industrial para a fabricação de produtos de *big health*, de produtos da medicina tradicional chinesa e de produtos de tecnologia científica. O «Regulamento do Loteamento do Parque Industrial da Concórdia» foi alvo de revisão, no sentido de incentivar o alargamento dos investimentos e a reconstrução das instalações fabris das empresas já instaladas, e ainda atrair o estabelecimento de outras empresas com actividades de alto teor de tecnologia e valor acrescentado elevado. Através de um bom aproveitamento de políticas vantajosas, tais como o CEPA, continuámos a auxiliar as empresas de Macau na exportação de produtos de *big health* para o Interior da China e para o estrangeiro.

Desenvolvimento estável da indústria financeira moderna. Foram optimizadas as condições para o desenvolvimento do mercado de obrigações. Entrou em funcionamento a Central de Depósito de Valores Mobiliários (CSD) e desde Janeiro do corrente ano, passou a ser permitida a emissão e manutenção do número de identificação internacional de obrigações (ISIN) em Macau. Foi promulgada a «Directiva sobre a gestão e o funcionamento dos Fundos de Investimento subscritos através de oferta privada», com vista a lançar bases para atrair diferentes fundos de capital privado.

Aceleração do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta. Incentivámos a cooperação indústria-universidade-investigação entre as instituições de ensino superior e as empresas, o que já deu origem a vários projectos nos âmbitos da concepção de circuitos integrados, segurança

cibernética e inteligência artificial. Foram reforçadas as bolsas de contacto *online* de indústria-universidade-investigação e foi lançado o «Programa de apoio financeiro para combinar indústria-universidade-investigação com empresas». Procedeu-se, de forma contínua, à optimização dos serviços «*One-stop*» para os investidores, com o intuito de captar empresas tecnológicas para Macau, e desenvolveram-se, de forma ordenada, trabalhos preliminares para a certificação dessas empresas.

Procura de novo modelo para o desenvolvimento da indústria de convenções, exposições e comércio. Aprofundámos os trabalhos de «captação de investimentos através de exposições». Entre Janeiro e Setembro de 2022, foram realizadas em Macau 49 actividades nomeadamente nos domínios de serviços médicos e de saúde, tecnologia de informação, negócios, comércio e gestão, e bem assim foram organizadas 204 sessões de bolsas de contacto.

Promoção do desenvolvimento das indústrias cultural e desportiva. Foi realizada uma análise sistemática às directrizes e à política da indústria cultural e foram apresentados a política de desenvolvimento da indústria cultural e o plano dos principais projectos desta indústria. Foi aperfeiçoada a função de fiscalização da atribuição de apoio financeiro por parte do Fundo de Desenvolvimento da Cultura. Com vista à articulação com os trabalhos de salvaguarda do património cultural, foi incentivada a participação das empresas na revitalização, exploração e gestão dos edifícios históricos. Realizaram-se em Macau vários eventos desportivos de grande envergadura, nomeadamente o Grande Prémio de Macau, a Maratona Internacional de Macau, a Regata Internacional de Macau, o Campeonato WTT Macau e as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, potenciando os efeitos sinérgicos da integração intersectorial do «desporto + turismo».

(2) Optimização continuada das acções em prol da sociedade e do bem-estar dos residentes

Implementação gradual da política de habitação em classes. Foi concluído o processamento da lista de espera dos agregados familiares habilitados à habitação social de 2017 e iniciada a atribuição de habitação aos agregados familiares da candidatura de natureza permanente à habitação social. A Habitação Social de Tói San – Edifício Toi Fai foi concluída e as obras da

superestrutura da habitação social da Avenida Venceslau de Moraes na Areia Preta foram iniciadas. Foram lançados os concursos públicos das empreitadas de concepção e construção das habitações públicas nos quatro lotes da zona A, e outros projectos de habitações económicas em vários lotes estão a ser desenvolvidos de forma ordenada ou em fase de planeamento preliminar. A proposta de lei relativa à habitação para a classe intermédia foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa, tendo o lote da Avenida Wai Long sido apontado para a construção deste tipo de habitações intermédias. A construção da Residência para Idosos e o projecto de construção de habitação para alojamento temporário no âmbito da renovação urbana no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta decorrem de forma ordenada, segundo o programado. Por último, é de referir que procedemos ao planeamento dos concursos públicos para alguns lotes de terreno destinados a prosseguir o desenvolvimento contínuo do mercado privado de habitação e que entraram em vigor; respectivamente, o Regime jurídico da construção urbana e a sua regulamentação.

Impulsionamento do regime de segurança social de dois níveis. Foi implementado cabalmente o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social. Foram concretizadas medidas de médio prazo no âmbito dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau» e foram implementadas medidas de longo prazo constantes do «Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos» e do «Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio». Foi implementada a segunda fase do «Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores» e foi dada continuidade ao apoio ao desenvolvimento de serviços de creches.

Melhoria dos serviços de cuidados de saúde. Aperfeiçoámos as instalações dos serviços de cuidados de saúde na comunidade. O Centro de Saúde de Seac Pai Van entrou em funcionamento no mês de Junho do corrente ano. As obras de construção da estrutura principal do Hospital Geral, do Edifício de Apoios Logísticos, do Edifício de Administração e Multi-serviços, e do Edifício Residencial para Trabalhadores, todos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, estarão concluídas, sucessivamente, durante o ano. O Governo da RAEM mantém uma boa comunicação e cooperação com o Peking Union

Medical College Hospital, e está empenhado nos trabalhos preparatórios preliminares para a abertura do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Reforçámos a regulação da formação dos médicos especialistas e de enfermeiros especialistas. Foi proibida a importação e a venda de cigarros electrónicos.

Reforço dos trabalhos na área da segurança alimentar. Continuámos a adoptar medidas de prevenção epidémica em 3 domínios, a saber, produtos alimentares da cadeia de frio, trabalhadores do sector e respectivo ambiente. Prosseguimos as negociações com a Alfândega do Interior da China relativas ao aprofundamento do «Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China» com o objectivo de controlar a segurança alimentar a partir da fonte e facilitar a passagem na inspecção alfandegária nos postos fronteiriços.

Optimização da distribuição dos recursos educativos. Efectuámos a revisão do «Regime do ensino superior», criando melhores condições para a utilização das despesas para a investigação científica e do financiamento de investigação científica nas instituições de ensino superior públicas. O número de estudantes provenientes do exterior tem aumentado, e foi promovido o desenvolvimento da mercantilização do ensino superior. No âmbito do ensino não superior, foi implementado o «plano-piloto de ensino inteligente» e apoiada a organização de competições científicas locais, bem como a participação em competições nacionais e internacionais. A «Base de Macau para o Ensino STEM Primário e Secundário» foi classificada como «Base nacional de educação científica» e o Centro de Ciência de Macau foi classificado como «Base nacional de educação científica» e «Base educativa do espírito de cientista», passando a desempenhar melhor as suas funções.

Reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau aos jovens. Foi realizado o «Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude de Macau de 2022» e implementada a «Política de Juventude de Macau (2021-2030)». Apoiámos os jovens de Macau na inovação, no empreendedorismo e no emprego na Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau, e proporcionámos oportunidades de estágio nos postos de trabalho e de prática profissional aos jovens empregados e recém-graduados de Macau.

Promoção da salvaguarda e uso do património cultural. Neste ano de 2022 entrou em funcionamento o «Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau», foram publicadas as «Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível» e foi lançado o «Programa de apoio financeiro para a revitalização dos edifícios históricos» que adoptou as vivendas de Mong-Há como sítios-piloto. De igual modo, foi promovida a utilização da antiga Fábrica de Panchões Iec Long e dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Com a reconstrução tridimensional das Ruínas de S. Paulo, foi proporcionada uma experiência de integração cultural e turística mais diversificada. A Casa da Literatura de Macau foi oficialmente inaugurada. A realização do «Fórum Cultural Internacional da Rota Marítima da Seda» desempenhou o papel de plataforma enquanto «Uma Base».

Promoção do desenvolvimento do desporto. Este ano, em conformidade com os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia, foram organizadas mais de 1 600 actividades do Desporto para Todos, que contaram com cerca de 47 000 participações. Foi realizado o Inquérito das Instalações Desportivas de Macau 2022 e impulsionado o planeamento de reconstrução de várias instalações desportivas. O Centro Desportivo Mong-Há foi aberto ao público e o projecto da construção do parque desportivo para os cidadãos no antigo Canídroso entrou na fase de concepção.

A proposta de lei sobre o «Regime jurídico para a captação de quadros qualificados» foi já submetida à apreciação da Assembleia Legislativa. Foram preparadas e realizadas pesquisas sobre a procura de quadros qualificados para a indústria de *big health*, a indústria financeira, a indústria de tecnologia de ponta e a indústria de convenções e exposições, focando-nos no fomento do desenvolvimento destas 4 indústrias-chaves, no sentido quer de formar quadros qualificados como de planear a sua captação.

(3) Aprofundamento constante da reforma da Administração Pública

A «Conta Única de Macau» continuou a desempenhar um papel primordial na construção da governação electrónica promovida pelo Governo da RAEM. Foi dada continuidade à reconfiguração das funções e reestruturação dos serviços públicos, à optimização da gestão dos

trabalhadores dos serviços públicos e ao aprofundamento da construção de um Governo orientado para servir a população, íntegro e eficiente.

Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções. Concluímos os trabalhos de alteração ao «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau» e diplomas conexos. Criámos o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e o Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau, reestruturámos a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e criámos a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, concluímos a reconfiguração das funções e reestruturação dos Serviços de Alfândega de Macau, efectuámos a integração de três fundos, nomeadamente o Fundo de Acção Social Escolar, no Fundo Educativo, optimizámos a configuração das funções do Fundo de Turismo e procedemos à reorganização da estrutura orgânica da Fundação Macau. Durante o corrente ano, efectuámos no total, a revisão de 2 leis e 11 regulamentos administrativos em matéria de reforma administrativa.

Lançámos a «Conta Única 2.0» que oferece serviços convenientes à população, com um âmbito de aplicação mais amplo. Até 30 de Setembro de 2022, mais de 400 mil pessoas efectuaram o registo na «Conta Única de Macau», o que corresponde a um aumento de 46% em comparação com o final do ano de 2021. Actualmente, mais de 150 serviços relacionados com a vida quotidiana dos residentes são oferecidos aos utilizadores, nomeadamente serviços de pagamento de água, electricidade, gás natural e também serviços para pedido do Subsídio para idosos, da Pensão para idosos e da Prova de vida.

Upgrade do Centro de Computação em Nuvem e promoção de abertura de dados. Até 30 de Setembro de 2022, o número de conjuntos de dados abertos na Plataforma de Dados Abertos do Governo aumentou para 598, abrangendo 14 campos, tais como o transporte público e o empreendedorismo e negócios.

Reforço da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Foram organizados cursos sobre a «Constituição Nacional e a Lei Básica de Macau»

e a «Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado», no sentido de elevar continuamente a capacidade global dos trabalhadores.

Promoção da construção do sistema jurídico. O Governo tem vindo a cooperar activamente com a Assembleia Legislativa no sentido de elevar a eficiência da apreciação das propostas de lei; tem mantido contactos regulares com a Assembleia, fornecido informações sobre o andamento dos trabalhos relativos às propostas de lei, e implementado activamente os projectos legislativos de acordo com o plano legislativo anual. Até 30 de Outubro 2022, elaborámos e submetemos à Assembleia Legislativa 19 propostas de lei, das quais 11 constavam no plano e 8 não constavam, e foram promulgados 46 regulamentos administrativos. Nos últimos três anos, o trabalho legislativo tem sido concluído de acordo com o plano.

Concluimos os trabalhos da produção legislativa do Regime jurídico das empresas de capitais públicos e do Regime de apoio financeiro público, melhorámos os regimes de supervisão e gestão dos activos públicos e envidámos esforços para assegurar o uso racional dos recursos financeiros públicos.

O Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria cumpriram firmemente as suas atribuições e missões, desenvolveram ordenadamente os trabalhos de promoção da integridade e de auditoria, combatendo os actos de corrupção e dando tratamento às irregularidades administrativas em conformidade com a lei.

(4) Promoção gradual da construção de uma cidade com condições ideais de habitabilidade

Promoção vigorosa da construção das infra-estruturas urbanas. A obra de aterro da Zona C foi concluída neste ano. Continuam a ser promovidas as obras da estrutura principal da Quarta Ponte Macau-Taipa e das redes viárias na periferia. Foram iniciados os trabalhos de construção da ligação entre o Posto Fronteiriço de Hengqin e a Universidade de Macau. A construção de «Uma estação, Três linhas» no sistema do Metro Ligeiro, a construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A e a construção de outras grandes

obras públicas continuam a ser promovidas de acordo com o programado. A obra da Linha Leste do Metro Ligeiro entrou em fase de concurso público. Os trabalhos preliminares para a ampliação do Aeroporto Internacional de Macau foram iniciados, de forma ordenada. Foi realizado o concurso público para a atribuição de licença de 5G e desencadeados os trabalhos de avaliação das propostas, e os trabalhos relativos à emissão de licença de 5G serão concluídos ainda neste ano.

Implementação dos trabalhos de conservação energética, de redução de emissões e de protecção ambiental. Até Setembro de 2022, o número total de veículos motorizados em Macau era de 248 mil, mantendo uma taxa de crescimento anual de 3%. Foi concluída a elaboração do plano de promoção de veículos eléctricos. Foi lançado o plano de apoio financeiro com vista a reduzir o número de veículos obsoletos, movidos a gásóleo e altamente poluidores. Foi reforçada a política de limitação do uso do plástico. Foi concluído o planeamento de construção das instalações de reutilização de água e da rede de canalização, e foi lançado o concurso público para a instalação de rede de canalização de água reciclada na Zona A. Foram iniciados os trabalhos preliminares do estudo de viabilidade sobre a construção de uma ilha ecológica.

Promoção do planeamento urbanístico e optimização do aproveitamento de terrenos. O «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020–2040)» foi publicado em Fevereiro deste ano, e subsequentemente, o Governo deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das diversas zonas de Macau, de entre eles, o Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2 que está já em consulta pública. Alguns terrenos recuperados foram aproveitados para a construção de habitação pública, edifícios de escritórios para a Administração e arquivo histórico, entre outros.

Aperfeiçoamento das instalações municipais. Foi inaugurado o Túnel Pedonal da Colina da Guia e foram concluídas as obras de ampliação do recinto recreativo infantil do Parque do Reservatório. As obras de ampliação do recinto recreativo infantil do Jardim da Flora decorrem de forma ordenada. Estamos a promover por fases o aperfeiçoamento dos sistemas pedonais

e das instalações recreativas no Posto Fronteiriço Qing Mao, Seac Pai Van e Coloane.

(5) Resposta activa e vigorosa à COVID-19

O Governo da RAEM tem persistido na estratégia geral de «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno», bem como na política geral de «meta dinâmica de infecção zero», reforçando continuamente as medidas de prevenção epidémica em resposta à evolução da pandemia. Perante o feroz surto de «18 de Junho», o Governo da RAEM adoptou de imediato medidas de resposta, declarou o estado de prevenção imediata, activou os mecanismos de protecção civil, realizou 14 rondas de testes de ácido nucleico para toda a população e várias outras para pessoas de áreas-chave e grupos-alvo, estabeleceu o mecanismo de testes rápidos de antigénio, criou 88 zonas de código vermelho e 301 zonas de código amarelo e empenhou-se em garantir as necessidades básicas dos residentes.

Entre 11 de Julho e 22 de Julho, período em que foram adoptadas medidas de estado relativamente estático, todos os residentes cooperaram de forma proactiva no combate à pandemia e com os esforços conjuntos de todos os sectores da sociedade e de toda a população, Macau rapidamente atingiu a «meta dinâmica de infecção zero» e retomou a sua imagem como cidade segura e saudável, com condições ideais de habitabilidade e conveniente para visitar, e em 3 de Agosto foi recuperada a circulação na fronteira entre Macau e Zhuhai com isenção de quarentena.

O papel do mecanismo de prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional foi notório. Durante a pandemia, o Governo da RAEM e as autoridades de Guangdong e Zhuhai mantiveram sempre uma forte e estreita ligação, realizaram constantes trocas de informações sobre a pandemia, negociaram e decidiram sobre os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia, coordenaram as medidas sobre o abastecimento de produtos frescos e vivos, o fornecimento de materiais e bens para a prevenção da pandemia e a passagem fronteiriça de pessoas essenciais. O Interior da China enviou pessoal de colheita de amostras de teste de ácido nucleico, fornecendo forte apoio aos trabalhos de combate à pandemia em Macau e para a rápida recuperação da ordem social local.

(6) Continuidade das acções efectivas de atenuação das dificuldades da população e de garantia do emprego

Implementação eficaz das medidas de atenuação das dificuldades da população. Com vista a estabilizar a economia, garantir o emprego e assegurar a qualidade de vida da população, o Governo da RAEM antecipou para o primeiro semestre do corrente ano, a atribuição da comparticipação pecuniária e a devolução do imposto profissional, lançou a «medida de subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais e empresas e estabelecimentos comerciais para o ano de 2022» e promoveu a «Terceira ronda do Plano de benefícios de consumo por meio electrónico contra a epidemia». Em resposta ao surto de Junho, além das medidas de apoio financeiro adoptadas no primeiro semestre do ano, o Governo lançou ainda duas rondas de «Medidas de apoio ao combate à epidemia no valor de dez mil milhões de patacas» destinadas a atenuar as dificuldades da população, garantir o emprego e estabilizar a economia.

Reforço das iniciativas de apoio financeiro à economia real. Foram adoptadas medidas que contribuíram para aliviar a pressão sobre o fluxo de capitais das empresas, nomeadamente o relaxamento dos requisitos de candidatura ao «Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas», a implementação do «Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas» e o prolongamento da medida provisória sobre o ajustamento de reembolso dos diversos planos de apoio, a prorrogação, por parte das instituições financeiras, dos benefícios de isenção em termos de emolumentos cobrados sobre as transacções feitas através de «Simple Pay» e o incentivo às instituições bancárias no aumento de concessão de créditos e no ajustamento dos planos de reembolso de créditos a favor das PME.

Promoção de iniciativas para a garantia do emprego. Demos continuidade à execução e optimização do «Plano de formação subsidiada». Desde o lançamento deste Plano, foram organizados, no total, 700 cursos e mais de 13 mil formandos concluíram os respectivos cursos. Reforçámos as medidas de encaminhamento e de apoio ao emprego para os residentes locais. Nos primeiros nove meses de 2022, prestámos apoio a aproximadamente 5 mil pessoas no acesso ao emprego. Como incentivo aos empregadores na

contratação de trabalhadores locais, atribuímos um abono provisório com duração de seis meses, aos empregadores que reuniam os requisitos e que tinham contratado de forma adicional trabalhadores locais. Empenhámo-nos na prestação de apoio à procura de emprego aos jovens locais e demos continuidade ao Plano de estágio «Criar melhores perspectivas de trabalho», tendo proporcionado 1 780 vagas de estágio. Reforçámos o ajustamento e o controlo do número de trabalhadores não residentes, por forma a assegurar a contratação prioritária dos locais. Até final de Setembro de 2022, o número de trabalhadores não residentes diminuiu cerca de 40 mil em relação a Janeiro de 2020.

Optimização constante do ambiente de negócios. Concluiu-se a alteração do «Regulamento de Imposto de Turismo» e foi impulsionado o processo de produção legislativa do «Código Tributário». Acelerámos a implementação de vários serviços de administração electrónica proporcionando maior conveniência aos residentes e comerciantes, e aperfeiçoámos continuamente os procedimentos administrativos no âmbito do serviço «*One-Stop*» para os investidores.

Expansão continuada do investimento em obras públicas. O Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) é de cerca de 18,5 mil milhões de patacas. Até Setembro de 2022, lançaram-se vários tipos de obras públicas de pequena e grande dimensão, 50 das quais com um valor superior a 100 milhões de patacas.

(7) Implementação plena dos trabalhos no âmbito da defesa da segurança nacional

Aperfeiçoamento da construção do regime jurídico da defesa da segurança nacional. Entrou em vigor o «Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações». Foi concluída a consulta pública sobre a revisão da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», a qual contou com a participação proactiva de todos os sectores sociais e da população em geral. Assim, foi reunido um maior consenso social, demonstrando a forte e sólida base social e política caracterizada pelo Amor pela Pátria e por Macau. A proposta da revisão da Lei será enviada à apreciação da Assembleia Legislativa ainda este ano.

Implementação do mecanismo de execução da defesa da segurança nacional. O Governo da RAEM apoia plenamente os assessores e os consultores técnicos dos assuntos de segurança nacional no desempenho das suas funções. Através dos diversos meios, reforçámos a execução da lei para garantir a segurança nacional. Foi, de forma abrangente e eficaz, prevenida a interferência e a destruição de Macau por forças externas e elementos relacionados com o terrorismo.

Reforço e alargamento da sensibilização em matéria da defesa de segurança nacional. Foi realizada a «Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional», comemorado o «Dia da Educação da Segurança Nacional», bem como foi organizada uma série de actividades promocionais, com vista a aumentar continuamente a sensibilidade dos residentes sobre a segurança nacional.

A segurança interna é a fundação da estabilidade social. O Governo da RAEM promoveu activamente a construção de um sistema de segurança interna, aperfeiçoando o respectivo regime jurídico, nomeadamente com a entrada em vigor do Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos e diplomas complementares e a aprovação pela Assembleia Legislativa na especialidade da proposta de Lei intitulada «Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas». Foi desenvolvida constantemente a implementação de vários serviços policiais inteligentes, bem como foi iniciada a construção da 5.ª fase do sistema «Olhos no Céu». Foi implementado proactivamente o modelo moderno de defesa civil para aumentar ainda mais a eficácia da mesma. Foi reforçado o trabalho de prevenção e erradicação da criminalidade e combatidos eficazmente diferentes tipos de actividades ilegais e criminosas.

(8) Promoção multifacetada da construção da Zona de Cooperação Aprofundada

Desde a criação da Zona de Cooperação Aprofundada, que teve lugar há mais de um ano, com o forte apoio do Governo Central e os esforços conjuntos de Guangdong e Macau, foram desenvolvidos os trabalhos prioritários relacionados com a «linha principal», o desenvolvimento industrial, a integração dos serviços a favor do bem-estar da população e a articulação

das regulamentações, os quais promoveram plenamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e conduziram aos resultados significativos para os objectivos faseados no desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin.

Coordenação para a realização dos objectivos faseados. Foi criado um Grupo de trabalho especializado para o estudo das políticas e articulação das regulamentações na Zona da Cooperação Aprofundada, com vista a manter a comunicação estreita com os respectivos departamentos do País e a promover a implementação das políticas prioritárias de apoio no âmbito do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin». As políticas preferenciais de «duplo 15%», respectivamente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, bem como as políticas de benefício do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para os residentes de Macau, estão a ser implementadas. Enquanto isso, as grandes políticas complementares, tais como a fixação das listas das indústrias prioritárias, o relaxamento das medidas especiais de acesso ao mercado, as listas das primeiras delegações das competências e os apoios financeiros à construção da Zona de Cooperação Aprofundada estão a ser promovidas de uma forma mais acelerada. Foram impressos e divulgados os Planos de execução da construção da Zona Aprofundada (2022-2024) e apresentadas 88 iniciativas. Elaboração do plano geral de desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada com vista a articulação aprofundada com o planeamento urbanístico de Macau. O trabalho prioritário da construção da «Primeira Linha» e da «Segunda Linha» está a ser concretizada de forma estável, prevê-se que haja condições para funcionar como uma zona aduaneira autónoma até ao final do ano. Foi estabelecido um mecanismo consubstanciado em um registo com dois reconhecimentos e na prestação de serviços governamentais transfronteiriços, no sentido de permitir aos investidores do Interior da China e de Macau concluir os seus registos no âmbito comercial sem terem de sair do território em que se encontram. Na Zona de Cooperação Aprofundada, registou-se um acréscimo do número de empresas, do volume de capitais e do número de residente de Macau que lá se fixaram.

Desenvolvimento contínuo da indústria financeira moderna. No primeiro semestre de 2022, registou-se um crescimento de 11% em comparação com o período homólogo do ano anterior no sector financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada. Na Zona de Cooperação Aprofundada, há mais de 700 empresas financeiras, até ao final de Setembro, e 32 obtiveram qualificações-piloto de Qualified Foreign Limited Partner (QFLP), das quais 15 são empresas de capitais de Macau. Foi promovida a implementação do plano de construção da cerca electrónica de fundos. O «Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça» está a funcionar com sucesso, e o número de bancos de Macau que aderiu no projecto-piloto aumentou para 9. Até ao final de Setembro deste ano, o volume de liquidação transfronteiriça em RMB na Zona de Cooperação Aprofundada atingiu 221,6 mil milhões, registando um acréscimo de cerca de 29% em relação ao mesmo período do ano passado.

Promoção do desenvolvimento das indústrias científicas e tecnológicas, nomeadamente a dos circuitos integrados. Foi implementada Política de desenvolvimento da indústria de circuitos integrados, introduzidos os dois principais fundos da indústria de Circuitos integrados de Guangdong e reunidas mais de 40 empresas em concepção de circuitos integrados, a funcionar concretamente na Zona de Cooperação Aprofundada. Foram promovidas acções para atrair capitais internacionais de inovação científica e tecnológica para a criar Fundos de oferta privada na Zona de Cooperação Aprofundada. Foi acelerada a construção de um centro de supercomputador neuromórfico e desenvolvida proactivamente a indústria do metaverso com vista a ser construído um super campo de testes do metaverso.

Desenvolvimento sustentável das indústrias de marcas de Macau, nomeadamente a Medicina Tradicional Chinesa. Foi optimizada a gestão do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau. Até finais de Setembro, existiam 229 empresas registadas no parque industrial, entre as quais 59 são as empresas de Macau, mostrando assim o efeito inicial da sinergia industrial.

Aprofundamento constante da integração dos serviços a favor do bem-estar da população. Foram colocados em funcionamento os serviços integrados de segurança social Guangdong-Macau. Foi iniciada oficialmente a cooperação especial entre Guangdong e Macau sobre os testes de técnicas

profissionais na modalidade «Um teste vários certificados». Foi organizado o «Programa de Estágio para os Jovens de Macau» 2022. Foi cancelado o limite de quotas para a circulação de veículos de matrícula única de Macau em Hengqin. Foram tomadas medidas de emissão de vistos mais convenientes para estrangeiros em Macau, que reúnem condições específicas, para se deslocarem à Zona de Cooperação Aprofundada.

Promoção proactiva da construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Foram realizados trabalhos no âmbito do Planeamento do desenvolvimento industrial moderno da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau (2021–2035), e cumpridas as tarefas prioritárias para a sua construção. Os residentes de Macau na Grande Baía gozam da mesma maneira do direito de educação pré-escolar, ensino obrigatório e ensino secundário. A Política de segurança social na Grande Baía foi implementada. Os residentes de Macau podem aderir ao seguro de pensões, de desemprego e de acidentes de trabalho em Guangdong. A medida de utilização de medicamentos e aparelhos médicos de Hong Kong e Macau na Grande Baía foi implementada no âmbito do Projecto-piloto. Guangdong e Macau assinaram o Acordo de circulação de veículos motorizados de Macau em Guangdong, cujo plano de execução será anunciado em tempo adequado.

Participação pragmática nos trabalhos do âmbito da «Uma Faixa, Uma Rota». Foi assinado o memorando de entendimento do relacionamento e geminação de cidades entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Distrito de Água Grande da República Democrática de São Tomé e Príncipe, aumentando o número das cidades amigas e geminadas com Macau para 12. Foram promovidos de forma ordenada a cooperação económica, comercial e o intercâmbio cultural com os países e as regiões ao longo da «Uma Faixa Uma Rota», bem como com as cidades amigas e geminadas.

Neste ano que passou, os trabalhos do Governo da RAEM foram realizados conforme o planeado e de forma ordenada, tendo atingido basicamente os objectivos esperados. No entanto, ainda há espaço para melhorias na governação. A capacidade e a qualidade da governação precisam de ser constantemente aperfeiçoadas, pois algumas políticas ainda não corresponderam às expectativas dos residentes e da sociedade, e o sentido de

responsabilidade e de serviço da equipa da função pública ainda tem de ser reforçado. Assim, o Governo da RAEM trabalhará arduamente para mudar o conceito de governação, melhorar o funcionamento da função pública, elevar a capacidade de governação e ouvir extensivamente as opiniões de todos os sectores sociais e dos residentes, com vista a, de forma activa e promissora, fazer o seu melhor em todos os aspectos para melhorar o bem-estar da população e aumentar continuamente os seus sentimentos de realização e de felicidade.

II – Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023

II – Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023

(1) Conjuntura a enfrentar, orientação geral e principais objectivos esperados da RAEM em 2023

Prevê-se que em 2023 a conjuntura internacional ainda se mantenha complexa e instável, que a situação da pandemia continue a provocar impactos profundos e que a recuperação económica mundial seja pouco dinâmica, pelo que as perspectivas do desenvolvimento são ainda incertas. O aperto das políticas monetárias nas principais economias avançadas terá um certo impacto negativo nos mercados financeiros e na circulação dos capitais internacionais. Por isso, Macau deve manter-se altamente alerta e aumentar a consciência de prevenção de riscos.

O relatório do 20.º Congresso Nacional deixou claro que o desenvolvimento de alta qualidade é a principal prioridade da construção de um país socialista moderno de forma abrangente e definiu expressamente uma série de novos conceitos, novas ideias, novas estratégias e novas medidas para promover o grande rejuvenescimento da nação Chinesa de forma abrangente com a modernização ao estilo Chinês. A Abertura Económica da China e a modernização da China avançam de forma estável e com perspectivas promissoras. Macau, com as vantagens de ser apoiada pela Pátria e ligada ao mundo, vai agarrar firmemente as oportunidades decorrentes do desenvolvimento nacional, articular-se com a estratégia do desenvolvimento nacional, implementar o posicionamento de «Um centro, Uma plataforma e Uma base» e aumentar o efeito sinérgico dos dois recursos, respectivamente, dos mercados doméstico e internacional, para conseguir criar uma nova conjuntura, alcançar um novo desenvolvimento e desempenhar melhor o seu papel na realização do grande rejuvenescimento da nação Chinesa.

Do ponto de vista de Macau, em primeiro lugar, com a realização, com sucesso, do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, a indústria de turismo e lazer integrado de Macau entrará num novo período de desenvolvimento com oportunidades. A nova estrutura, de elementos não relacionados com o jogo, impulsionada pelos novos planos de investimento das concessionárias

dos jogos, será composta gradualmente. Em segundo lugar, à medida que a prevenção e o controlo da pandemia se tornam cada vez mais eficazes, as restrições à circulação de pessoas serão progressivamente relaxadas, o número dos turistas será gradualmente retomado e o ambiente externo para o desenvolvimento de Macau será, previsivelmente, cada vez melhor. Em terceiro lugar, tendo o Governo Central atribuído grande atenção e importância ao desenvolvimento de Macau, foi deixado claro que apoiaria Macau para desenvolver a sua economia e acelerar a construção de infra-estruturas e acções importantes para o bem-estar da população, bem como restabelecer políticas para emissão do visto electrónico e excursões de turismo a Macau, primeiramente, das «4 províncias e 1 cidade». Em quarto lugar, após mais de um ano de exploração e articulação, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrou na fase de desenvolvimento acelerado e vai beneficiar Macau. Em quinto lugar, ao longo das últimas décadas, o turismo e lazer integrado de Macau tem adquirido uma certa vantagem competitiva e a marca de Macau tem sido considerada como a garantia de confiança e sinceridade: Macau, enquanto centro mundial de turismo e lazer, nunca deixa de revelar a sua atractividade. O Governo da RAEM está a implementar uma série de planos para revitalizar a economia e expandir as fontes de turistas. Os sectores que têm o turismo como as suas bases nucleares irão recuperar-se de forma ordenada e impulsionar consequentemente o desenvolvimento dos demais sectores. Em sexto lugar, o aumento do investimento pelo Governo da RAEM em infra-estruturas: a implementação ordenada de infra-estruturas, nomeadamente, de transporte, de instalações públicas e de projectos de habitação pública, que estão intimamente relacionados com a economia e o bem-estar dos residentes, promoverá eficazmente a recuperação económica, melhorará as condições de vida da população de Macau e criará mais oportunidades de emprego. Pelo exposto, continuamos a ter confiança no desenvolvimento futuro de Macau e na grande causa de «um país, dois sistemas» com características de Macau.

O andamento da recuperação económica pode ser afectado por emergências imprevistas e factores adversos, sendo por isso necessário responder activa e prudentemente e reforçar a consciência para a prevenção dos riscos. O caminho para a transformação da estrutura económica de Macau não é imediato. É necessário manter o espírito pioneiro e inovador,

bem como ter capacidades fortes de superar as dificuldades ao longo do caminho em que se avança.

A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM em 2023 é a de revitalizar a economia, promover a diversificação, aliviar as dificuldades da população, prevenir e controlar a pandemia e desenvolver Macau de forma estável e saudável.

Os principais objectivos esperados para o desenvolvimento da RAEM em 2023 são os de recuperação económica gradual, concretização de um crescimento estável, cultivo acelerado e desenvolvimento das principais indústrias emergentes e melhores condições de emprego. Espera-se que o sistema para a normalização de prevenção e controlo de epidemias seja continuamente melhorado, o bem-estar das pessoas fique constantemente optimizado, a segurança social e os respectivos serviços sejam promovidos de forma estável, as grandes causas da RAEM sejam desenvolvidas de forma saudável, a segurança nacional seja salvaguardada pragmaticamente e a situação social global permaneça estável. Prevê-se que a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin alcance novos progressos.

(2) Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2023

1. Aceleração da recuperação económica e promoção persistente da diversificação

Actualmente, as duas tarefas prioritárias e urgentes no domínio económico são o aceleração da recuperação económica e a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada. A aceleração da recuperação económica é a base substancial para melhorar o bem-estar da população, e a promoção da diversificação adequada é a única forma de resolver as contradições e os problemas profundamente arraigados no desenvolvimento económico e social de Macau.

Em 2023, a fim de acelerar a recuperação económica, teremos de, em primeiro lugar, restaurar a vitalidade da indústria de turismo e lazer integrado, que é um pilar importante e a indústria dominante de Macau. A curto e médio prazo, a recuperação estável da indústria do turismo não deixará de ser a base

da restauração económica global em Macau. À medida que nos esforçamos para a prevenção e controlo da pandemia e no pressuposto de que o risco da mesma é assegurado, serão restabelecidas as políticas para emissão do visto electrónico e excursões de turismo a Macau, prevê-se que o sector de turismo e a economia restaurem a sua vitalidade. Iremos reforçar e otimizar a publicidade externa e a promoção turística de Macau, cidade segura, aprofundar o modelo promocional de atrair fluxo de pessoas através de meios *online* e experimentar presencialmente, fazer bom uso da tecnologia de megadados para criar novos produtos combinados de turismo comunitário e expandir o mercado turístico nacional e internacional. Iremos realizar actividades de *roadshows* de grande escala nas principais cidades do Interior da China e lançaremos produtos turísticos pós-pandemia para favorecer a indústria a expandir as suas fontes de clientes. Ao mesmo tempo, alargaremos, igualmente, ainda mais o «Turismo+», promovendo a integração transectorial do turismo, da alimentação, da *big health*, da ciência e da tecnologia e dos grandes eventos, entre outros, e impulsionaremos o desenvolvimento de excursões de estudo.

Em segundo lugar, adoptaremos políticas financeiras promissoras para expandir o investimento em infra-estruturas. Enquanto economizaremos e controlaremos estritamente as despesas correntes dos serviços e das instituições públicas, manteremos o volume do investimento público; o orçamento preliminar do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2023 é de 22,3 mil milhões de patacas com vista à realização de vários projectos, nomeadamente infra-estrutura e habitação pública para ampliar a demanda interna, impulsionar a economia e melhorar o bem-estar da população.

Em terceiro lugar, iremos apoiar as pequenas e médias empresas, para que consigam ultrapassar as dificuldades e aumentar a sua competitividade. Ajudaremos as pequenas e médias empresas a aproveitarem as oportunidades decorrentes do desenvolvimento das indústrias não relacionadas com o jogo e a interagirem com os complexos turísticos e de lazer. Prestaremos apoio às pequenas e médias empresas tradicionais na sua transformação por meio digital, incentivando-as a utilizarem e tirarem proveito do comércio electrónico e do canal de venda directa para exploração de mercados. Iremos

promover a marca das lojas com características próprias e capacitar as zonas com características próprias através da tecnologia, impulsionando o consumo nos bairros comunitários. Vamos, igualmente, aperfeiçoar continuamente os diplomas legais relacionados, para otimizar os procedimentos e formalidades para investimento e operações comerciais e criar um ambiente de negócios mais conveniente para as pessoas e empresas. Garantindo a prioridade do acesso ao emprego aos residentes locais, asseguraremos eficazmente os recursos humanos necessários no âmbito da recuperação económica e do desenvolvimento sustentável, nomeadamente os trabalhadores para as pequenas e médias empresas.

Implementar-se-ão e lançar-se-ão eficaz e atempadamente as medidas para estabilizar a economia, promover-se-á a recuperação, garantir-se-ão as oportunidades de emprego, expandir-se-ão as fontes de turistas, incentivar-se-á o consumo, estabilizar-se-á a confiança, estimular-se-á a vitalidade do mercado e impulsionar-se-á o regresso da economia ao normal.

O Governo da RAEM para além de promover a recuperação económica e a revitalização da economia em geral, irá simultaneamente adoptar, de forma persistente, estratégias para desenvolver a diversificação adequada «1+4» e otimizar a estrutura industrial. O «1» refere-se à promoção do desenvolvimento diversificado do sector de turismo e lazer de acordo com o objectivo determinado na construção do centro mundial de turismo e lazer e à formação de uma indústria de turismo e lazer integrado excelente, dedicado e forte; o «4» representa a perseverança na promoção do desenvolvimento das quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário: a indústria de *big health*, a indústria financeira moderna, de tecnologia de ponta, de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto. Iremos também elevar gradualmente a percentagem a ocupar por estas quatro principais indústrias no mercado, aumentar continuamente o dinamismo e a competitividade global da economia de Macau e esforçar-nos para construir uma estrutura industrial de desenvolvimento sustentável que esteja em conformidade com as situações concretas de Macau. Procuraremos ainda uma percentagem de cerca de 60% do PIB proveniente das indústrias não relacionadas com o jogo.

Aceleração da construção de «um centro» e promoção do aumento da qualidade da indústria do turismo e lazer integrado: continuaremos a

enriquecer o centro mundial de turismo e lazer de Macau. Iremos formar e desenvolver uma indústria de turismo e lazer que integre elementos não relacionados com o jogo. O papel do Património cultural Mundial de Macau terá de ser, significativamente, potenciado, reforçando o desenvolvimento do turismo cultural. Como diz o provérbio «Em todas as coisas o sucesso depende de uma preparação prévia», por isso, neste momento, temos de tomar medidas preparatórias para o acolhimento dos turistas, o melhoramento das instalações para os serviços turísticos, a elevação de qualidade dos serviços a prestar, a promoção do desenvolvimento da indústria de turismo e lazer integrado com alta qualidade, o reforço na expansão do mercado de fontes turísticas de alta qualidade, o desenvolvimento de viagens de negócios e de exposições e o incentivo para viagens. O sector do jogo será orientado para promover, de forma mais pragmática, o desenvolvimento sinérgico entre o jogo e as indústrias não relacionadas com o jogo, sendo as novas concessionárias dos jogos supervisionadas rigorosamente para o cumprimento dos compromissos previstos no contrato de concessão que visam conduzir a projectos não relacionados com o jogo, aumentar os respectivos elementos e expandir a fonte de turistas do mercado internacional. Iremos, também, supervisionar e promover continuamente o jogo responsável para garantir o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo, nos termos legais.

Aceleração do desenvolvimento da indústria de *big health*: reforçaremos a cooperação com o Hospital da União de Pequim, aproveitando as oportunidades decorrentes da construção do centro médico regional do País, desenvolveremos os serviços regionais de terapia oncológica, de cosmetologia médica e outros tratamentos especializados, virados para a Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e a sua periferia. Para o efeito, será acelerada a construção de infra-estruturas complementares, e serão formuladas normas de fiscalização e controlo da indústria, melhorados os respectivos diplomas legais e regulamentares e será estabelecido um regime de fiscalização e controlo de equipamentos médicos, de produtos cosméticos e de produtos farmacêuticos. Serão, também introduzidas e desenvolvidas as principais empresas de *big health* e reunidos os quadros qualificados da área. A par disso, continuar-se-á a promover o desenvolvimento da indústria da Medicina Tradicional Chinesa, impulsionando activamente a construção

do Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses. Implementar-se-á de forma eficaz a «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», com vista a ajudar as empresas a apresentarem o pedido de registo de produtos de Medicina Tradicional Chinesa em Macau e envidar-se-ão esforços para que esses produtos registados em Macau sejam fabricados na Zona de Cooperação Aprofundada e obtenham de forma ordenada autorização de comercialização nos mercados do Interior da China e internacional. Elaborar-se-ão e divulgar-se-ão os procedimentos de pedido e o regime de gestão sobre as indicações «fabricado sob supervisão de Macau», «produzido sob supervisão de Macau» e «design de Macau». Potenciar-se-ão, ainda mais, as funções e vantagens do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau como plataforma e promover-se-á continuamente a internacionalização da MTC através do modelo de «introdução de medicamentos através de tratamento médico».

Desenvolvimento da indústria financeira moderna. Tirando proveito do estatuto especial e das vantagens próprias de Macau, concentraremos a actuação, em primeiro lugar, no desenvolvimento do mercado de obrigações, na gestão de fortunas, na locação financeira, nas transacções em RMB, nos fundos de capital privado e nas finanças verdes, no sentido de aperfeiçoar o ambiente para o investimento e financiamento, elevar os serviços financeiros modernos, por forma a construir uma plataforma para prestação de serviços financeiros externos que interliga com o mundo e serve o novo padrão de desenvolvimento da «dupla circulação» do País, designadamente a plataforma para prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Promover-se-á a construção do Centro de regulação das transacções em RMB para os Países de Língua Portuguesa. Iremos otimizar continuamente as infra-estruturas incorpóreas e corpóreas do mercado de obrigações, desenvolver os trabalhos de articulação com a «International Central Securities Depositories» (ICSD), lançar atempadamente produtos relacionados com títulos de dívida e serviços complementares, de modo a alargar o leque de investidores internacionais, procurando-se lançar políticas no âmbito da concessão de benefícios para estimular a emissão de obrigações em Macau. Serão acelerados os trabalhos de elaboração da «Lei de Títulos» e os respectivos diplomas regulamentares e serão aperfeiçoados

os diplomas regulamentares dos fundos de capital privado, promovendo o desenvolvimento das actividades dos fundos de capital privado. Iremos fortalecer as infra-estruturas financeiras, lançar a segunda fase do sistema de pagamento rápido, e envidaremos todos os esforços para finalizar a criação do Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras. Iremos reforçar a formação de quadros qualificados na área financeira e os trabalhos da sua importação.

Incentivo ao desenvolvimento das inovações tecnológicas e das indústrias tecnológicas. Vamos promover a criação da Delegação de Macau do Centro de Inovação Tecnológica Nacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e do Instituto-piloto de Demonstração Nacional da Transferência de Ciências e de Tecnologia (Macau). Promoveremos a integração dos quatro laboratórios de referência nacionais no sistema nacional de reestruturação de laboratórios de referência, assumindo, de forma proactiva, a missão da estratégia nacional de ciência e tecnologia. Tirando proveito das vantagens da política «um País, dois sistemas» e da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entre outros, iremos participar na construção do corredor de inovação científica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau por forma a elevar o nível da cooperação tecnológica entre a China e os países de língua portuguesa. Construir-se-á, de forma proactiva, o Centro de Ciência e Tecnologia Sino-Lusófono, atraindo projectos de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa a instalarem-se em Macau, na Zona de Cooperação Aprofundada e na Grande Baía. Vamos aperfeiçoar o mecanismo institucional para o desenvolvimento científico e tecnológico, promover a cooperação indústria-universidade-investigação, criar uma aliança Indústria-Universidade-Investigação entre fundos, empresas tecnológicas e instituições de ensino superior de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada, reforçando a transformação dos resultados de investigação científica. Vamos cultivar gradualmente as empresas de tecnologia de ponta, atrair as empresas de tecnologia de ponta e os quadros qualificados de origem nacional e estrangeira a instalarem-se em Macau. Será concretizada a implementação do regime de certificação de empresas tecnológicas e das respectivas medidas de apoio, e serão prestados mais apoios complementares às empresas tecnológicas.

Promoção do desenvolvimento de convenções, exposições e comércio. Continuaremos a promover o desenvolvimento da mercantilização e da especialização da indústria de convenções e exposições, estabelecendo o novo modelo industrial de «indústrias + convenções e exposições», no sentido de introduzir actividades de convenção e exposição que favorecem o desenvolvimento das quatro principais indústrias de Macau e das indústrias prioritárias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cooperando com as diversas entidades para introduzir actividades de convenções e exposições especializadas a nível internacional, regional e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Vamos promover as indústrias prioritárias através da realização das actividades de convenção e exposição de marca, o que contribuirá para o sector de convenções e exposições potenciar a sua função de fomentar o desenvolvimento do comércio e angariar investimentos, promovendo a extensão da cadeia industrial de convenções e exposições. Será dado apoio para que Macau se torne palco de realização de um maior número de convenções e exposições internacionais de grande envergadura. Iremos promover «turismo de negócio e lazer», em que no decorrer das actividades de convenção e exposição, e por meio da adição de experiências de natureza recreativa e turística direccionadas, a estadia das empresas expositoras e visitantes em Macau será prolongada, o que poderá trazer benefícios como mais parcerias comerciais e mais consumo pelos turistas.

Promoção do desenvolvimento das indústrias da cultura e desporto. Implementaremos de forma efectiva o plano de projectos prioritários da indústria cultural, apoiaremos proactivamente o desenvolvimento das empresas culturais e criativas, promoveremos a produção e comercialização de produtos e serviços culturais e criativos, bem como o desenvolvimento coordenado da indústria cinematográfica e televisiva e das indústrias circundantes. Iremos elevar a experiência de Macau enquanto cidade património mundial para os visitantes. Serão mais bem aproveitados os espaços do património cultural de Macau, tais como a Casa do Mandarim, o Teatro D. Pedro V e as Oficinas Navais, introduzindo espectáculos de marca permanentes e com características locais. Potenciaremos plenamente o papel de «Desporto+». Vamos integrar mais elementos turísticos e culturais em diferentes momentos da realização do 70.º Grande Prémio de Macau e da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, criando eventos de alta notoriedade no

âmbito do desporto. Promoveremos as empresas de jogos para implementar compromissos de projectos não relacionados a jogos, por forma a realizarem diversos eventos culturais e desportivos a nível internacional.

Promoção da reconversão e diversificação industrial. Apoiaremos em diversas vertentes o desenvolvimento da indústria da marca de Macau, vamos desenvolver a indústria de elevado valor acrescentado, e apoiar os sectores para a promoção dos produtos de qualidade fabricados em Macau. Serão desenvolvidas as actividades de troca de diamantes e pedras preciosas e a sua transformação, por forma a contribuir para fomentar, gradualmente, uma cadeia industrial de jóias. Serão optimizados os serviços de pedidos de licença industrial, e bem realizados os trabalhos de instrução dos pedidos de licença industrial.

Os quadros qualificados são a chave para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. O Governo da RAEM continuará a empenhar-se na sua formação e captação. Iremos acelerar a formação de quadros qualificados locais e promover proactivamente o regresso dos quadros qualificados do exterior para Macau. Incentivaremos a criação de currículos do ensino superior adequados ao desenvolvimento das indústrias. De igual modo se irá promover, junto das instituições de ensino superior, o início de programas de formação conjunta em cooperação com várias universidades de primeira classe do exterior, e destacar a formação de quadros qualificados necessários ao desenvolvimento diversificado da indústria. Iremos introduzir a realização dos exames das qualificações profissionais, tendo presente o desenvolvimento do mercado. Serão incluídos cursos de formação e exames de credenciação de competências profissionais no âmbito do financiamento do «Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo». Por outro lado, com uma atitude aberta e pragmática, envidaremos esforços para a captação dos quadros qualificados necessários ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Implementaremos o Regime jurídico de captação de quadros qualificados. Será lançada uma «plataforma electrónica de candidatura aos programas de captação de quadros qualificados». Serão completadas, com a maior brevidade possível, as listas de procura de talentos e os directórios de escassez de talentos, no sentido de captar os talentos de forma proactiva, regular e ordenada.

2. Reforço da construção da infra-estrutura, construção em conjunto de uma cidade inteligente e com condições ideais de vida

Desde o regresso à pátria, as infra-estruturas urbanas da RAEM têm vindo a melhorar constantemente, no entanto, no que diz respeito à construção das novas infra-estruturas e das cidades inteligentes, ainda não é possível responder às necessidades de desenvolvimento da vida da população, alguns aspectos permanecem deficitários em comparação com regiões vizinhas. Em 2023, o Governo da RAEM irá intensificar o investimento em obras de infra-estruturas, aperfeiçoar as funções urbanas e elevar o nível de habitabilidade. Ao mesmo tempo, vamos aproveitar plenamente a tecnologia moderna, com foco na melhoria da gestão urbana, alcançando gradualmente uma gestão pormenorizada, inteligente e científica.

Serão implementados, de forma proactiva, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor. Após a conclusão da consulta pública sobre o plano de pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este-2, procurar-se-á publicar, com a maior brevidade possível, o plano de pormenor. Continuar-se-ão a promover os trabalhos relativos aos planos de pormenor das Zonas 1 e 2 do Porto Exterior da UOPG e da UOPG Norte-1.

Serão impulsionados, de forma ordenada, grandes projectos de infra-estruturas. Continuará a ser promovida a construção da Quarta Ponte Macau-Taipa e as obras das redes viárias circundantes, as redes viárias da Zona A e a galeria técnica. A conclusão do projecto da Ligação entre o Posto Fronteiriço de Hengqin e a Universidade de Macau e a Estação do Metro Ligeiro da Barra estão previstas para o segundo semestre de 2023. Será promovida a construção das Linhas do Metro Ligeiro de Seac Pai Van, de Hengqin e Leste. Será concluída a empreitada do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Vamos promover a construção das obras das instalações públicas e dos edifícios de escritórios do Governo.

Aperfeiçoamento do ordenamento do trânsito. Vamos iniciar a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e respectivos diplomas complementares. Iremos aperfeiçoar as redes pedonais, concluir a concepção de várias instalações pedonais e iniciar as suas construções. Fiscalizar-se-á, de forma contínua, a eficácia da execução dos contratos com as empresas concessionárias de

transportes urbanos (autocarros) e iremos implementar, de forma rigorosa, os trabalhos de fiscalização do regime de avaliação dos respectivos serviços. Serão avaliadas as necessidades de emissão de novas licenças de táxis. Serão instalados os equipamentos de apoio, implementando plenamente o papel da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Iremos reforçar a coordenação entre os serviços públicos, e reduzir o impacto das obras viárias no trânsito e na vida dos cidadãos.

Iremos acelerar a construção da cidade inteligente, aperfeiçoando as novas infra-estruturas. Será alargada a cobertura do serviço gratuito de *Wi-Fi*. Será promovida a plena cobertura de fibra óptica nas construções de novos edifícios. Continuar-se-á a promover a substituição dos contadores de electricidade, de água e de gás natural por contadores inteligentes. Criar-se-á um sistema de aviso de concentração de veículos, a fim de elevar a capacidade de gestão do tráfego em tempo real. Optimizar-se-á continuamente a aplicação «*Macao Smart Go*», aperfeiçoar-se-ão os diferentes sistemas relacionados com transportes públicos e as informações dos passageiros. Será promovida a partilha interdepartamental de informações geográficas, estabelecendo-se, de forma gradual, um sistema para a criação, divulgação e partilha dos dados espaciais pelos serviços.

Criação de uma cidade mais habitável e ecológica. Vamos seguir o «Rumo à Dupla Meta de Carbono», proposto a nível nacional, adoptando uma série de medidas para controlar as emissões de gases com efeito de estufa. Implementar-se-á, com todo o empenho, o plano de promoção de veículos eléctricos de Macau, o que permitirá aumentar a sua taxa de vulgarização, sob o pressuposto de controlar o crescimento geral de veículos. Vamos exigir às companhias de autocarros a eliminação dos autocarros ecológicos Euro IV e aumentar a percentagem dos veículos movidos a novas energias para cerca de 70%. Continuar-se-á a promover os trabalhos de limitação do uso do plástico, proibindo a importação de facas, garfos e colheres de plástico descartáveis em 2023. Serão promovidas a obra de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, as obras da estação de tratamento de águas residuais na ilha artificial do posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a obra da modernização da Estação de Tratamento de

Águas Residuais de Coloane, entre outras. Serão iniciados o estudo sobre a ilha ecológica, os trabalhos de ordenamento da poluição marítima do Porto Interior e os planos e a construção do Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos e da reutilização de água reciclada.

Será reforçada a prevenção e redução de desastres, e a resiliência da cidade. Implementar-se-á o Plano decenal de prevenção e redução de desastres, visando a garantia da segurança das pessoas e dos bens. Serão promovidas, de forma ordenada, as empreitadas da estação elevatória de águas pluviais e das drenagens no sul do Porto Interior, bem como serão concluídos os trabalhos da concepção preliminar da empreitada de protecção contra inundações (marés) e de drenagem no lado oeste de Coloane. Será iniciado o processo de obtenção de propostas, dando-se início às obras de melhoramento de diques na Zona A. A obra de ampliação da segunda fase da Barragem de Ká-Hó será concluída entre finais de 2023 e início de 2024, bem como será concluída a obra do Complexo Hidráulico de Datengxia, de Guangxi, aumentando significativamente a capacidade de defesa para assegurar o abastecimento de água de Macau. Iremos implementar plenamente o Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, iniciando a construção do depósito permanente.

Aumento e optimização das instalações municipais de lazer. Terá início a segunda fase das obras do corredor verde marginal da costa Sul da Península de Macau, iremos construir o campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, concluir os trabalhos de elaboração do projecto de transformação do canídrómo e do centro desportivo de Lin Fong num parque desportivo dedicado à população. Dar-se-á continuidade à optimização dos espaços de lazer comunitários e equipamentos recreativos infantis, proporcionando aos cidadãos espaços de lazer diversificados.

Reforço na gestão das áreas marítimas. Procurar-se-á concluir, com a maior brevidade possível, os trabalhos de elaboração dos projectos do Zoneamento Marítimo Funcional e do Planeamento das Áreas Marítimas, bem como os trabalhos legislativos necessários para aprovação da Lei de Utilização das Áreas Marítimas. Será construído o sistema marítimo inteligente de Macau, em cooperação com o Interior da China, no sentido de reforçar as capacidades do controlo de tráfego marítimo e de navegação de embarcações.

3. Adopção de medidas em benefício da população e optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população

Todos os assuntos relacionados com a vida da população são de grande importância e as políticas que implementamos destinam-se a servir a população. O melhoramento do bem-estar da população é a principal prioridade da acção governativa. O Governo da RAEM continuará a adoptar medidas eficazes em resposta às aspirações dos residentes, com o objectivo de resolver proactivamente os seus problemas, designadamente os relativos ao emprego, à habitação, aos cuidados de saúde, aos serviços sociais e à educação, melhorando continuamente o bem-estar da população. O Governo irá assegurar o desenvolvimento de trabalhos eficazes para a atenuação das dificuldades e mitigação das preocupações da população.

Prorrogação das medidas de benefícios fiscais e das medidas para o bem-estar da população. Prosseguindo o princípio de gestão financeira prudente, o Governo irá prorrogar as diversas medidas em prol do bem-estar da população e as medidas de benefícios fiscais provisórias adoptadas no ano 2022, garantindo que os recursos aplicados em termos de educação, saúde, bem-estar da população e assistência social não sejam reduzidos.

Garantia do acesso prioritário ao emprego dos residentes locais. Iremos assegurar a estabilidade do emprego dos trabalhadores do sector de jogo após a nova atribuição de concessões para a exploração da indústria de jogo e a manutenção do número dos trabalhadores locais nos quadros de gestão de nível intermédio ou superior das empresas de turismo e lazer numa percentagem não inferior a 85%. Será dada continuidade ao «Plano de formação subsidiada», com vista a ajudar as pessoas afectadas pela pandemia no melhoramento das suas habilidades profissionais e a facilitar o ingresso no mercado de trabalho. Serão implementados continuamente serviços de apoio ao acesso ao emprego *online* e lançadas acções de emparelhamento *online*, bem como, organizadas e enriquecidas as diversas informações sobre o emprego. Iremos efectuar um controlo contínuo e dinâmico ao número de trabalhadores não residentes, em acompanhamento atento à evolução do mercado de trabalho. Iremos aumentar a competitividade no emprego dos

residentes e oferecer uma variedade de cursos de formação profissional e programas de testes de técnicas profissionais, de modo a auxiliar a ascensão profissional ou a mobilidade horizontal dos residentes de Macau.

Aperfeiçoamento contínuo da legislação no âmbito laboral. A proposta da «Lei Sindical» vai ser submetida à apreciação da Assembleia Legislativa no final do corrente ano, e vão ser iniciados os trabalhos de revisão a outros diplomas, nomeadamente o Regulamento Administrativo relativo às «Medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade». Em articulação com a promulgação e subsequente implementação da «Lei da Segurança e Saúde Ocupacional na Construção Civil», vão ser elaborados, em tempo oportuno, os respectivos diplomas complementares, reforçando, assim, o regime de segurança e saúde ocupacional.

Manutenção do investimento em habitação pública, implementação da política de desenvolvimento de cinco classes de habitação e ajuda aos residentes das diferentes camadas sociais na aquisição de habitação própria. Serão impulsionadas as obras de construção de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes e na Zona A; implementar-se-ão, de forma ordenada, os trabalhos de apreciação e de atribuição de fracções aos agregados familiares na lista de espera da candidatura permanente à habitação social; promover-se-á a construção de habitação económica na Zona A e dar-se-á início, em 2023, a um novo concurso para habitação económica. No primeiro semestre de 2023, será concluído o estudo sobre a proposta de implementação da construção de habitação intermédia no terreno da Avenida Wai Long e o respectivo regime jurídico, estabelecendo um regime de construção e de acesso a este tipo de habitação, bem como as condições de utilização e venda das respectivas fracções. Será concluída a obra do projecto de residências para idosos no lote P dos novos aterros da Areia Preta. O Governo da RAEM irá, ainda, planear e seleccionar terrenos adequados, lançando-os a concurso público, para a construção de edifícios privados.

Promoção ordenada dos trabalhos relativos à renovação urbana. Será acelerado o processo legislativo do «Regime Jurídico da renovação urbana» e promovido o projecto de construção de habitação para alojamento temporário, criando condições favoráveis para a realização da renovação urbana.

Melhoria do nível de serviços de cuidados de saúde. O Governo irá promover o desenvolvimento contínuo do sistema de saúde de Macau, persistindo na política de «tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção». Sempre atento à saúde mental dos residentes, o Governo continuará a fornecer serviços relacionados com a saúde mental, formando uma rede de protecção à vida, através do mecanismo de «prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos», que foi estabelecido com base na Organização Mundial de Saúde. Continuaremos a promover os serviços de medicina tradicional chinesa no âmbito dos cuidados de saúde comunitários e a aumentar o nível profissional dos serviços de medicina tradicional chinesa em Macau.

Reforço dos serviços sociais. Tendo em atenção o envelhecimento demográfico, iremos reforçar os serviços prestados aos idosos e promover gradualmente o recurso ao sistema inteligente na velhice. As residências para idosos serão concluídas conforme o programado e será criado um regime de acesso com a máxima celeridade. Iremos aperfeiçoar o «Projecto-piloto do subsídio para cuidadores» alargando o âmbito dos destinatários. Em 2023, iremos aumentar cerca de 300 vagas para os serviços de reabilitação. Em resposta à pandemia, iremos atribuir um subsídio adicional de um mês às famílias beneficiárias do Apoio Financeiro. Iremos promover o desenvolvimento dos assuntos relativos às mulheres e às crianças, promover a implementação das políticas de apoio à família, apoiar o desenvolvimento de acções de educação de vida familiar e promover o desenvolvimento dos serviços de creches. Iremos promover a padronização da forma como os preços são indicados nos mercados públicos, com vista a elevar a transparência dos mesmos. Iremos implementar o «Regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*» e reforçar as inspecções a estes estabelecimentos, no sentido de assegurar os direitos e interesses dos consumidores.

Elevação do nível da educação. Promover-se-á seguramente o desenvolvimento da mercantilização do ensino superior e incentivar-se-ão as instituições de ensino superior a realizar, de forma ordenada, acções para a auditoria da qualidade, de modo a elevar a sua qualidade pedagógica e competitividade. Iremos alargar, de forma progressiva, as fontes de origem de

estudantes internacionais, ampliar a dimensão do ensino superior, e acelerar a formação de talentos relevantes para a construção da RAEM. Aumentar-se-á a qualidade do ensino não superior e incentivar-se-á o desenvolvimento diversificado dos alunos. Continuaremos a melhorar o ambiente pedagógico do ensino básico, e promover-se-á o planeamento e construção de oito escolas e um centro de educação nos lotes B1 e B2 da Zona A dos Novos Aterros. Iremos promover a elevação de capacidades profissionais dos professores e demais pessoal docente, e continuaremos a implementar o «plano-piloto de ensino inteligente». Iniciaremos a implementação do «Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos», promovendo a educação científica e tecnológica nos ensinamentos primário e secundário. Continuaremos a apoiar os alunos de Macau no prosseguimento dos seus estudos em instituições de renome mundial.

Intensificação estratégica do trabalho com a juventude e apoio ao desenvolvimento dos jovens. Será divulgado o «Estudo Social dos Indicadores sobre a Juventude de Macau de 2022», e implementado o «Plano de desenvolvimento profissional dos jovens de Macau», no sentido de proporcionar aos jovens de Macau oportunidades de prática profissional. Iremos tirar pleno partido do papel das associações juvenis, no sentido de elevar a capacidade de intervenção e debate políticos dos jovens. Iremos incentivar a participação dos jovens e dos estudantes no emprego, aprendizagem, criação de negócios, intercâmbio e parceria com o Interior da China, em particular na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ajudando a nova geração a integrar-se na conjuntura geral do desenvolvimento nacional. É imperioso que os jovens tenham o espírito de constante auto-aperfeiçoamento, aumento de competitividade e empenhamento, ultrapassando os desafios na prática profissional, crescendo e alcançando êxitos.

Impulsionamento da construção de «Uma Base». Iremos potenciar as vantagens singulares de Macau, promover actividades de intercâmbio e cooperação cultural entre a China e o estrangeiro, e estabelecer as diversas plataformas de intercâmbio e cooperação cultural. Realizar-se-á o «Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023». Apoiar-se-ão as instituições e os trabalhadores artísticos locais na candidatura ao Fundo

Nacional de Artes da China, de modo a aumentar a reputação do trabalho criativo de Macau. Será publicada a «Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia» e iniciada a compilação da «Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Lei e Política». Promover-se-á a transformação digital das instalações culturais e museológicas. Renovar-se-ão as instalações de *hardware* e *software* do Museu de Macau e do Museu Memorial de Zheng Guanying. Lançar-se-ão os dois programas de apoio financeiro para a revitalização e para a manutenção de edifícios históricos, tendo em vista a implementação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e em prol da salvaguarda e do aproveitamento do património cultural. Iremos empenhar esforços para a criação de uma «cidade de leitura», e serão lançadas medidas de optimização de espaços de leitura e de incentivo ao desenvolvimento de hábitos de leitura para toda a vida, destinadas a crianças e adolescentes.

Apoio ao desenvolvimento desportivo. Iremos participar activamente na organização dos 15.^{os} Jogos Nacionais. Pretende-se acolher em Macau diversas modalidades de competição e de *sport-for-all*, e será oportunamente iniciado o recrutamento de voluntariado. Iremos apoiar o desenvolvimento de talentos desportivos, aperfeiçoar a construção de equipas estagiárias, e criar condições para o desenvolvimento de atletas de elite. Será promovido o planeamento e reordenamento de várias instalações desportivas, designadamente a construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas, e das instalações desportivas na Zona A dos Novos Aterros. Continuaremos a incentivar a realização de actividades do Desporto para Todos, tendo em vista a promoção de construção de uma cidade saudável.

4. Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação constante da capacidade de governação

Com base nos trabalhos anteriormente realizados, o Governo da RAEM, orientado pela prestação de serviços públicos mais eficientes e convenientes às pessoas e empresas, e firme na governação segundo a lei, continuará a impulsionar a reforma da Administração Pública e a elevação constante da capacidade geral e do nível de governação.

Clarificação das competências e responsabilidades e aperfeiçoamento de configuração de funções. Iremos continuar a promover a revisão do regime

disciplinar de pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, e aperfeiçoar o regime de responsabilização, através da introdução de novos mecanismos no âmbito das entidades e dos procedimentos. Será feita uma revisão das funções de equipa de projecto e reorganização da estrutura da Administração eventualmente necessária, assim como continuará a ser otimizada a distribuição interna de tarefas e a configuração de funções.

Aprofundamento da governação electrónica. Iniciar-se-á a revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica. Com base na «Conta Única 2.0», iremos prestar aos cidadãos serviços electrónicos mais eficientes e convenientes. Serão paralelamente realizadas as seguintes acções: a expansão faseada do Centro de Computação em Nuvem e elevação progressiva do nível de desenvolvimento e aproveitamento dos dados, a emissão, no 4.º trimestre de 2023, da nova geração do bilhete de identidade de residente de Macau, a optimização do processo dos registos e do notariado, o reforço de interconexão e intercomunicabilidade de dados, e o impulsionamento da electrónica dos registos automóvel, civil, predial e comercial.

Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos. O sistema uniformizado de gestão de pessoal será reconstruído para permitir a integração dos dados de recursos humanos do Governo, facilitando a configuração da estrutura e funções dos serviços públicos e a gestão científica de recursos humanos. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos, e otimizar a distribuição dos recursos humanos sob a premissa de controlo do número total dos trabalhadores dos serviços públicos. Iremos também reforçar a cooperação interdepartamental, impulsionando que as instituições públicas funcionem de forma coordenada e eficiente.

Criação de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população. Será ordenadamente promovida a abertura de concursos de trabalhadores, designada e respectivamente, em Março e Outubro de 2023, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino secundário complementar e de licenciatura. Iremos aperfeiçoar a formação dos trabalhadores da Função Pública, rever o enquadramento de acções de formação em regime de aproveitamento, aperfeiçoar o «Curso de formação

de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos», realizar visitas e acções de formação, orientadas por questões, realizar cursos de intercâmbio e estudo para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin, estudar a criação de regime de destacamento de trabalhadores dos serviços públicos para estágio na Grande Baía e demais locais do Interior da China, e fortalecer constantemente a consciência dos trabalhadores dos serviços públicos sobre o sentido de responsabilidade, o espírito de serviço à população, de comunicação e colaboração, de integridade, de empreendedorismo e inovação.

Implementação eficaz do princípio «Macau governada por patriotas». Iremos aperfeiçoar o sistema eleitoral, e iniciar os trabalhos da revisão do «Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau». Intensificar-se-ão efectivamente acções de sensibilização e formação na perspectiva do amor pela Pátria e por Macau e da defesa da segurança nacional, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos. Por ocasião do 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica, será realizada uma série de actividades comemorativas e de divulgação jurídica, promovendo o pleno e correcto conhecimento dos diversos sectores sociais sobre o princípio «um País, dois sistemas».

Coordenação e promoção dos diversos trabalhos legislativos. Iremos concretizar proactivamente o plano legislativo anual, realizando prioritariamente os trabalhos de produção e revisão legislativa relacionados com a vida da população e a economia, a fim de proporcionar apoio jurídico para a promoção da recuperação económica, bem como para a garantia e melhoria da qualidade de vida da população. Será proactivamente promovido o aperfeiçoamento do regime jurídico de supervisão e gestão dos activos públicos, garantindo o uso razoável do erário público.

Promoção proactiva da cooperação jurídica inter-regional e internacional. Iremos promover o desenvolvimento integrado dos serviços jurídicos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, criando e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de conflitos, tais como a arbitragem e a mediação. Em cumprimento das exigências consagradas no «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», iremos estudar activamente a articulação das regras

e dos mecanismos entre as duas partes e impulsionar a construção do ordenamento jurídico na Zona de Cooperação Aprofundada. A par disso, iremos promover os trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária em matéria penal com Portugal, o Brasil, as Filipinas e o Vietname.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

O Comissariado contra a Corrupção continuará a realizar, nos termos da lei, os trabalhos de combate à corrupção, de provedoria de justiça e de sensibilização para a integridade, prevenindo firmemente e punindo severamente a corrupção. O Comissariado da Auditoria irá promover, de forma ordenada, as diversas acções designadamente a construção de mecanismo de colaboração, a gestão de projectos de auditoria, a inovação na forma de organização no âmbito de auditoria e a aplicação de dados de auditoria, tendo em vista a elevação constante do nível e eficácia da auditoria.

5. Firmeza na defesa da segurança nacional e manutenção da estabilidade da conjuntura social

Defesa da segurança nacional e da estabilidade social, que é de interesse fundamental para todos os residentes. Perante a conjuntura de segurança que se torna cada vez mais severa e complexa, o Governo da RAEM irá consolidar o «conceito geral de segurança nacional», reforçar o sentido de alerta, persistir numa filosofia de estar preparado para eventuais emergências e para os piores cenários, defender a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, prevenir e conter firmemente a interferência de forças externas nos assuntos de Macau, e elevar constantemente o nível de modernização da governação da segurança interna, proporcionando assim a garantia da segurança em prol do desenvolvimento próspero da RAEM e do bem-estar dos seus residentes.

Firmeza na defesa da segurança nacional. Primeiro, aperfeiçoar o regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Iremos empenhar todos os esforços para impulsionar os trabalhos de apreciação, na especialidade, da proposta de lei de revisão da «Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado»,

e promover ordenadamente a respectiva produção e revisão legislativa complementar. Segundo, implementar o mecanismo de execução da defesa da segurança nacional, promover a concretização do funcionamento do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e empenhar todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional a exercerem as suas funções em conformidade com a lei. Terceiro, reforçar a capacidade de execução da lei relativa à segurança do Estado, otimizar os trabalhos relacionados com as informações de segurança e a execução da lei, aumentar a capacidade de identificação e resposta à situação dinâmica da segurança e aos potenciais riscos nas diversas áreas, prevenir e reprimir proactivamente, e punir nos termos da lei quaisquer actividades contra a estabilidade social do País e de Macau. Quarto, continuar a realizar acções de divulgação e sensibilização sobre a Constituição Nacional, a Lei Básica de Macau e a lei relativa à defesa da segurança nacional, e a reforçar o sentimento de pertença nacional e a consciência sobre a segurança nacional dos residentes. Quinto, fortalecer as forças patrióticas e de amor a Macau, promover os valores nucleares de amar a Pátria e amar Macau, tirar pleno partido do papel de ponte das associações que amam a Pátria e Macau, reunir um amplo consenso social para a construção conjunta de Macau, e consolidar a base sócio-política do amor pela Pátria e por Macau.

Permanente alerta da polícia e consolidação da segurança interna. Primeiro, impulsionar o reforço do trabalho policial com recurso à tecnologia. Iremos promover plenamente a construção do policiamento inteligente, aperfeiçoar a disposição geral do sistema «Olhos no Céu», reforçar a supervisão da cibersegurança, bem como a respectiva capacidade de alerta e prevenção. Segundo, promover a reforma da protecção civil. Iremos implementar a nova versão do «Plano Geral de Protecção Civil», impulsionar a construção da protecção civil inteligente, aperfeiçoando constantemente a «Plataforma de Comando para Resposta de Emergências». Terceiro, prevenir sistematicamente e combater severamente todas as actividades ilegais. Iremos aperfeiçoar, de forma prospectiva, o planeamento dos dispositivos de execução da lei, aprofundar a cooperação policial regional, e combater os crimes transfronteiriços, a fim de salvaguardar a segurança e a estabilidade social da RAEM.

6. Consolidação e promoção da construção de Hengqin e melhor integração no desenvolvimento nacional

O ano de 2023 será um ano fundamental para a materialização da meta da primeira fase do aprofundamento da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. O Governo da RAEM, juntamente com a Província de Guangdong, e orientado pelo espírito pioneiro e empreendedor, irá empenhar esforços para elevar o nível de cooperação, com nova mentalidade e de forma corajosa e inovadora, persistindo na continuidade do princípio «um País, dois sistemas», da divisão administrativa e do sistema judiciário, em observância do posicionamento estratégico «Quatro Novos» e das grandes tarefas consagrados no «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin». Iremos aproveitar as vantagens dos «dois sistemas», aperfeiçoar constantemente o novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e compartilha de resultados entre Guangdong e Macau, e concretizar eficazmente o referido Projecto Geral. Iremos impulsionar aprofundadamente a articulação das regras e dos mecanismos na Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de impulsionar o desenvolvimento das principais indústrias, a integração da vida das pessoas, a elevação constante do nível do desenvolvimento integrado entre Hengqin e Macau, proporcionando aos residentes de Macau um espaço mais amplo para criar negócios, trabalhar e viver.

O Governo da RAEM, em estreita cooperação com a parte de Guangdong, irá impulsionar, de forma faseada e ordenada, os trabalhos legislativos em aspectos gerais da Zona de Cooperação Aprofundada. Continuaremos a realizar contactos com os ministérios e comissões nacionais competentes, a impulsionar a implementação, com maior brevidade possível, de medidas complementares à «separação de administração», nomeadamente a regulamentação da supervisão e demais medidas fiscais, e a fomentar a emissão, com maior brevidade possível, de medidas complementares relevantes, designadamente as medidas especiais sobre o relaxamento de requisitos de acesso ao mercado, e o catálogo das indústrias objecto de incentivo. A par disso, será estudada a criação de sistema de gestão de dados transfronteiriços da Internet, e promovida a circulação, mais eficiente

e conveniente, dos diversos recursos. Acelerar-se-á a elaboração do projecto de criação de sociedade de desenvolvimento e investimento da Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos promover o lançamento da lista do primeiro lote das competências delegadas, criando sistemas e mecanismos de regras que se articulam aprofundadamente com Macau em matéria civil e comercial, designadamente nos domínios de supervisão e gestão de mercado, registo comercial, propriedade intelectual, exercício de actividades profissionais transfronteiriças, e resolução de litígios comerciais, proporcionando, assim, a garantia do Estado de Direito na construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Concentração de esforços em indústrias. Tendo em vista o impulsionamento do desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau, iremos estudar, avaliar e seleccionar, de forma científica, áreas pormenorizadas das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada, e acelerar o lançamento de políticas específicas de elevada qualidade para indústrias. Iremos tirar pleno partido das vantagens características de Macau, nomeadamente o porto franco e a ligação internacional, bem como das vantagens da Zona de Cooperação Aprofundada, nomeadamente o espaço e os talentos, impulsionar a circulação eficiente e conveniente dos fluxos das pessoas e dos bens, dos fluxos financeiro e de informação, estudar a redução de custos operacionais das empresas e de custos de vida dos residentes, proporcionar uma plataforma que facilita tanto a expansão das empresas do Interior da China para o exterior como a captação de investimentos das empresas internacionais, construindo assim um novo modelo «plataforma de Macau + recursos internacionais + espaço de Hengqin + partilha de resultados», para o desenvolvimento integrado das indústrias de Macau e de Hengqin.

Promoção do desenvolvimento de elevada qualidade da indústria financeira moderna. Iremos impulsionar a emissão de políticas relativas à indústria financeira, designadamente a gestão de fortunas, as finanças verdes, apoio ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, e a listagem de empresas em bolsa de valores. Com o objectivo de articular com a implementação do projecto de criação do sistema de cercas electrónicas de fundos da Zona de Cooperação Aprofundada, definido pelos serviços de gestão financeira estatais, serão criadas infra-estruturas financeiras relevantes,

e, em conformidade com o princípio de garantia de risco controlável, iremos estudar e coordenar o desenvolvimento de actividades «*onshore*» e «*offshore*», e facilitar o fluxo de fundos entre as duas jurisdições. Será incentivada a alienação transfronteiriça dos activos financeiros verdes, removendo os obstáculos nos canais de ligação de fundos de Macau. As sociedades comerciais de boa qualidade serão encorajadas a estabelecerem entidades de locação financeira em Macau, desenvolvendo-se, em conjunto, as actividades transfronteiriças. Apoiar-se-ão os fundos de Macau, em conjunto com a Província de Guangdong, no sentido de procurarem a concessão de licenças financeiras para estabelecerem filiais financeiras dos bancos e sociedades financeiras ao serviço dos consumidores na Zona de Cooperação Aprofundada. Tendo como referência o mecanismo de cooperação financeira transfronteiriça, iremos estudar a forma de criação conjunta de uma comissão de supervisão financeira da Zona de Cooperação Aprofundada, estabelecendo um mecanismo de coordenação e comunicação para implementação-piloto de instrumentos aperfeiçoados de supervisão da inovação financeira.

Desenvolvimento vigoroso das indústrias de tecnologia de ponta. Será proactivamente promovida a implementação do projecto de produção de chip semicondutor. Iniciar-se-á a angariação de investimento para a indústria de metaverso, e acelerar-se-á a implantação de cenários relativos a esta indústria e a aglomeração de empresas desta indústria. Iremos impulsionar, de forma segura, a construção da base permanente da plataforma de computação inteligente avançada em Hengqin e promover a aprovação da plataforma de computação como uma grande instalação científica. A par disso, iremos, em cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada, incentivar os investigadores científicos de Macau a candidatar-se a programas científicos e tecnológicos a nível nacional, e apoiar a investigação e o desenvolvimento conjuntos e a transformação de resultados dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

Impulsionalamento do desenvolvimento da indústria *big health*. Através da congregação das vantagens de Guangdong e Macau na área de medicina tradicional chinesa, impulsionar-se-á a cooperação entre as duas partes nesta área. Optimizar-se-á o modelo de desenvolvimento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre

Guangdong e Macau, e acelerar-se-á a implementação de um conjunto de projectos de serviços médicos e de saúde, com foco no desenvolvimento em matérias como medicamentos de prescrições clássicas de medicina tradicional chinesa, testes e certificação de medicina tradicional chinesa, teste-piloto translacional, fabrico e produção, entre outras. Impulsionar-se-á ordenadamente a construção da filial de Hengqin do Hospital n.º 1 da Universidade de Medicina de Guangzhou.

Fortalecimento das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio. Iremos promover uma cooperação aprofundada das indústrias culturais e criativas, das convenções e exposições, de consumo e de *big health* de Macau e Hengqin, para lançar conjuntamente a propriedade intelectual sobre a imagem do turismo de Macau e Hengqin. Acelerar-se-á a construção de zonas de extensão e de expansão das indústrias cultural e turística, e de convenções e exposições de Macau, e realizar-se-á a Exposição Internacional de Consumo de Alta Qualidade e Fórum Mundial da Baía.

Criação de um ambiente apropriado para habitar e trabalhar, semelhante ao de Macau. Com a conclusão do projecto «Novo Bairro de Macau», será promovida a elaboração do projecto de venda de fracções habitacionais e a construção de instalações complementares. Acelerar-se-á a implementação em Hengqin de serviços públicos e benefícios sociais que obedecem aos critérios de Macau. Continuaremos a aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Hengqin nas diversas áreas relativas à vida da população, designadamente a educação, a assistência médica e a cultura. Iremos apoiar o emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e tomar medidas específicas de incentivo aos jovens de Macau para a inovação, o empreendedorismo e o emprego nesta Zona, proporcionando em tempo oportuno, uma variedade de projectos de estágio específicos das indústrias de tecnologia de ponta aos jovens de Macau. Criar-se-ão facilidades para que os profissionais de saúde de Macau exerçam actividades profissionais na Zona de Cooperação Aprofundada, e procuraremos, junto do Governo Central, o lançamento da política de autorização de utilização, na Zona de Cooperação Aprofundada, de medicamentos e equipamentos médicos cuja utilização é legal em Macau.

Aprofundamento da cooperação regional. Implementar-se-ão os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano 2023» e os diversos planeamentos específicos. Iremos colaborar e participar proactivamente no planeamento e na elaboração das diversas políticas. Iremos impulsionar a cooperação entre Guangdong e Macau, concretizar as tarefas da equipa especializada de cooperação com as Cidades de Shenzhen e Foshan. Iremos estudar a criação de mecanismo de equipa especializada de cooperação com a Província de Hainan e a Cidade de Chongqing. Iremos participar proactivamente na cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, incentivar os governos das províncias e regiões e as empresas elegíveis daquela Região a realizar financiamento através do mercado de obrigações de Macau, reforçar a cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas nas diversas áreas, designadamente nas áreas de turismo, convenções e exposições, cultura e educação, inovação científica e tecnológica, protecção ecológica e ambiental e medicina tradicional chinesa. Iremos concretizar, de forma ordenada, a cooperação com Pequim, Xangai, e Sichuan em áreas prioritárias e participar em iniciativas de apoio à revitalização de aldeias da Província de Jiangxi.

Participação proactiva na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e promoção pragmática da construção de «Uma Plataforma». Em articulação activa com as estratégias e planos de desenvolvimento nacional, iremos impulsionar o intercâmbio e a cooperação com os países de língua portuguesa e os países e regiões ao longo de «Uma Faixa, Uma Rota» nas áreas económica e comercial, turística e cultural, entre outras, e estabelecer um mecanismo de estreitamento de ligação com as cidades amigas, signatárias dos acordos de cooperação, impulsionando, assim, e de forma pragmática, a cooperação em diversas áreas.

7. Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica

Devido às incertezas que ainda perduram relativamente à tendência da evolução mundial da pandemia, o Governo da RAEM continuará a manter coerência com a política nacional de prevenção e controlo da pandemia. Iremos persistir na prevenção e controlo regular, científico e preciso, no sentido de garantir a saúde e a segurança da vida dos residentes de Macau,

por forma a criar condições para o funcionamento normal da sociedade e para a recuperação económica.

Elevação constante da capacidade de prevenção e controlo de pandemia. Na fase de pandemia estável, e tendo em vista a detecção antecipada de casos suspeitos, realizar-se-á o teste de ácido nucleico para os grupos profissionais chave. Continuaremos a adoptar as diversas medidas, designadamente a formação contínua de pessoal, a reserva de materiais de combate à pandemia, a preparação de instalações para quarentena, o reforço constante de gestão de prevenção e controlo a nível comunitário, e a elevação da capacidade de resposta à emergência pandémica.

Com base nas experiências seriamente retiradas do surto de «18 de Junho», iremos reforçar a capacidade de prevenção e controlo de pandemia, otimizar o plano de contingência epidemiológica, consolidar e aperfeiçoar a prevenção e controlo conjunto regional, e aperfeiçoar constantemente o sistema de prevenção epidemiológica. A par disso, continuaremos a impulsionar a vacinação contra o novo tipo de coronavírus, com ênfase na vacinação dos idosos e das crianças, e na vacinação de reforço. Continuaremos a acompanhar de perto a evolução pandémica, criando três linhas de defesa, nomeadamente nos postos fronteiriços, nas instituições médicas e na comunidade, e reforçando os trabalhos de monitorização e de despistagem dos indivíduos com risco. Será adoptada a mesma abordagem de prevenção para as pessoas, os materiais e o ambiente, aperfeiçoadas as orientações e recomendações epidemiológicas, reforçada a coordenação e a sinergia interdepartamental na prevenção e controlo de doenças transmissíveis, e plenamente aplicada a tecnologia informática para a melhoria constante da interoperabilidade de dados em todas as vertentes de prevenção e controlo da pandemia, com vista à elevação da capacidade de resposta. A par disso, aperfeiçoar-se-ão as instalações de prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Tendo em vista o auxílio à prevenção e controlo de surtos de doenças transmissíveis, inaugurar-se-á, em 2023, o Edifício de Especialidade de Saúde Pública, dotado de 80 enfermarias de isolamento e tratamento de alto padrão, em conformidade com as normas da Organização Mundial de Saúde.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

O desenvolvimento de Macau atravessou múltiplas dificuldades e desafios, altos e baixos, alternando momentos de auge e momentos de declínio. Não obstante as adversidades e os obstáculos, os residentes de Macau, em comunhão de esforços e com o espírito de entreajuda, progrediram, de forma constante, alcançando êxitos. Enfrentamos actualmente não apenas as mudanças e a complexidade do ambiente interno e externo, como também o ajustamento da estrutura económica, tarefa difícil de executar. Apesar disso, as condições que Macau tem no presente, designadamente a dimensão e o nível do desenvolvimento da economia geral, as finanças públicas, as bases industriais e as capacidades das empresas, são incomparáveis com Macau no passado. Devemos ter firme confiança e, em união de esforços, ultrapassar as dificuldades e os desafios, abrir um novo caminho de desenvolvimento adequado e diversificado da economia, a fim de criarmos um novo cenário para o desenvolvimento da RAEM.

A Pátria é sempre o firme respaldo de Macau. As políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento de Macau, lançadas pelo Governo Central, estão a ser sucessivamente implementadas. No processo do nosso desenvolvimento, as vantagens únicas de Macau mantêm-se inalteradas, fruto da sua articulação com o Mundo e do apoio concedido pela Pátria. Devemos manter-nos convictos de que, com o firme apoio da grande Pátria e, ainda, com as sólidas garantias proporcionadas pelo princípio «um País, dois sistemas», e em conjugação de esforços com os diversos sectores sociais e a população em geral, o futuro de Macau será certamente mais promissor!

O Governo da RAEM irá tirar partido das oportunidades proporcionadas pelo desenvolvimento nacional, aproveitar, da melhor maneira, o estatuto especial e as vantagens singulares de Macau, persistir na aceleração do desenvolvimento adequado e diversificado da nossa economia, participar proactivamente na construção do novo padrão de desenvolvimento do País, e impulsionar pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, no sentido de concretizar um melhor desenvolvimento para Macau integrando-se no desenvolvimento nacional.

Conclusão

O Governo da RAEM, orientado pela coragem e empenho na assunção de responsabilidades, continuará a persistir na governação vocacionada para a população, a empenhar-se na resolução de conflitos profundos e problemas gerados pelo desenvolvimento socioeconómico, a responder proactivamente às aspirações da população através das acções sólidas e eficazes, e a aperfeiçoar constantemente a acção governativa e demais trabalhos em prol do bem-estar da população, criando condições para a melhoria constante da vida dos residentes, sem frustrar as expectativas da população.

Devemos, tendo em conta a realidade de Macau, estudar aprofundadamente e implementar o espírito do relatório apresentado ao 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China e do importante discurso do Presidente Xi Jinping. É imperioso que estejamos firmemente confiantes no princípio «um País, dois sistemas» e empenhados em potenciar as suas vantagens, persistindo em avançar mantendo a estabilidade, impulsionando em conjunto a criação, na RAEM, de um novo cenário e de novos êxitos da grande causa «um País, dois sistemas» na nova era! Vamos, juntamente com o povo da Pátria, contribuir para a grande revitalização da nação chinesa impulsionada pela modernização chinesa!

Por fim, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores dos serviços públicos, e agradecer, também, ao Governo Central e às suas instituições estabelecidas em Macau, pela atenção e apoio que têm vindo a prestar ao desenvolvimento da RAEM, e, ainda, a todos os amigos, estejam na China ou no exterior, pelo apoio dado à construção da RAEM!

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado).
	Plano de participação pecuniária	10 000 patacas (residente permanente). 6 000 patacas (residente não permanente).
	Programa de participação nos cuidados de saúde	600 patacas (residente permanente).
	Programa do subsídio aos residentes de Macau que tenham aderido ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China	Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau habilitados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios.
	Subsídio de Nascimento	5 418 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores).
	Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023	Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado).
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais	200 patacas/mês (por cada unidade habitacional).
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial.
	Benefícios de tarifas de autocarro	São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis	Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau).
	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel).
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados.
Idosos	Subsídio para idosos	9 000 patacas/ano.
	Pensão para idosos	3 740 patacas/mês (13 meses por ano).
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos.
	Novas medidas:	
	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação de um centro de dia para idosos numa das instalações de Habitação Social, com capacidade para cerca de 240 vagas. - Criação de uma equipa de serviços de cuidados domiciliários e de apoio. 	
Estudantes	Ensino não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares	<ul style="list-style-type: none"> - 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário). - 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário). - 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil).
	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário complementar). Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário geral). Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário).

	Item	Medidas
Estudantes	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de alimentação: 3 950 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil, primário e secundário). - Subsídio de aquisição de material escolar: 3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário). 2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário).
	Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 6 000 patacas (estudantes dos ensinos primário e secundário). Valor máximo de 8 000 patacas (estudantes do ensino infantil). - Subsídio de aquisição de material escolar: 1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário). 1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário). 1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil).
	Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	3 300 patacas (residente de Macau).
Novas medidas:		
<p>Medidas especiais de prolongamento do prazo de reembolso e de suspensão do reembolso das bolsas de estudo para o ensino superior</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os prazos de reembolso que terminem entre 1 de Janeiro de 2021 e 30 de Junho de 2023 são prolongados, automaticamente, até 30 de Junho de 2024, sendo as importâncias remanescentes em falta amortizadas no prazo de reembolso prolongado. - Os beneficiários que se encontram desempregados em virtude da pandemia podem requerer, até 30 de Junho de 2023, a suspensão do reembolso das importâncias em falta. 		

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	- 4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa.
	Apoio financeiro	- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio financeiro. - Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês.
	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês. - Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês. - Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês.
	Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade	Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos).
	Plano de apoio alimentar de curto prazo	Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência.
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado.

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Projecto de serviço sobre a vida positiva	Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses.
	Plano de apoio comunitário ao emprego	Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho.
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de invalidez	9 000 patacas/ano (normal). 18 000 patacas/ano (especial).
	Trabalhadores portadores de deficiência	Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal.
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência.
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições.
	Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes	Durante a vigência do plano, poderá ser atribuído um apoio financeiro acumulado até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas.
	Projecto-piloto do subsídio para cuidadores	2 175 patacas/mês.
	Nova medida:	
Aumento de cerca de 300 vagas para os serviços de reabilitação, incluindo: serviço de tratamento precoce para crianças com dificuldades de desenvolvimento, serviço diurno de apoio vocacional, serviço de reabilitação ocupacional, serviço de alojamento aos reabilitados de doença mental e serviços de dia para pessoas com deficiência auditiva.		

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

Item		Medidas
Trabalhadores ou pessoas com necessidades de emprego	Dedução e devolução do imposto profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2021, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas.
	Plano de formação subsidiada	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuição de um subsídio no valor máximo de 6 656 patacas aos desempregados e recém-graduados locais que frequentem os cursos de formação orientados para a empregabilidade, organizados pelo Governo, com subsequente encaminhamento profissional após a formação. - Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo ou aos seus empregadores, caso estes trabalhadores locais frequentem cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo.
	Nova medida:	
	Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuição de um abono aos empregadores que, no prazo determinado, procedam à contratação adicional de trabalhadores locais em estado de desemprego nos 60 dias anteriores ao ingresso no posto de trabalho, mantendo os trabalhadores locais inicialmente existentes. Por cada trabalhador adicionalmente contratado, pode ser atribuído ao empregador um abono provisório de seis meses, no total de 19 968 patacas.

Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas. - Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões. - Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração. - Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa. - Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas. - Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento. - O Instituto Cultural isenta de taxas de cedência das instalações do Centro Cultural de Macau, durante 1 ano. - A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude isenta os centros de apoio pedagógico complementar particulares das taxas de licenciamento, referentes a 2023, e do respectivo imposto do selo. - O Instituto de Acção Social isenta as instalações sociais das taxas de licenciamento, referentes a 2023, e do respectivo imposto do selo. - Os Serviços de Saúde isentam os prestadores de cuidados de saúde das taxas das licenças e alvarás, referentes a 2023, e do respectivo imposto do selo. - O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica isenta os profissionais farmacêuticos e as actividades farmacêuticas das taxas das licenças, alvarás e autorizações, referentes a 2023, bem como das taxas do registo dos medicamentos (medicina ocidental), medicamentos tradicionais chineses e medicamentos naturais, e do respectivo imposto do selo.

Apêndice 2:

Projectos de propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2023
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

**Projectos de propostas de lei a serem
entregues no ano financeiro de 2023
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

N.º de ordem	Designação dos diplomas
1	Alteração à Lei n.º 3/2001 – Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau
2	Alteração à Lei n.º 8/2002 – Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau
3	Alteração à Lei n.º 2/2020 – Governação electrónica
4	Combate ao crime de jogo ilícito
5	Alteração ao Código do Registo Civil
6	Sistema do registo automóvel
7	Electronização dos registos predial e comercial e do notariado
8	Lei da contratação pública
9	Lei relativa à actividade de mediação de seguros
10	Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau
11	Regime jurídico do Instituto de Formação Turística de Macau
12	Regime fundamental das funções específicas nas áreas do ensino oficial não superior e da juventude
13	Lei do trânsito rodoviário
14	Lei da actividade de aviação civil
15	Regime das radiocomunicações
16	Alteração à Lei n.º 10/2000 – Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2023

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano financeiro de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(1) Clarificação das competências e responsabilidades e aperfeiçoamento de funções				
1.	Revisão do regime disciplinar e aperfeiçoamento do regime de responsabilização	Rever os respectivos diplomas legais em vigor e recolher informações no âmbito do direito comparado para a realização de estudos e aperfeiçoamento para criar um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, introduzindo novos mecanismos no âmbito das entidades e dos procedimentos para o tratamento das infracções disciplinares cometidas pelo pessoal de direcção e chefia no exercício das funções.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
2.	Optimização da distribuição de funções dos serviços públicos e simplificação dos procedimentos	Rever as funções de equipa de projecto e proceder à necessária reestruturação. Por outro lado, em conjugação com a promoção da governação electrónica e a simplificação dos procedimentos administrativos dos serviços prestados, será optimizada a distribuição interna de tarefas e a configuração de funções.	1.º trimestre de 2023	Acção permanente
(2) Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio				
3.	Revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica	Com vista a resolver as limitações existentes na concretização das operações electrónicas decorrentes de vários diplomas avulsos e tendo em conta as diversas opiniões recolhidas com a implementação da lei, pretende-se dar início à revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
4.	Aprofundamento do modelo de serviço da "Conta Única de Macau"	<p>(1) Seleccionar alguns serviços prestados em diferentes fases do percurso de vida de uma pessoa, tais como nascimento e casamento, cujas formalidades envolvam vários serviços públicos, para que os fluxos de procedimentos interdepartamentais sejam analisados e simplificados, e, através do mecanismo de interconexão e interoperabilidade de dados, disponibilizar à população serviços integrados mais eficientes e convenientes.</p> <p>(2) Criar um acesso próprio aos serviços electrónicos especificamente destinados às empresas e associações cívicas, visando, desta forma, responder, da melhor forma, às necessidades concretas e providenciar uma melhor experiência de utilização.</p>	1.º trimestre de 2023	Acção permanente
5.	Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos	<p>(1) Reconstruir o sistema uniformizado de gestão de pessoal para permitir a integração dos dados de recursos humanos do Governo. Concomitantemente, simplificar os trâmites de trabalho internos e elevar a eficiência de gestão de pessoal.</p> <p>(2) Lançar um sistema de gestão de dados sobre o cancelamento de inscrição do Regime de Previdência, aperfeiçoar a colaboração entre os serviços públicos melhorando o processo de digitalização da gestão interna.</p> <p>(3) Criar um sistema de gestão do conteúdo do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, permitindo, desta forma, a composição tipográfica semi-automática, reforçando a gestão dos textos recebidos e elevando a eficiência de trabalho.</p>	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
6.	Expansão faseada do Centro de Computação em Nuvem	Concluir o planeamento e a concepção da expansão geral do Centro de Computação em Nuvem, assim como executar as obras de expansão de forma faseada.	Já iniciado	2.º trimestre de 2023
			1.º trimestre de 2023	2.º semestre de 2023
			1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2024

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
7.	Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau	Actualizar os equipamentos de <i>software</i> e <i>hardware</i> do Sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, promover os trabalhos de aquisição do novo bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, e, ainda, concluir a revisão dos respectivos diplomas legais, prevendo-se que sejam lançados oficialmente os serviços de emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau no 4.º trimestre.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023
(3) Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa				
8.	Promoção ordenada da abertura de concursos em articulação com os serviços públicos	(1) Prever-se a abertura de concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino secundário complementar e de licenciatura. (2) Realizar o 2.º “concurso de transição dos trabalhadores inseridos nas carreiras de índice 195 para a de 260”, com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeriram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.	Já iniciado	Acção permanente
9.	Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação para elevar a qualidade e aumentar a eficácia	(1) Proceder à revisão do enquadramento de acções de formação em regime de aproveitamento com conteúdo mais específico, e respectiva integração com as acções de formação em regime de frequência e as acções de formação essencial. (2) Realizar visitas e acções de formação, orientadas pelas questões nos projectos da reforma da administração pública, com o objectivo de permitir que o pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos presente, através de visitas <i>in loco</i> , palestras temáticas, debate conjunto e partilha de experiências, soluções para a resolução de questões referentes a cada tema em estudo.	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Aperfeiçoar ainda mais o “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos” e a configuração dos cursos, assim como reforçar o aspecto prático e a criatividade.	Já iniciado	Acção permanente
		(4) Dar continuidade à realização da série de cursos temáticos relacionados com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, proporcionando, cursos avançados, aos formandos que completaram o curso sobre a Constituição e a Lei Básica.	Já iniciado	Acção permanente
10.	Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos através de diversas formas	Continuar a atribuir vários apoios financeiros aos trabalhadores dos serviços públicos de nível inferior; prestar serviços de aconselhamento psicológico e organizar palestras sobre a saúde psicológica aos trabalhadores dos serviços públicos; organizar periodicamente exames médicos aos trabalhadores dos serviços públicos; realizar actividades culturais, recreativas e desportivas destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos; organizar visitas a associações de solidariedade social e incentivar a participação em acções de voluntariado por parte dos trabalhadores dos serviços públicos com vista a promover a construção de equipa.	Acção permanente	Acção permanente
(4) Revisão da Lei Eleitoral para que “Macau seja governada por patriotas”				
11.	Revisão da Lei Eleitoral para que “Macau seja governada por patriotas”	Tomando como referência o relatório final sobre as actividades eleitorais, iniciar os trabalhos de revisão da lei no âmbito do aperfeiçoamento do sistema eleitoral.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(5) Coordenação e promoção da produção legislativa nas áreas prioritárias				
12.	Implementação rigorosa do plano legislativo anual	<p>(1) No ano de 2023, o Governo da RAEM continuará a concretizar proactivamente o plano legislativo anual, realizando prioritariamente os trabalhos de produção e revisão legislativa relacionados com a vida da população e a economia, a fim de proporcionar apoio jurídico para a promoção da recuperação económica, bem como para a garantia e melhoria da qualidade de vida da população. No que refere às propostas de lei, irá promover ordenadamente os trabalhos de elaboração dos 16 projectos de propostas de lei constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa e a subsequente apresentação à Assembleia Legislativa para apreciação.</p> <p>(2) Em 2023, em articulação com as acções governativas do Governo da RAEM, serão elaborados e publicados de forma ordenada regulamentos administrativos que visam o aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico e o reforço da garantia do primado da lei. Os regulamentos administrativos a elaborar em 2023 irão abranger principalmente áreas respeitantes ao Bilhete de Identidade de Residente, segurança ocupacional na construção civil, controlo de substâncias perigosas, captação de quadros qualificados, Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e apartamentos para idosos, entre outras áreas relacionadas com a vida da população.</p>	Já iniciado	Serão concluídos ordenadamente em 2023
(6) Ampliação dos serviços electrónicos dos registos e do notariado				
13.	Promoção da eletrónica dos registos e do notariado	<p>Com o aperfeiçoamento da legislação, a reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado e a implementação das medidas de interconexão de dados com os respectivos serviços e entidades públicas, será concretizada a eletrónica total de mais serviços dos registos e do notariado. Assim, os cidadãos poderão concluir as formalidades recorrendo simplesmente à "Conta Única de Macau", o que será conveniente e poupará tempo. Serão incluídas:</p> <p>(1) Eletrónica total do primeiro registo e do registo de transmissão da propriedade automóvel;</p>	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(7) Promoção da cooperação jurídica inter-regional e internacional				
14.	Impulsão da construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada	(2) Electronização total do registo de nascimento; (3) Electronização total do registo de óbito; (4) Electronização do pedido do registo de casamento; (5) Electronização do pedido de divórcio por mútuo consentimento.	Já iniciado	Acção permanente
15.	Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional	Promover em conjunto com Guangdong a elaboração de leis e regulamentos aplicáveis à Zona de Cooperação Aprofundada, incluindo o recurso à forma de legislação local para a elaboração do regulamento de promoção do desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada, a fim de proporcionar uma garantia jurídica e institucional para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Rever oportunamente as leis e regulamentos de Macau, a fim de facilitar a vida, o emprego e o empreendedorismo dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
16.	Reforço da cooperação jurídica e judiciária com o exterior	Continuar a participar nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, estudando em conjunto o melhor método de elaboração das regras de mediação dos litígios transfronteiriços na Grande Baía, para referência e utilização das instituições de mediação das três regiões; elaborar a Regulamentação de avaliação da qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promover a criação de uma lista única de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Já iniciado	1.º trimestre de 2023
		(1) Celebrar com a Mongólia o Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia.		

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Continuar a promover os trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária em matéria penal com Portugal, o Brasil, as Filipinas, o Vietname e a Espanha.	Já iniciado	Acção permanente
		(3) Receber as avaliações relativas à situação de implementação na Região Administrativa Especial de Macau do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, emitidas pelo Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas.	1.º trimestre de 2023	1.º trimestre de 2023
		(4) Receber as avaliações relativas à situação de implementação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, emitidas pelo Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres das Nações Unidas.	1.º trimestre de 2023	3.º trimestre de 2023
		(5) Apresentar ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas o quarto relatório de Exame Periódico Universal e as informações referentes à situação dos direitos humanos na Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com a programação geral do Governo Central.	3.º trimestre de 2023	3.º trimestre de 2023
(8) Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa				
17.	Recensão das leis e diplomas legais publicados antes do retorno à Pátria	(1) Apresentar à Assembleia Legislativa uma proposta de lei no âmbito da confirmação dos resultados de adaptação e integração das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993 que se encontram ainda em vigor.	Já iniciado	1.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Iniciar os trabalhos de elaboração de uma proposta de lei no âmbito da confirmação dos resultados de adaptação e integração das leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999.	Já iniciado	Acção permanente
(9) Elevação da eficácia real da divulgação jurídica através de várias medidas				
18.	Reforço da promoção da Constituição e da Lei Básica	Organizar em conjunto com diversos serviços públicos e associações cívicas “uma série de actividades comemorativas do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica” e “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2023”.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
19.	Reforço da promoção e divulgação da lei relativa à segurança do Estado	Reforçar constantemente a cooperação com os serviços competentes, divulgando de forma vívida, rica e diversificada a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, aprofundando nomeadamente o respectivo conteúdo nas acções de divulgação jurídica junto de associações e escolas.	Acção permanente	Acção permanente
20.	Diversificação da divulgação jurídica para elevar a consciência de cumprimento da lei	(1) Enriquecer o conteúdo das informações constantes da plataforma “Falar Direito <i>online</i> ” e lançar um novo programa de divulgação jurídica intitulado “Aprender Direito através de casos”, no sentido de explicar, de forma concisa e de fácil compreensão, as causas penais. (2) Criar, em cooperação com as associações cívicas, postos móveis de informações jurídicas na comunidade, no sentido de fornecer informações jurídicas e estabelecer intercâmbios e interacções com os cidadãos.	1.º trimestre de 2023	Acção permanente
			1.º trimestre de 2023	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(10) Reforço da inspecção e desentupimento e optimização das redes de esgoto				
21.	Avanço da construção da estação elevatória do Fai Chi Kei	Com o início das obras de construção da estação elevatória de águas pluviais da Baía Norte do Fai Chi Kei, a primeira e a segunda fases consistem na construção da <i>box-culvert</i> da Rua do Comandante João Belo e da Rua da Doca Seca, com vista a aumentar a capacidade de drenagem das zonas do Fai Chi Kei, do Lam Mau e da Avenida Horta e Costa durante as chuvas fortes, e a terceira fase das obras consiste em construir a estação elevatória de águas pluviais da Baía Norte do Fai Chi Kei.	2.º trimestre de 2023	1.º trimestre de 2025
22.	Estudo e elaboração do projecto de obras de remodelação do sistema de drenagem da Vila da Taipá	Realizar um estudo geral do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipá, para localizar o “gargalo” de drenagem e troços de terreno com alto risco de inundações, e aliviar as inundações da Vila da Taipá, através da actualização ou aumento da capacidade da rede de drenagem de águas pluviais, ajustamento da ligação de <i>box-culvert</i> , construção da nova estação elevatória de águas pluviais da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, entre outras medidas de remodelação específicas. Prevê-se que sejam concluídos o estudo de viabilidade e a elaboração do projecto de obras em 2023.	4.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2023
23.	Avanço das obras de melhoramento da rede de esgotos de quarteirões	(1) Com base na segunda fase das obras de esgotos realizada na Rua de Brás da Rosa, prosseguir-se com a terceira fase das obras em 2023, que consiste em obras de melhoramento do sistema de drenagem de águas pluviais entre o Templo Chok Lam e a Rua da Restauração, substituição ou construção de drenos para escoamento das águas da chuva que ligam à existente rede de drenagem de águas pluviais, assim como o assentamento de cabos e condutas das empresas concessionárias.	3.º trimestre de 2023	1.º trimestre de 2024

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Proceder-se à realização de estudo e elaboração de projecto das obras de aumento da capacidade da canalização de águas pluviais e residuais da rede de esgotos da Avenida do Coronel Mesquita, através da substituição das existentes valas drenantes compostas por lajes de pedra.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
(11) Uso eficiente de terrenos para construir instalações de lazer				
24.	Construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá	O campo de experiência de actividades juvenis proporciona à juventude experiências de aventuras aquáticas, terrestres e aéreas, através de tirolesa, torre de aventura, parede de escalada, circuito de redes, quadriciclo, bicicleta <i>BMX, skate</i> , jogos de guerra, ponte flutuante, entre outras instalações de exercício físico. Em conjugação com o grande relvado, área de acampamento, <i>workshop</i> de trabalhos manuais, entre outros espaços estáticos, o campo oferece à juventude um recinto para praticar exercícios físicos e mentais. O campo de experiência terá como instalações auxiliares parque de estacionamento e centro de actividades, entre outros. As obras terão início faseadamente em 2023, sendo enviados esforços para concluir progressivamente a construção em 2024.	Já iniciado	4.º trimestre de 2024
25.	Elaboração do projecto de obras da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul	Seguindo o planeamento geral da marginal da costa Sul e as respectivas orientações do <i>design</i> , em conjugação com a forma da actual linha litoral, criar um percurso pedonal e ciclável de lazer, que se integra no ambiente marginal, dispondo espaços de lazer com particularidades ao longo do caminho, praça de actividades, campo livre, equipamentos de exercício físico e zona recreativa, etc. Prevê-se que seja concluída em 2023 a elaboração do projecto de obras.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
26.	Elaboração do projecto de arquitectura do parque desportivo para a população	O Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, mediante a constituição de um grupo especializado, dão início aos trabalhos de elaboração do projecto de transformação do terreno onde estão implantados o caniódromo e o centro desportivo de Lin Fong, para um parque desportivo para a população. Prevê-se que a elaboração do projecto de arquitectura seja concluída em 2023 e de seguida a elaboração do projecto de obras.	4.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2023
27.	Optimização dos equipamentos recreativos infantis nos parques	(1) Anexar o terreno onde se situa o viveiro de mudas do Canal dos Patos ao Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen e reajustar a disposição dos espaços e instalações do mesmo parque, com ampliação de instalações recreativas infantis e adição do campo de futsal, das instalações recreativas para uso familiar e das instalações sem barreiras, aperfeiçoando as instalações auxiliares do parque. Prevê-se que a elaboração do projecto de obras seja concluída no primeiro semestre de 2023. (2) Dar início às obras de optimização das zonas de lazer do Bairro Tamagnini Barbosa, as quais consistem em optimizar as duas zonas de lazer da Rua Central de Toi San e da Rua da Missão de Fátima, replaneando a disposição das instalações das áreas recreativas infantis, áreas de exercício físico e áreas de lazer, com vista a aperfeiçoar as instalações e espaços de lazer.	Já iniciado	4.º trimestre de 2024
(12) Salvaguarda estrita da cadeia de frio para prevenção epidémica e defesa da segurança alimentar				
28.	Aumento da capacidade de resposta da cadeia de frio na prevenção epidémica	Actualizar atempadamente o plano de prevenção epidémica, face à evolução da epidemia de Covid-19 e dar continuidade à implementação das medidas de prevenção epidémica e de protecção que dizem respeito aos produtos alimentares importados, seguindo as orientações da prevenção epidémica dos serviços de saúde.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
29.	Implementação do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de <i>takeaway</i> e reforço da fiscalização	Verificar principalmente a certidão de registo e os condicionais da exploração dos estabelecimentos de actividades de <i>takeaway</i> , prestando apoio aos mesmos estabelecimentos no sentido de aperfeiçoar as suas instalações e equipamentos, em ordem a fazer com que esses estabelecimentos cumpram as exigências do diploma legal.	Acção permanente	Acção permanente
(13) Ordenamento do suporte lógico e físico para promover a optimização dos mercados				
30.	Avanço ordenado da gestão integrada dos mercados	Para gerir de forma mais sistemática os mercados públicos, implementar, a título experimental e por fases, a "adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado", tomando-se, na fase inicial, como locais piloto o Mercado S. Lourenço, Mercado de Tamagnini Barbosa, Mercado da Taipa e Mercado de Coloane, e a promoção geral da iniciativa será feita após a síntese da experiência.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
31.	Avanço das obras de ordenamento do Mercado Vermelho	As obras de ordenamento do Mercado Vermelho incluem nova disposição dos espaços das bancas, adição de elevadores, aparelhos de ar condicionado, sistema electromecânico e instalações sem barreiras.	Já iniciado	2.º trimestre de 2024
32.	Optimização do mercado para melhorar o ambiente de compras	(1) As obras de reordenamento do Mercado da Horta da Mitra visam melhorar o ambiente de negócios e a experiência de compra, através da nova disposição funcional do mercado, adição do sistema de ar condicionado, substituição dos equipamentos envelhecidos e adição de instalações sem barreiras.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) A segunda fase das obras de reordenamento do Mercado da Taipá consiste em otimizar a disposição das bancas, aperfeiçoar a drenagem e o sistema de iluminação, adicionar sanitários públicos acessíveis e otimizar o ambiente de negócios do Mercado da Taipá.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
(14) Aprofundamento dos trabalhos da arborização para o aumento quantitativo e qualitativo				
33.	Expansão contínua dos espaços verdes comunitários	Na implementação do plano trienal da optimização de arborização, efectuar de forma contínua o reordenamento e embelezamento dos espaços verdes dos parques e jardins e zonas de lazer dos diversos bairros da RAEM, de acordo com as situações locais e consoante as condições do local de implantação e características de plantas, fazendo novo desenho e disposição da paisagem verde. Prevê-se que seja concluído, em 2023, o melhoramento de uma área de cerca de 43 000 m ² .	Já iniciado	4.º trimestre de 2023
34.	Promoção contínua da recuperação das zonas florestadas	Continuar a promover a recuperação das zonas florestadas, prevendo-se que sejam finalizados os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares, envidando esforços para cumprir o objectivo geral de recuperar 120 hectares de zonas florestadas em 2024. Plantar cerca de 35 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, para proporcionar <i>habitat</i> aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2023

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
(0) Estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização				
1.	Implementação escrupulosa das medidas de despesas para “estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização”, consagradas na Proposta da Lei do Orçamento de 2023	Acompanhar de perto as mudanças da situação financeira pública, controlando as despesas globais numa margem razoável, procedendo, em tempo oportuno e de forma legal e adequada à mobilização do erário público para satisfazer as necessidades resultantes da implementação da acção governativa de “estabilização da economia, garantia do emprego, asseguramento do bem-estar da população e estímulo à revitalização”, supervisionando rigorosamente a sua utilização no âmbito das competências conferidas, avaliando, de forma dinâmica, a situação financeira da RAEM e procedendo oportunamente à alteração orçamental quando necessário.	Já iniciado	Trabalho contínuo
2.	Promoção das empresas no desenvolvimento do comércio electrónico	(1) Apoiar as empresas a aproveitarem o comércio electrónico <i>online</i> , no sentido de explorar mais canais de venda. (2) Abordar com os serviços competentes do Interior da China sobre as medidas de facilitação à passagem transfronteiriça dos produtos do comércio electrónico, procurando obter facilidades deste tipo para os produtos vantajosos de Macau. (3) Apoiar as empresas do sector na realização de actividades de formação sob o modelo “teoria + prática”, organizando estágios para os formandos experimentarem transmissões ao vivo nas grandes plataformas do comércio electrónico.	Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			2.º trimestre de 2023	3.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
3.	Fomento do desenvolvimento da economia comunitária	<p>(1) Continuar a recorrer aos programas de apoio financeiro às actividades específicas para incentivar as associações locais a aproveitarem da melhor forma os recursos turísticos únicos para organização de actividades turísticas diversificadas e atracção de turistas para os bairros comunitários, no sentido de dinamizar o ambiente de negócios das PME sitas nos bairros e impulsionar a economia turística.</p> <p>(2) Tirar melhor proveito dos recursos das empresas para realização de actividades nos diferentes bairros comunitários, de modo a fomentar o fluxo de pessoas e aumentar a vitalidade da economia comunitária.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2023
4.	Reforço dos serviços de apoio ao acesso a emprego	<p>(1) Prosseguir o Plano de formação subsidiada, ajudando o acesso ao emprego dos formandos que concluíram os cursos.</p> <p>(2) Lançar múltiplas medidas de apoio ao acesso a emprego online; organizar actividades de emparelhamento profissional online, aproveitando a plataforma de videoconferência para providenciar entrevista profissional entre empresas e candidatos; organizar palestras de aconselhamento de emprego online, apresentando aos candidatos a emprego conhecimentos sobre a evolução do mercado de trabalho e da situação da oferta e procura dos recursos humanos.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
5.	Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes (TNR)	(1) Acompanhar de perto e de forma contínua a mudança das tendências do desenvolvimento socioeconómico e da situação da oferta e procura do mercado de mão-de-obra, ajustando dinamicamente o número de TNR.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(2) Fiscalizar a situação da utilização de TNR por parte das empresas, assegurando que seja procedida, em primeiro lugar, à saída de TNR que desempenhem os mesmos trabalhos dos trabalhadores locais, caso as vicissitudes conjunturais afectem o mercado de trabalho.</p> <p>(3) Continuar a incentivar as empresas de grande envergadura a recrutarem e promoverem prioritariamente os trabalhadores locais, mantendo os trabalhadores locais nos quadros de gestão de nível intermédio ou superior das seis empresas de turismo e lazer numa proporção alvo não inferior a 85%.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
6.	Implementação de séries de medidas em benefício de cidadãos e empresas	<p>(1) As medidas incluem o plano de participação pecuniária, o plano de subvenção de pagamento de tarifas de electricidade e a redução e isenção fiscais anuais, entre outras.</p> <p>(2) Desenvolver os variados planos e serviços de apoio a PME, introduzindo melhoramentos aos seus conteúdos e mecanismos de apreciação e fiscalização; implementar o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas e o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
7.	Garantia do fornecimento estável dos bens de primeira necessidade para a vida da população no mercado	Destacar constantemente pessoal para efectuar inspecções e fiscalizações sobre o estoque dos principais produtos cereais e seus derivados, dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito, mantendo comunicação estreita com os sectores de modo a salvaguardar o abastecimento dos mesmos no mercado.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
8.	Alargamento das fontes de visitantes para apoiar a recuperação das indústrias do turismo e de serviços	<p>(1) Realizar actividades de roadshows de grande dimensão no âmbito do turismo nas principais cidades do Interior da China, lançando, nas plataformas de comércio electrónico e agências de viagem online, diversos pacotes de viagem com preços especiais para visitantes que pernoitem em Macau, de modo a atrair a deslocação de turistas a Macau, prolongando a sua estadia para visitar e consumir nos bairros comunitários.</p> <p>(2) Concentrar primeiro no mercado de curto curso e depois na exploração do mercado de longo curso, e realizar promoções junto dos diferentes turistas através de marketing de precisão, organizando actividades para promoção de vendas, lançando ofertas especiais de produtos turísticos a Macau em conjunto com a indústria, de forma a atrair visitantes para Macau.</p> <p>(3) Criar um novo vídeo para a divulgação do turismo de Macau em que congregará uma variedade de elementos turísticos como passeios, lazer e férias, entretenimento, eventos desportivos, convenções e exposições, cultura criativa, etc., demonstrando aos turistas internacionais e do Interior da China o encanto de Macau como cidade integrada do turismo enquanto um Centro Mundial de Turismo e Lazer e uma Cidade Criativa da Gastronomia.</p> <p>(4) Encorajar as empresas e estabelecimentos de turismo de Macau a participarem nas actividades promocionais de grande escala a realizar fora de Macau, a fim de promover conjuntamente os variados produtos turísticos preferenciais e alargar as fontes de clientes.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
9.	Promoção de "Turismo de negócio e lazer" através da integração das "convenções e exposições + Turismo" e dos respectivos recursos	(1) Adicionar, no decorrer das actividades de convenção e exposição e antes e após a sua realização, mais experiências de natureza recreativa e turística, com o objectivo de prolongar a estadia dos viajantes de negócios em Macau. (2) Consolidar a implementação da iniciativa "turismo de experiência sobre o ambiente de convenções e exposições".	Já iniciado	Trabalho contínuo
(II) Diversificação adequada da economia				
10.	Mercado de obrigações	(1) Aperfeiçoar as funcionalidades da Central de Depósitos de Obrigações (CSD). (2) Promover os trabalhos de elaboração da Lei de títulos. (3) Melhorar as directivas relativas à emissão, transacção, subscrição e custódia de obrigações, entre outras actividades relacionadas.	Já iniciado	Trabalho contínuo
11.	Gestão de fortunas	Proceder à revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro (Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento)	Já iniciado	Trabalho contínuo
12.	Finanças verdes	Estudar a criação de medidas de supervisão para fazer face ao risco climático e promover o desenvolvimento sustentável verde por meio do apoio financeiro.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023
13.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras incorpóreas	(1) Evitar todos os esforços para agilizar o desenvolvimento da proposta de lei intitulada "Regime jurídico do sistema financeiro", colaborando estreitamente com a Assembleia Legislativa. (2) Evitar todos os esforços para agilizar o desenvolvimento da proposta de lei intitulada "Regime jurídico da criação e emissão monetária", colaborando estreitamente com a Assembleia Legislativa.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
14.	<p>Aceleração da promoção da integração Indústria-Universidade-Investigação em prol do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa (MTC)</p>	<p>(3) Iniciar os trabalhos de elaboração da “Lei da actividade de mediação de seguros”.</p> <p>(1) Ajudar as empresas a aproveitarem as políticas promovidas no âmbito da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para prospecção de mercados no Interior da China, disponibilizando às empresas suporte técnico e serviços de consultoria em termos de investigação e desenvolvimento, teste, produção, declaração do registo dos produtos de MTC, ajudando os produtos como medicamentos tradicionais chineses de uso tópico comercializados em Macau a entrarem e venderem gradualmente nas cidades do Interior da China, nomeadamente as que integram na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.</p> <p>(2) Prestar, em articulação com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, apoio às empresas no registo dos produtos de MTC em Macau, designadamente dos medicamentos com o mesmo nome e fórmula e dos baseados nas prescrições clássicas de MTC, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau.</p> <p>(3) Prosseguir o desenvolvimento e a produção das preparações de MTC de instituições médicas e promover a industrialização desses medicamentos, tendo como suporte o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau bem como o apoio do “Centro de preparações de MTC de instituições médicas Guangdong-Macau”; atrair as empresas a realizarem na Zona de Cooperação Aprofundada investigação, desenvolvimento e testes dos medicamentos</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>3.º trimestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>novos e dos para testes clínicos, bem como encomendarem a produção dos medicamentos que foram lançados no mercado, a fim de impulsionar o aceleramento do processo da industrialização da MTC.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
		<p>(4) Proporcionar ambiente e condições de desenvolvimento industrial para as empresas, nos âmbitos de consultadoria de políticas, serviços de investigação científica, transformação de resultados e respectiva produção, articulação e introdução técnicas, incubação industrial, entre outros, acelerando os processos de industrialização como a concretização, a incubação e a transformação de resultados das empresas.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
15.	<p>Prestação de apoio e promoção dos produtos "Made in Macau" e das indústrias da marca de Macau, fomentando o seu desenvolvimento com elevado valor acrescentado</p>	<p>(1) Dar acompanhamento aos planos do sector relevante sobre a criação, em Macau, de uma plataforma de troca de diamantes e pedras preciosas e a instalação de fábricas de transformação, fomentando a realização gradual das actividades relacionadas com diamantes e pedras preciosas em Macau, por forma a estabelecer ordenadamente uma cadeia industrial de jóias.</p> <p>(2) Dar apoio ao sector transformador no melhor aproveitamento das políticas do CEPA, continuando a procurar, junto das autoridades competentes, autorização para a exportação ao Interior da China dos produtos alimentares de Macau com teor de carnes ou produtos do mar, mediante o Acordo do CEPA, desde que reúnam os critérios de quarentena da China continental.</p> <p>(3) Apoiar os empresários industriais de Macau a tirarem melhor proveito da função da MinM Plaza, utilizando múltiplos canais para promoção das indústrias da marca de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
16.	<p>Promoção da cooperação Indústria-Universidade- Investigação e da transformação dos resultados de investigação científica e tecnológica, fomentando a indústria manufactureira avançada e de investigação e desenvolvimento tecnológicos</p>	<p>(1) Orientar os fundos, empresas tecnológicas e instituições de ensino superior de Macau e da Zona de Cooperação para criarem, em conjunto, uma aliança Indústria-Universidade- Investigação, reforçando a divulgação da Plataforma Online de Bolsas de Contacto Indústria-Universidade-Investigação.</p> <p>(2) Continuar a apoiar o desenvolvimento das plataformas científicas e tecnológicas, designadamente os quatro Laboratórios de Referência do Estado, o Centro de investigação e desenvolvimento de MTC, o Instituto de Medicina Translacional e Inovação de Macau, entre outras, com vista à promoção da transformação dos resultados científicos e tecnológicos.</p> <p>(3) Concretizar a implementação do regime de certificação de empresas tecnológicas e das respectivas medidas de apoio, promovendo diferentes planos de apoio financeiro para incentivar as empresas a realizarem actividades de investigação e desenvolvimento e estabelecerem parcerias com as instituições académicas e de pesquisa, reforçando as acções de sensibilização e divulgação junto das empresas de tecnologia.</p> <p>(4) Dar início à medida de apoio às PME na aplicação da tecnologia.</p> <p>(5) Dar início aos programas de apoio financeiro à investigação e desenvolvimento de projectos de peso, estudando a criação de apoio financeiro ao desenvolvimento de grandes projectos específicos, promovendo a assunção de grandes projectos por parte das empresas qualificadas e fomentando as empresas de tecnologia inovadora a realizar, por si próprias, iniciativas de inovação.</p>	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
17.	Empenho na introdução e realização em Macau de actividades de convenção e exposição especializadas sob temas sectoriais, com vista à elevação da eficácia do sector de convenções e exposições	<p>(1) Orientar os operadores do sector de convenções e exposições a participarem nas actividades de convenções e exposições conceituadas na área de turismo de negócios a realizar em Macau, estreitando a articulação e os contactos com as entidades organizadoras internacionais de convenções e exposições.</p> <p>(2) Apoiar e incentivar as empresas a organizar mais exposições temáticas de diferentes tipos, indústrias e escalas, através do aceleramento da aplicação do modelo de cooperação transfronteiriça de “um evento em dois locais”.</p> <p>(3) Intensificar a cooperação com as instituições de ensino superior, as associações e câmaras de comércio de diferentes sectores, as empresas de turismo e lazer integrados, etc., para que as actividades de convenção e exposição conceituadas, temáticas e especializadas das respectivas áreas possam ser realizadas em Macau.</p> <p>(4) Envidar esforços, tendo como suporte os principais eventos de convenções e exposições de Macau, para atracção de empresas e instituições que estejam à procura de oportunidades de lançamento dos seus novos produtos ou projectos de investigação inovadores, coordenando, ao mesmo tempo, as instituições de financiamento e investimento para participarem nas bolsas de contacto temáticas com as empresas de áreas como <i>big health</i>, MTC, finanças modernas, tecnologias de ponta, convenções e exposições e comércio, assim como com as PME de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(5) Organizar a realização em Macau de mais reuniões excelentes nas áreas científica e tecnológica, com o apoio das entidades de ciência e tecnologia do Interior da China, nomeadamente o Ministério da Ciência e Tecnologia da China e a Associação de Ciência e Tecnologia da China.</p> <p>(6) Fortalecer a aplicação das técnicas digitais nos serviços prestados no âmbito de convenções e exposições, dando apoio à realização em Macau de diferentes feiras da área de inovação tecnológica, disponibilizando, desta forma, plataformas de demonstração e intercâmbio para os projectos dessas matérias.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
18.	Optimização do ambiente de negócios, promovendo o desenvolvimento com alta qualidade das diversas indústrias	<p>(1) Iniciar os trabalhos de alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, dando prosseguimento ao acompanhamento do processo de produção legislativa do Código Tributário.</p> <p>(2) Efectuar alteração à legislação da área tributária, em articulação com a “Solução de Dois Pilares” (BEPS 2.0), adoptada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.</p> <p>(3) Impulsionar os trabalhos de produção legislativa da Lei da Contratação Pública.</p> <p>(4) Prestar colaboração à construção de uma cidade inteligente, nomeadamente no aceleramento da integração nas funcionalidades da “Conta Única de Acesso Comum” dos seguintes elementos: informações e serviços alusivos aos diversos tipos de impostos, declaração fiscal, diferentes serviços de apoio ao emprego e de emparelhamento profissional, cursos de formação profissional, entre outros.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	4.º trimestre de 2023
			Já iniciado	4.º trimestre de 2023
			Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(5) Dar continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área laboral, acompanhando, nos termos da lei, a revisão da legislação da respectiva área.	Já iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Proceder à optimização dos Serviços "One-stop", com vista a proporcionar serviços complementares adequados aos projectos de investimento.	Já iniciado	Trabalho contínuo
(III) Construção de "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base"				
19.	Enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e promoção contínua da integração intersectorial através do "Turismo+"	<p>(1) Reforçar o intercâmbio e a cooperação com outras cidades criativas, participando de forma online e offline nas suas actividades, por forma a manter a reputação de Macau como "Cidade Criativa da Gastronomia". Em paralelo, promover, através de diversas formas, a imagem de Macau como "Cidade Criativa da Gastronomia".</p> <p>(2) Apoiar e incentivar a indústria turística de Macau a atrair a realização de cerimónias de entrega de prémios de listas internacionais de gastronomia em Macau, bem como organizar actividades temáticas de promoção gastronómica de grande escala, para divulgar a cultura gastronómica de Macau com influência de marcas internacionais e regionais.</p> <p>(3) Incentivar os operadores da indústria a combinarem os recursos de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada para desenvolver produtos médicos e de saúde, terapia dietética chinesa, vacinação e turismo de saúde, entre outros, bem como avaliar a capacidade das agências de viagens online e offline no lançamento de pacotes relacionados com a saúde ou produtos personalizados, integrando-os nas promoções turísticas e ofertas de alojamento hoteleiro.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Promover visitas de estudo turísticas, desenvolver o estudo sobre o desenvolvimento do mercado da visita de estudo turística em Macau; promover a indústria a recorrer aos recursos turísticos locais para desenvolver produtos turísticos adequados aos alunos e familiares que se desloquem a Macau para participar em actividades de estudo.	Já iniciado	Trabalho contínuo
20.	Promoção de medidas complementares no âmbito de turismo de excelente qualidade	Dar continuidade ao acompanhamento do trabalho de revisão da proposta de lei intitulada "Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico".	Já iniciado	Trabalho contínuo
21.	Assuramento do desenvolvimento ordenado e saudável do sector do jogo nos termos da lei	(1) Aplicar, nos termos da lei, o disposto na Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), alterada pela lei n.º 7/2022, fiscalizando o cumprimento das obrigações legais e contratuais por parte das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino designadamente quanto à situação geral de exploração e de investimento das mesmas e ao investimento de elementos não-jogo na sociedade, bem como proceder à apreciação, fiscalização e aprovação rigorosas de pedidos relativos à atribuição de mesas e de máquinas de jogo, entre outros. (2) Dar continuidade à fiscalização "in loco" da operação dos casinos, procedendo-se à verificação respeitante às contas contabilísticas e financeiras das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino bem como à verificação da conformidade e das contas anuais dos promotores de jogo. (3) Proceder à fiscalização contínua, durante o período da concessão, da idoneidade das pessoas ou entidades e do cumprimento das obrigações legais e contratuais, realizando avaliações específicas caso seja necessário.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
22.	Promoção do jogo responsável	<p>(1) Exigir às concessionárias de jogos de fortuna ou azar em casino a implementação das medidas de promoção do jogo responsável.</p> <p>(2) Proceder à análise da execução da Lei n.º 10/2012, alterada pela Lei n.º 17/2018, que regula o Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, reforçando-se a divulgação das acções de sensibilização destinadas aos visados.</p> <p>(3) Aperfeiçoar as medidas de promoção do jogo responsável.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
23.	Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	<p>(1) Proceder à avaliação das diligências reforçadas e adoptadas por parte das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino respeitante às transacções em numerário de montante elevado dos clientes.</p> <p>(2) Analisar a situação dos relatórios de transacções em numerário de montante elevado das concessionárias da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e dos promotores de jogo.</p>	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
24.	Construção da Plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa	<p>(1) Acompanhar os trabalhos relacionados com a realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.</p> <p>(2) Dar apoio à implementação dos requisitos constantes do documento resultante da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, por forma a elevar o nível de cooperação entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa nas áreas económica, comercial, cultural e da saúde.</p> <p>(3) Realizar actividades comemorativas alusivas ao 20.º Aniversário do Estabelecimento do Fórum de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
25.	Desenvolvimento contínuo das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	<p>(1) Aproveitar o espaço do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa para enriquecer as funções de entidade de exposição e plataforma de venda de produtos de alta qualidade e produtos característicos dos países de língua portuguesa, promovendo um aumento na realização de workshops e promoção de venda de produtos.</p> <p>(2) Aperfeiçoar constantemente os softwares e hardwares do Complexo, continuando a organizar convenções e exposições em colaboração com os serviços públicos da RAEM.</p> <p>(3) Intensificar a realização de actividades favoráveis ao intercâmbio cultural sino-lusófono e elevar o nível dos serviços do Complexo, acrescentando a função de exposição do intercâmbio cultural sino-lusófono ao Complexo.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
26.	Promoção <i>online</i> e <i>offline</i> do intercâmbio e cooperação comerciais sino-lusófonos	<p>(1) Realizar a 16.ª Reunião Ordinária do Secretariado Permanente do Fórum Macau e organizar visitas ao Interior da China para representantes dos países de língua portuguesa, promovendo os assuntos do Fórum como uma plataforma.</p> <p>(2) Participar em exposições de referência realizadas na RAEM e promover o aumento de elementos dos países lusófonos nas mesmas.</p> <p>(3) Proceder à evolução da “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa (Macau)” em “Feira Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.</p>	1.º trimestre de 2023	2.º trimestre de 2023
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			4.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Intensificar os serviços de apoio prestados à cooperação empresarial sino-lusófonos, alargando e enriquecendo os serviços de informação respeitantes às diferentes oportunidades de negócios e aos recursos humanos e impulsionando os projectos de investimento favoritos relacionados, tendo como ponto de partida as quatro principais indústrias.	Já iniciado	Trabalho contínuo
27.	Desenvolvimento das vantagens únicas de Macau, aprofundando o intercâmbio sino-lusófono no âmbito cultural, educativo e tecnológico	(1) Realizar a 15.ª Edição da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. (2) Prestar apoio às actividades do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (3) Prestar apoio aos estudantes na participação das actividades, intercâmbio e estágio no Fórum. (4) Prestar apoio à realização de colóquios pelo Centro de Formação do Fórum de Macau e proporcionar formações e estágios ao pessoal dos países de língua portuguesa. (5) Aumentar a influência do concurso de inovação e empreendedorismo para empresas tecnológicas do Brasil e de Portugal, prosseguindo de melhor forma os trabalhos subsequentes no âmbito de acompanhamento e articulação ao mercado; prestar apoio às equipas e empresas de inovação e empreendedorismo do Brasil e de Portugal na articulação com os recursos de Macau e do Interior da China, reforçando a cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada, as cidades da Grande Baía e outras províncias e cidades do Interior da China.	4.º trimestre de 2023 2.º trimestre de 2023 Já iniciado Já iniciado Já iniciado	4.º trimestre de 2023 2.º trimestre de 2023 Trabalho contínuo 4.º trimestre de 2023 Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
28.	Continuidade da promoção da internacionalização da MTC	<p>(1) Continuar a realizar os trabalhos de registo internacionais dos produtos de MTC com os países de língua portuguesa como ponto de partida, sendo que a par do impulsionamento do registo dos produtos de MTC e da comercialização dos medicamentos registados em Moçambique e no Brasil, pretende-se difundir para o mercado de medicamentos e suplementos alimentares, entre outros, de outros países de língua portuguesa, da União Europeia e da Associação de Nações do Sudeste Asiático.</p> <p>(2) Aproveitar o papel da Base de Intercâmbio Internacional para Jovens Médicos de Medicina Tradicional Chinesa, reforçando as formações específicas sobre a cultura e técnicas da MTC para os países de língua portuguesa, no sentido de promover a formação profissional dos jovens estrangeiros e nacionais, nomeadamente de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional				
29.	Desenvolvimento da cooperação fiscal com a Zona de Cooperação Aprofundada	Na premissa de contribuições fiscais semelhantes às de Macau, comunicar com as autoridades de assuntos fiscais do Interior da China e colaborar na concretização dos respectivos trabalhos.	Já iniciado	Trabalho contínuo
30.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada no sector financeiro moderno	<p>(1) Negociar continuamente com o Governo Central sobre o lançamento de políticas de apoio à inovação financeira transfronteiriça.</p> <p>(2) Promoção do estabelecimento do sistema de contas de cercas electrónicas de fundos.</p> <p>(3) Desenvolver, em conjunto com a Zona de Cooperação Aprofundada, a indústria financeira moderna, nomeadamente, o mercado de obrigações e a gestão de fortunas.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
31.	Desenvolvimento da cooperação turística com a Zona de Cooperação Aprofundada	<p>(4) Impulsionar a implementação unilateral dos seguros para automóveis transfronteiriços.</p> <p>(1) Incentivar os operadores turísticos a desenvolverem e impulsionarem o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos, criando uma imagem turística de viagem combinada entre Macau e Hengqin.</p> <p>(2) Através da “Semana de Macau” e actividades de promoção turística de Macau realizadas no Interior da China, divulgar os elementos turísticos de complementaridade mútua entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a promover os destinos turísticos de Cantão, Macau e Hengqin.</p> <p>(3) Maximizar o efeito “turismo + eventos”, convidando os serviços competentes da Zona de Cooperação Aprofundada para participar em eventos e actividades turísticos icónicos organizados pela Direcção de Serviços de Turismo.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
32.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada na indústria da medicina tradicional chinesa	<p>Reforçar a cooperação na indústria da medicina tradicional chinesa e o desenvolvimento integrado Macau-Hengqin, incrementar a introdução e o estabelecimento de empresas preferenciais e promover o desenvolvimento da indústria de <i>big health</i> na Zona de Cooperação Aprofundada através da investigação, desenvolvimento e fabrico de medicamentos tradicionais chineses, participando no estabelecimento da indústria de marcas de medicina tradicional chinesa de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
33.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada na indústria de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico e manufactureira de alto nível	<p>(1) Ajudar os fundos de capital privado e as empresas de capital de risco interessados em desenvolver-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, tanto estrangeiros como do Interior da China a procurarem parceria e instalarem-se em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada.</p> <p>(2) Incentivar os investigadores científicos de Macau a candidatarem-se a programas científicos e tecnológicos a nível nacional e lançar o co-financiamento juntamente com o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Fundação Nacional da Ciência Natural e o Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Guangdong para apoiar a investigação e o desenvolvimento conjuntos e a transformação de resultados dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
34.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada em termos de recursos humanos	<p>(1) Lançar e otimizar a função "Recrutamento dos Residentes de Macau em Hengqin" na aplicação do Wechat, bem como recolher as informações sobre vagas de emprego mais preenchidas pelos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, criando condições propícias para aumentar a competitividade e empregabilidade dos residentes nesta Zona.</p> <p>(2) Prosseguir a cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada, proporcionando em tempo oportuno, uma variedade de projectos de estágio específicos das indústrias de tecnologia de ponta aos jovens de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
35.	Desenvolvimento da cooperação com a Zona de Cooperação Aprofundada em termos de estatísticas	Efectuar um arranjo relativo às diferenças existentes nos métodos, critérios e conceitos de estatística, entre outros, adoptados pelos serviços de estatísticas de Macau e de Hengqin, promovendo uma análise integrada dos dados estatísticos das duas localidades.	Já iniciado	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
36.	Reforço da cooperação em diferentes domínios da Grande Baía	<p>(1) Organizar o “Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, em conjunto com a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK.</p> <p>(2) Organizar a “Feira de Comércio da Propriedade Intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, em conjunto com a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK.</p> <p>(3) Convocar a reunião de trabalho de 2023 da “Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer”</p> <p>(4) Desenvolver actividades de promoção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, cooperando com as principais plataformas de viagens online para lançar produtos turísticos temáticos no âmbito do itinerário multi-destinos e promovendo em conjunto produtos turísticos da Grande Baía ao exterior.</p> <p>(5) Com base na página específica para “Informações sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China”, organizar um workshop sobre “Informações sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China”, divulgando “Informações sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China”, de modo a reforçar a esfera de sensibilização destas informações.</p>	<p>2.º trimestre de 2023</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>3.º trimestre de 2023</p> <p>1.º trimestre de 2023</p> <p>1.º trimestre de 2023</p>	<p>4.º trimestre de 2023</p> <p>4.º trimestre de 2023</p> <p>3.º trimestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2023</p>
37.	Intensificar o intercâmbio e a cooperação Xangai-Macau	<p>(1) Incentivar as PME e as empresas tecnológicas de Macau a participarem em actividades de inovação e empreendedorismo organizados em Xangai.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
38.	Contribuição na construção de "Uma Faixa, Uma Rota"	<p>(2) Apoiar as empresas a participarem nas actividades de promoção da <i>Shanghai enterprise service cloud</i>.</p> <p>(1) Envidar esforços para a celebração da Convenção para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, com mais países de língua portuguesa, assim como com países situados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota".</p> <p>(2) Facultar aos dirigentes e funcionários da área fiscal dos países de língua portuguesa, acções de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no Quadro da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".</p>	1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo

Calendário dos trabalhos principais a desenvolver na área da segurança para o ano 2023

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
I. Defender a segurança nacional em geral				
1.	Coadjuvar o Governo da RAEM no aperfeiçoamento contínuo para execução do regime jurídico e do mecanismo relativos à segurança nacional	<p>(1) Através da participação continuada na Comissão de Defesa da Segurança do Estado e na Comissão para a Cibersegurança, continuar a coadjuvar activamente o Chefe do Executivo na tomada de decisões.</p> <p>(2) Criar, aperfeiçoar e implementar os mecanismos complementares de coordenação de trabalhos e de comunicação, empenho no apoio ao assessor para os assuntos de segurança nacional e aos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções em conformidade com a lei.</p> <p>(3) Elaboração, pela P.J., de planos relativos à disponibilização de recursos, aos padrões a observar nos procedimentos operacionais e ao mecanismo de apresentação de informações e apoio ao funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do seu gabinete.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
2.	Na nova fase elaborar, de forma ordenada, diplomas complementares e de revisão da lei destinados à defesa da segurança do Estado	<p>(1) Manter uma colaboração estreita com a AL e empenho na promoção do projecto da revisão da "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado"</p> <p>(2) Promover, de forma ordenada, a elaboração de diplomas complementares e de revisão da "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado" para concretizar as exigências gerais definidas na "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado", tendo em consideração as alterações introduzidas.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
3.	Reforçar a capacidade de execução da lei relativa à segurança nacional para dar resposta a todos os tipos de riscos de segurança nacional	<p>(1) Continuar a participar nos trabalhos de prevenção e controlo a efectuar pelos Governos de Zhuhai e de Macau e a apoiar a implementação de todas as medidas de prevenção e de controlo epidémico do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus.</p> <p>(2) A PJ reforça as relações de cooperação com serviços congéneres do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong para prevenir e dar resposta aos actos de infiltração, de intervenção e às acções de destruição das forças estrangeiras.</p> <p>(3) A PJ melhora os planos específicos sobre a segurança do Estado e o terrorismo, a fim de garantir uma boa preparação e uma melhor capacidade de resposta a casos emergentes.</p> <p>(4) Os SPU e a PJ acompanham de perto e procedem à avaliação da segurança do Estado e de Macau, tendo em consideração os diversos factores instáveis que a influenciam, e implementam devidamente o dispositivo de medidas policiais.</p> <p>(5) Os SPU melhoram oportunamente o sistema e o mecanismo de alerta de riscos de segurança da cidade, de salvamento e socorro de emergência, reforçando a capacidade de resposta a casos emergentes e de acção conjunta face aos eventos súbitos de grande envergadura.</p> <p>(6) Os SA e a Polícia inspeccionam rigorosamente a segurança marítima, na orla costeira e nos postos fronteiriços para prevenir as actividades transfronteiriças e terroristas.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(7) O CB presta elevada atenção aos casos de incêndios de grande dimensão ocorridos dentro e fora do País, ajustando as operações, os trabalhos de fiscalização e a implementação de medidas contra incêndios e as relacionadas com a segurança de combustíveis conforme a situação concreta de Macau.</p> <p>(8) O grupo de resposta rápida e o grupo anti-motim existentes CPSP colaboram e trabalham conjuntamente para dar um melhor tratamento relativamente aos eventos de multidões.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
4.	Inovar os trabalhos respeitantes à sensibilização e educação relativas à segurança nacional	<p>(1) Continuar a coadjuvar o Governo da RAEM na realização de actividades relacionadas com o Dia da Educação da Segurança Nacional, delinear sessões de experiência mais diversificadas relativas à exposição, assim como actividades e jogos interactivos diversos para alcançar melhores e mais efeitos de divulgação.</p> <p>(2) Articulação com as demais áreas do Governo da RAEM na revisão da "Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado" e realização de actividades de sensibilização e educação relacionadas.</p> <p>(3) Aproveitar a coluna "Tu e a Segurança" do website do Gabinete do Secretário para a Segurança e as redes sociais das forças e serviços de segurança para sensibilizar e educar a população no que respeita às matérias relativas à segurança do Estado.</p> <p>(4) Continuar a aproveitar meios diferentes para ensinar matérias relacionadas com a segurança nacional nos cursos de formação de ingresso, em exercício e de promoção dos agentes das forças e serviços da segurança.</p>	4.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(5) Organizar a participação dos alunos dos planos de formação de jovens das corporações e serviços nas actividades de educação sobre amor à Pátria e amor a Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) A ESFSM e a Universidade da Segurança Pública do Povo da China vão co-organizar o Programa de estudo para os oficiais de classes intermédias e superiores.	3.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023
		(7) A ESFSM convida profissionais ou solicita à Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês que envie pessoal para ensinar matérias sobre Segurança do Estado e Segurança e Defesa no Âmbito Policial nos cursos de formação.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
II. Assegurar a estabilidade e a ordem da sociedade				
5.	Melhorar a capacidade de integração, análise e aplicação de dados policiais com recurso à tecnologia	<p>(1) Os SPU organizam os SA, a PJ, o CPSP e o CB para a boa realização de trabalhos de avaliação de riscos e de segurança nas vésperas de festividades, feriados importantes e actividades de grande envergadura de Macau.</p> <p>(2) Os SA continuam a recorrer ao sistema de avaliação e gestão de riscos, ao "Sistema de megadados online de Combate à Contrafacção" e ao sistema de rastreio de turistas para interceptar a entrada de objectos prejudiciais em Macau.</p> <p>(3) A PJ procede ao aperfeiçoamento contínuo das funções do sistema de informações, aproveita meios tecnológicos para fazer a agregação de dados e a análise científica das informações recolhidas sobre os casos e elabora com precisão medidas policiais.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(4) O CPSP aproveita a partilha de informações obtidas por megadados e a tecnologia de computação rápida para a recolha e análise de informações, planeando e elaborando os dispositivos das medidas policiais.</p> <p>(5) O CB aproveita o actual depósito de dados do sistema contra incêndios do CB para proceder à análise de dados, realiza proactivamente acções de fiscalização e de investigação nos estabelecimentos, edifícios altos e infra-estruturas onde ocorrem frequentemente incidentes, ou com riscos potenciais.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
6.	Elaborar medidas de execução de lei com visão, prevenir e combater sistematicamente as actividades ilegais	<p>(1) Os SPU organizarão e coordenarão a PJ, o CPSP e os SA para desenvolverem a “Operação Preventiva do Inverno” antes e durante o período do ano novo chinês.</p> <p>(2) Os SPU organizam, no momento oportuno, os serviços policiais de Macau no planeamento e na implementação de operações de combate à criminalidade.</p> <p>(3) Os SPU aproveitam o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina para coordenar os SA, a PJ e o CPSP na elaboração conjunta de medidas de combate e prevenção.</p> <p>(4) Os SA continuam a recorrer ao “Sistema de megadados online de Combate à Contrafação” para facilitar a fiscalização das diferentes plataformas de compras online de Macau, realizando investigações e acompanhando os casos com mercadorias suspeitas de violação de direitos.</p> <p>(5) A PJ melhora o mecanismo de comunicação com o sector hoteleiro, realiza acções de inspecção e combate ao crime de tráfico de pessoas e actividades de suspeitas prostituição.</p>	1.º Trimestre de 2023	1.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(6) A Polícia reforça as acções de fiscalização nos casinos e nas zonas periféricas, assim como as destinadas a prevenir e combater as actividades ilegais como as de “burlões de troca ilegal de dinheiro”, a “mendicidade nos casinos” e a prostituição.</p> <p>(7) A PJ continua a aproveitar o mecanismo de destacamento do pessoal de 24 horas por dia e de inspecção nos principais casinos para combater a ocorrência de actividades criminosas dentro e fora dos estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar.</p> <p>(8) Os SPU, através da realização de reuniões do Grupo de trabalho específico para a prevenção e o combate ao crime de drogas, continuam a coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a DSC para prevenir e combater conjuntamente essa criminalidade.</p> <p>(9) A PJ melhora, de forma contínua, as relações de cooperação com os SA, os serviços postais, o sector logístico e as companhias que apoiam o público a fazer ou a receber compras para combater severamente as actividades criminosas de transporte de droga com recurso a encomendas postais.</p> <p>(10) A PJ melhora as técnicas de exame de drogas, define e aperfeiçoa as técnicas de exame de drogas de derivados de catinona e LSD, para melhor responder às ameaças dos novos tipos de drogas.</p> <p>(11) O CPSP continua a enviar cães-polícia para os postos fronteiriços e os estabelecimentos onde são prestados serviços postais para examinar as bagagens, encomendas, mercadorias e pessoas suspeitas, com vista a prevenir a entrada de drogas em Macau.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(12) A PJ reforça os trabalhos de investigação e controlo conjunto com as polícias das regiões vizinhas para combater na fonte os grupos que praticam o crime transfronteiriço de burla online e o crime de burla informática online com recurso a dados de cartões de crédito furtados.</p> <p>(13) A PJ vai lançar uma mascote que irá transmitir mensagens anti-burla, com vista a elevar a consciencialização deste tipo de criminalidade por parte da população.</p> <p>(14) A PJ mantém a cooperação com o sector bancário de Macau e os serviços de execução da lei do exterior, e lança, online, medidas de alerta para a suspensão de transacções suspeitas e medidas de alerta de conta relacionada com burlas.</p> <p>(15) A Polícia intensifica a inspecção policial nos postos de migração, nos locais onde existe um fluxo de pessoas muito intenso e nas zonas turísticas, a fim de prevenir e reprimir as actividades criminosas de roubo e de furto.</p> <p>(16) A Polícia trabalha em conjunto com os serviços competentes para combater o alojamento ilegal, a exploração de prostituição, o casamento falso, o trabalho ilegal e as infracções rodoviárias.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
7.	Aprofundar a cooperação policial regional, combatendo em conjunto os crimes transfronteiriços	(1) Após o abrandamento da epidemia, os SPU continuam a coordenar a Polícia, a convocar reuniões e a realizar encontros e intercâmbios com os serviços policiais das regiões vizinhas, para promover a troca recíproca de informações e discutir a definição adequada de medidas de resposta.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
8.	Envidar todos os esforços na promoção e divulgação do Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, promovendo activamente a segurança contra incêndios	<p>(2) Continuar a desenvolver a “Operação Trovoada” juntamente com as polícias dos três lados de Guangdong, Hong Kong e Macau, para combater os crimes transfronteiriços.</p> <p>(3) Os SA vão continuar a reforçar o intercâmbio com os Serviços de Alfândega de Guangdong e de Hong Kong e os respectivos departamentos competentes, realizando operações conjuntas de combate ao contrabando, à migração ilegal, bem como à protecção do direito de propriedade intelectual.</p> <p>(4) A PJ continua a realizar, através da cooperação policial regional, acções de prevenção e combate especificamente direccionadas às actividades criminais transfronteiriças relativas ao tráfico de estupefacientes, a crimes relacionados com cartões de crédito, a crimes cibernéticos e a informações de pornografia de menores.</p> <p>(5) A PJ continua a impulsionar a construção do sistema de e-mail policial criptografado com a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zuhai, procurando iniciar, com a brevidade possível, o respectivo trabalho de construção.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		<p>(1) Em articulação com a implementação do Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas, o CB vai desenvolver o trabalho da sensibilização e educação do regime através da realização de palestras e da divulgação de informações com recurso a diferentes meios de media.</p> <p>(2) O CB vai continuar a reforçar a inspecção e supervisão dos locais de armazém de substâncias perigosas, executando bem o trabalho do controlo de substâncias perigosas.</p> <p>(3) O CB vai continuar a realizar o curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) O CB continua a manter uma cooperação estreita com os departamentos competentes, para impulsionar a construção do armazém intermediário de combustíveis, bem como o trabalho preparatório da mudança do armazém intermediário temporário de combustíveis.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(5) Os SA planeiam proceder à aquisição de navios de salvamento complexo, de maneira a melhorar a capacidade de salvamento na área marítima.	Iniciado	2.º Trimestre de 2025
		(6) O CB planeia proceder à aquisição de um robô pesado de combate a incêndio com equipamento remoto de combate a incêndio.	4.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2024
III. Aperfeiçoar o mecanismo de execução de protecção civil				
9.	Empenho na concretização do plano de protecção civil	(1) Os SPU, em conjunto com os membros da estrutura de protecção civil, vão continuar a aperfeiçoar as diversas medidas de prevenção de protecção civil, com vista a melhorar a eficácia de resposta do sistema de protecção civil quanto aos incidentes em catástrofes. (2) Os SPU vão iniciar o trabalho de revisão do "Plano Geral de Protecção Civil" e dos diversos planos especializados de contingência.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
10.	Reforçar as sinergias entre o Governo e a comunidade	(1) Os SPU continuarão a proceder ao recrutamento de voluntários de protecção civil. (2) Continuarão a ser realizados cursos de formação avançada para os e visitas para os voluntários de protecção civil, organizando a sua participação no trabalho de voluntariado. (3) Os SPU realizam encontros regulares, juntamente com os membros do mecanismo de ligação comunitária de protecção civil, com vista a trocarem opiniões sobre as informações ou necessidades relativas à protecção civil.	Iniciado	3.º Trimestre de 2023
			1.º Trimestre de 2023	2.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
11.	Promover a construção da protecção civil inteligente	<p>(1) Os SPU continuam a aperfeiçoar as funções da "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências"</p> <p>(2) Proceder à conexão da plataforma com a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L..</p> <p>(3) Os SPU continuam a organizar, juntamente com os serviços competentes, o curso de formação sobre a "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências" destinado aos trabalhadores da estrutura de protecção civil.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
12.	Melhorar a capacidade de cooperação de resposta em relação às catástrofes	<p>(1) Os SPU vão realizar, juntamente com a estrutura de protecção civil, o mega exercício de tufão "Peixe de Cristal 2023".</p> <p>(2) Os SPU continuam a coordenar os respectivos serviços, juntamente com os membros da estrutura de protecção civil, na realização de acções de divulgação e exercícios de protecção civil sobre o "Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situações de Storm Surge durante a Passagem de Tufão".</p> <p>(3) Os SPU e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude continuam a organizar o projecto "Conhecer a Protecção Civil fora da Escola".</p> <p>(4) Os SPU continuam a coordenar as forças e serviços da segurança pública, juntamente com os membros da estrutura de protecção civil, para se deslocarem aos serviços governamentais, à comunidade, às associações dos moradores e às escolas, para desenvolverem amplamente o trabalho de protecção civil.</p>	2.º Trimestre de 2023	2.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
IV. Reforçar a gestão policial moderna				
13.	Reforçar a gestão interna e externa	<p>(1) As forças e serviços de segurança vão proceder regularmente à revisão dos regulamentos internos, mecanismos, procedimentos e instruções de trabalho.</p> <p>(2) Reforçar a cooperação entre as forças e serviços de segurança e a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, receber de forma consciente a supervisão dos medias, da sociedade, das associações e dos cidadãos.</p> <p>(3) Através da coluna "Alarme da Polícia sempre Soa" do Gabinete do Secretário para a Segurança, divulgar os casos ilegais e irregulares do pessoal.</p> <p>(4) As corporações e os serviços continuam a cooperar com o Comissariado contra a Corrupção na realização periódica de palestras temáticas.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
14.	Melhorar a coesão da equipa e o sentido de identidade	<p>(1) As corporações e os serviços prestam a maior atenção, por diferentes meios, à saúde psicológica e aos problemas emocionais do pessoal, ouvindo as suas opiniões e as necessidades razoáveis em relação ao trabalho.</p> <p>(2) A ESFSM vai continuar a realizar sessões de partilha de experiências de trabalho na área da segurança.</p> <p>(3) A área da segurança continua a realizar as actividades comemorativas do "Dia da Polícia do Povo Chinês".</p> <p>(4) Proceder ao elogio do pessoal excelente, promovendo o progresso da equipa.</p> <p>(5) As corporações e os serviços organizam regularmente várias actividades culturais, recreativas e desportivas.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			3.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023
			4.º Trimestre de 2022	1.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
15.	Reforçar a formação profissional do pessoal, promovendo a sua mobilidade ascendente	<p>(1) Em articulação com o novo regime de promoção, as corporações e os serviços vão desenvolver ordenadamente os cursos de promoção, em conformidade com as suas situações próprias e concretas.</p> <p>(2) A ESFSM e a Universidade de Macau vão organizar cursos de mestrado em ciências sociais.</p> <p>(3) A ESFSM vai coordenar a deslocação de pessoal dos serviços da área da segurança ao Interior da China para participar no curso de formação para os oficiais das forças e serviços de segurança de 2023.</p> <p>(4) A ESFSM e a Universidade Popular de Segurança Pública da China vão organizar o Curso de Aperfeiçoamento de Estratégia e Comando para Oficiais Superiores de 2023.</p> <p>(5) A ESFSM, em cooperação com outras instituições, vai realizar actividades de formação para melhorar o conhecimento profissional, as técnicas profissionais, a capacidade da linguagem e a qualidade psicológica do pessoal no efectivo.</p> <p>(6) A PJ vai organizar regularmente diferentes cursos de formação para melhorar as técnicas de investigação criminal do pessoal.</p> <p>(7) O CPSP planeia realizar vários cursos profissionais, nomeadamente formação de tratamento de explosivos, contingência de anti-motim, escolta policial relativa a incidentes rodoviários, bem como da polícia turística.</p> <p>(8) O CB vai continuar a realizar cursos de salvamento e socorro para o pessoal.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(9) Os SPU vão continuar a coordenar as corporações e os serviços na cooperação com os serviços policiais de outras regiões, para, através do debate académico, melhorar o nível e o conhecimento da teoria da ciência policial do pessoal.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(10) Entrada em funcionamento do cenário de rua tática simulada ao vivo da PJ, instalada no Posto Fronteiriço Qíngmao.	Iniciado	4.º Trimestre de 2023
		(11) O CB continua a impulsionar activamente a construção e a utilização mútua da base de formação de bombeiros entre Zhuhai e Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(12) A ESFSM publica as revistas "A Polícia de Macau" e "A Ciência Policial de Macau", e a PJ publica a revista "Investigação Criminal e Sistema Jurídico".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
V. Promoção dinâmica do trabalho policial com recurso à tecnologia				
16.	Expandir o âmbito de aplicação do policiamento inteligente.	(1) Os SPU continuarão a aperfeiçoar a construção e aplicação do plano de "Policiamento inteligente em nuvem".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Melhoria da experiência de uso e das funções relacionadas com o policiamento comunitário no âmbito do programa "Macau pacífico e seguro"	Iniciado	4.º Trimestre de 2023
		(3) Construção de uma plataforma de colaboração para recolher as opiniões da população e outros dados.		
		(4) Os SA irão construir um sistema de exibição de consciência situacional e de comando e mobilização baseado num mapa.		
		(5) O CPSP e a DSFSM colaboram na promoção permanente dos projectos "Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando" e "Transformação digital dos veículos policiais".		

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
17.	Dar seguimento à construção ulterior do sistema "Olhos no Céu"	(6) A PJ continuará a desenvolver o trabalho de construção do "Sistema de gestão geral da investigação criminal 3.0".	Iniciado	4.º Trimestre de 2023
		(7) A PJ iniciará a construção da "Plataforma de gestão de informações policiais 2.0".	1.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2024
		(8) A PJ aperfeiçoará o sistema de informações policiais e introduzirá o módulo de inspeção do sistema, para melhorar a capacidade e eficiência da análise de informação.	4.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2024
		(9) O CB optimizará continuamente o "Sistema de mobilização complexa do centro de comando", o "Sistema inteligente de gestão visualizada" e o "Posto de bombeiros digital", e continuará a desenvolver outras funcionalidades.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(10) A ESFSM continuará a promover a construção do projecto "Escola superior inteligente".		
		(1) Os SPU concluíram a instalação ou substituição de 300 câmaras relativa à 5.ª fase do sistema "Olhos no Céu" e estão a organizar a realização de testes relacionados com o funcionamento do sistema para o registo e aprovação.	Iniciado	4.º Trimestre de 2023
		(2) Será optimizado o projecto geral "Olhos no Céu" em articulação com o planeamento urbano global e projectado o arranque atempado da construção da 6.ª fase.		
		(1) O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) continuará a promover o projecto de actualização do "Sistema de avaliação de consciência situacional da segurança da rede".	Iniciado	4.º Trimestre de 2023
		(2) Através do CARIC, em conjunto com as entidades reguladoras e as operadoras de telecomunicações, a PJ irá realizar ensaios de incidentes.	3.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023
		18.	Reforço da capacidade de inspeção e supervisão da segurança da rede	

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
19.	Melhorar a eficácia da aplicação da lei nas áreas marítimas	<p>(5) A PJ irá estudar e elaborar orientações sobre as técnicas de gestão contra lacunas da cibersegurança, para diminuir o risco de ataques de hackers através de lacunas existentes no sistema informático.</p> <p>(4) A PJ irá elaborar o "Relatório sobre a situação geral da cibersegurança 2022".</p> <p>(1) Os SA promovem a construção da 2.ª fase do sistema de vigilância marítima inteligente.</p> <p>(2) Os SA continuarão a desenvolver a base automática de drones, de reduzida dimensão, a fim de realizar a gestão inteligente.</p>	2.º Trimestre de 2023	3.º Trimestre de 2023
			1.º Trimestre de 2023	2.º Trimestre de 2023
			Iniciado	4.º Trimestre de 2023
VI. Cooperação entre a Polícia e a população				
20.	Reforçar a assistência e a confiança mútua entre a polícia e a população através de diversos meios online e offline	<p>(1) As forças e serviços de segurança continuarão a envolver-se com a comunidade, divulgando informações de prevenção criminal através de vídeos ou outras formas de comunicação em rede, para reforçar a interacção entre a polícia e a população.</p> <p>(2) A ESFSM continuará a realizar "concursos de composição e de fotografia" em que podem participar, em conjunto, a população e os agentes policiais.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
21.	Construir em conjunto uma rede de segurança comunitária	<p>(1) As forças e serviços de segurança continuarão a aprofundar as relações entre a Polícia e a população, através da participação em programas de informação de rádio e TV, entre outros.</p> <p>(2) Os SA continuarão a expandir o "Mecanismo de comunicação com os serviços alfandegários" para melhorar a comunicação de informações sobre alfândega, policiamento e protecção civil, entre outras.</p>	1.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
22.	Realizar acções de divulgação de informações e acções de prevenção criminal através de diferentes canais	<p>(3) A PJ continuará a promover e a aprofundar os mecanismos de trabalho de policiamento comunitário existentes, tais como "Amigos da prevenção criminal na área da habitação", "Mulheres amigas da prevenção criminal" e "Rede de comunicação com as escolas".</p> <p>(4) O CPSP continuará a organizar o "Workshop de conhecimento da polícia de segurança da comunidade" destinado aos coordenadores da ligação policial comunitária, e a realizar várias actividades de divulgação de prevenção criminal, palestras e visitas mútuas através do "Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas" e do "Mecanismo de ligação policial no sector hoteleiro".</p> <p>(5) O CB continuará a realizar cursos de formação para "Chefe de Segurança Comunitária contra Incêndios" e cursos de formação avançada.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		<p>(1) As forças e serviços de segurança recorrem às plataformas modernas de media para divulgar atempadamente informações policiais, da situação de epidemia e de protecção civil de uma forma apelativa para o público.</p> <p>(2) A área da segurança continuará a co-produzir o programa "Polícia e Cidadão, a mesma missão" com a TDM-Teledifusão de Macau, S.A.</p> <p>(3) As forças e serviços de segurança continuarão a promover os planos de formação para os jovens.</p> <p>(4) Os SA, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e a Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude lançaram conjuntamente o "Plano promocional na escola sobre a protecção do direito intelectual".</p>	3.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
23.	Promoção da cooperação eficiente entre a Polícia e os órgãos de comunicação social	(5) Na base dos temas anteriores de prevenção de crimes, o CPSP adiciona mais temas para acções de sensibilização e educação, tais como de protecção dos direitos e interesses das mulheres e crianças e de prevenção de crimes sexuais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) As forças e serviços de segurança continuarão a avaliar e a melhorar o actual mecanismo de divulgação de comunicados à imprensa e de reportagens casuísticas. (2) Continuará a ser destacado pessoal específico para atendimento e comunicação directa durante 24 horas por dia com os órgãos de comunicação social.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(5) A P.J realiza o concurso de fotografia "A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa".	2.º Trimestre de 2023	3.º Trimestre de 2023
VII. Promover uma passagem fronteiriça de alta eficiência e conveniência				
24.	Implementar um novo modelo de passagem fronteiriça para promover o trânsito eficiente e conveniente entre Macau e Hengqin	(1) Promoção do modelo de "inspecção conjunta", e implementação de um novo modelo de "inspecção fronteiriça integral" no corredor de veículos.	Iniciado	2.º Trimestre de 2023
		(2) Os serviços alfandegários de Macau e de Zhuhai implementarão um novo modelo de supervisão para o transporte de mercadorias, de "inspecção fronteiriça integral através de uma inspecção com equipamento".		
		(3) A área da segurança e os Serviços de Saúde continuarão a negociar com os serviços alfandegários e de inspecção fronteiriça do Interior da China o estabelecimento de um mecanismo de colaboração para a "inspecção integral em conjunto".	Iniciado	1.º Trimestre de 2023

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
25.	Aprofundar a cooperação regional dos postos fronteiriços, contribuindo para a construção e o desenvolvimento da zona da Grande Baía	<p>(1) Promover a 2.ª fase da passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço de Hengqin.</p> <p>(2) Os SA continuam a promover a expansão dos serviços de "Um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau" (The Single E-lock Scheme) e de "janela única".</p> <p>(3) A área da segurança continua a avaliar os serviços relevantes sobre a política "Circulação dos veículos de Macau em Guangdong" e os trabalhos de inspecção, bem como continua a efectuar revisões sobre os procedimentos de inspecção.</p> <p>(4) O grupo de trabalho interdepartamental composto pelos SA, DSED e DSAT está a trabalhar em conjunto para promover a construção da Estação de mercadorias em trânsito no posto transfronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>1.º Trimestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p>
26.	Prevenção e controlo conjuntos Zhuhai – Macau, garantindo uma passagem fronteiriça segura	<p>(1) Os serviços relevantes de Guangdong e de Macau reforçam os trabalhos de prevenção e controlo conjuntos, para evitar com rigor a propagação transfronteiriça da epidemia através dos postos fronteiriços de Zhuhai e de Macau.</p> <p>(2) Os SA, conjuntamente com o CPSP, reforçam a cooperação com os serviços relevantes de Zhuhai, combatendo constantemente as actividades de comércio paralelo.</p> <p>(3) Optimizar o "Sistema de Previsão de Passageiros de Entrada por Via Aérea" e o "Sistema de Registo de Alojamento em Hotéis dos não Residentes Locais" criados.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>2.º Trimestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p>

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) O CPSP coopera com a DSFSM para melhorar a exactidão do "Sistema de Previsão e Alerta de Fluxo de Pessoas", e está a planear a instalação de mais câmaras de detecção na zona de protecção do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.	Iniciado	4.º Trimestre de 2023
		(5) A área da segurança realiza continuamente exercícios de evacuação de incêndio, falha do sistema, controlo de multidões e passagem fronteiriça de pessoas e veículos em vários postos fronteiriços de Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
27.	Fornecer mais serviços convenientes	(1) Os SA planeiam integrar o serviço "Desalfandegamento online" no "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM" (Acesso comum). (2) O CPSP coopera com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para criar contas pessoais no "Acesso comum" para os trabalhadores não residentes, a fim de disponibilizar atempadamente os serviços relevantes aos trabalhadores não residentes. (3) O CPSP adquiriu mais quatro quiosques de autoatendimento, pretendendo ampliar ainda mais a sua cobertura e o conteúdo do serviço dos quiosques. (4) A DSFSM continua a ajustar e a otimizar os sinais e os painéis de sinalização dos postos fronteiriços e a uniformizar os sinais públicos, a sinalização do solo e as instruções públicas dos edifícios dos postos fronteiriços.	3.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2024
VIII. Promover conjuntamente a reintegração social				
28.	Implementar a carreira do Corpo de Guardas Prisionais, melhorar o espaço de desenvolvimento do pessoal	(1) A DSC irá co-realizar com a ESFSM o primeiro "Curso de formação de oficiais do CGP".	4.º Trimestre de 2023	3.º Trimestre de 2024

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
29.	Proceder a exercícios de emergência, reforçando a capacidade de resposta a crises	(2) A DSC realiza de forma ordenada o trabalho para a promoção de Comissários.	3.º Trimestre de 2023	1.º Trimestre de 2024
		(5) Dar continuidade aos procedimentos do concurso de acesso comum de 10 vagas para a promoção de pessoal a Subchefe.	Iniciado	2.º Trimestre de 2024
		(4) Concluir os procedimentos do concurso comum de 29 vagas para a promoção de pessoal a Guarda principal.	Iniciado	2.º Trimestre de 2023
		(5) A DSC continua a promover vários cursos de formação profissionais para o pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, assistentes sociais e agentes de aconselhamento psicológico.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) A DSC continuará a disponibilizar serviços relevantes relativos ao exercício conjunto de grande envergadura "Operação conjunta Relâmpago 2023".	1.º Trimestre de 2023	3.º Trimestre de 2023
30.	Promover as obras de construção da nova prisão	(2) A DSC irá estabelecer planos de emergência para responder a várias crises.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(5) O EPC continua a realizar exercícios internos permanentes de emergência.		
		(4) O Instituto de Menores continua a realizar exercícios de evacuação de incêndio.		
		(1) A DSC coopera activamente com a DSOP para promover a construção da terceira fase da nova prisão e da quarta fase das obras de construção de electricidade fraca.	Trabalho contínuo	3.º Trimestre de 2024
		(2) A DSC continua a estudar e a estabelecer o modo de funcionamento e gestão da nova prisão, a preparar o plano de organização e mudança das instalações e equipamentos de vários locais.		

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
31.	Inovar a cooperação comunitária, ajudando na reconstrução de uma nova vida	<p>(1) O EPC introduzirá a “arte-terapia nativa”, e através da pintura pretende-se efectuar uma avaliação e oferecer aconselhamento psicológico para os reclusos que sofrem de transtornos mentais e emocionais.</p> <p>(2) A DSC co-organizará pela primeira vez com o Instituto de Acção Social a actividade de promoção comunitária “Cuidar, Integrar e Reabilitar”.</p> <p>(3) A DSC vai cooperar com as organizações sem fins lucrativos e vai lançar a “Actividade de recolha palavras para a reconstrução do espírito”.</p> <p>(4) A DSC vai lançar um nova actividade de visita de familiares para a educação da prevenção do crime, destinada às famílias.</p> <p>(5) Continuar a proporcionar cursos de formação de educação e de técnicas profissionais para os reclusos e os jovens internados.</p>	1.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023
IX. Prevenir e combater o crime financeiro				
32.	Proceder a uma avaliação geral dos riscos financeiros, melhorar a eficácia da prevenção do crime	<p>(1) O GIF realizará a 3.ª fase da avaliação de risco do branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça em geral, da RAEM.</p> <p>(2) O GIF realizará uma série de seminários temáticos sobre a avaliação de riscos, destinados aos membros do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo e aos sectores da sociedade.</p> <p>(3) O GIF planeia realizar, pelo menos, duas reuniões conjuntas sobre a prevenção e combate ao crime financeiro.</p>	1.º Trimestre de 2023	4.º Trimestre de 2023

N.º	Plano e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(4) A PJ, através do banco de dados de recolha e análise de dados de fundos criminais recém-construídos, vai rastrear fundos criminais de forma efectiva.</p> <p>(5) Os SA continuarão a realizar verificações aleatórias aos passageiros que entram e saem, a avaliar aqueles que transportam grandes quantidades de dinheiro e a detectar os riscos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
33.	Operações conjuntas regionais para combater o crime financeiro	<p>(1) As autoridades da segurança cooperam com os serviços relevantes das regiões vizinhas para realizar casos de estudo, análise de tendências e troca de informações sobre as actividades de branqueamento de capitais transfronteiriças, assim como combatem em conjunto os crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.</p> <p>(2) Os SPU, os SA, a PJ e o GIF continuarão a realizar periodicamente reuniões, a monitorizar os diversos canais de transferência de fundos criminais, a avaliar as tendências do crime de branqueamento de capitais e a discutir as contramedidas a aplicar.</p> <p>(3) A PJ promove a cooperação da unidade de investigação de branqueamento de capitais com vários serviços de investigação criminal para realizar investigações financeiras paralelas (parallel financial investigations) vocacionadas para reforçar o combate a este crime.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano financeiro de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
(1) No domínio da Saúde				
1.	Inauguração do Edifício de Especialidade de Saúde Pública	Inauguração do Edifício de Especialidade de Saúde Pública, dotado de 80 enfermarias de isolamento e tratamento de alto padrão, o que permite aumentar a capacidade de resposta de Macau a doenças transmissíveis.	Iniciado	2.º semestre de 2023
2.	Reforço do rastreio e da prevenção do cancro da mama nas mulheres	Avaliação de risco do cancro da mama nas mulheres por etapas e organização do teste de despistagem destinada às pessoas portadoras de risco, reforçando a despistagem, a prevenção e o tratamento do cancro da mama.	1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023
3.	Desenvolvimento de um "Sistema de Portal dos Residentes"	Desenvolvimento de um "Sistema de Portal dos Residentes" na plataforma de registo de saúde electrónico (eHR) para permitir aos residentes o acesso às suas informações pessoais de saúde, incluindo registos de saúde das instituições médicas privadas, uniformizando a gestão e utilização de dados pessoais de saúde.	Trabalho contínuo	2.º semestre de 2023
4.	Entrada em funcionamento por fases do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Entrada em funcionamento por fases do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas em 2023, cabendo a sua operação, gestão e prestação de serviços a uma nova entidade especializada, conduzindo assim os serviços de cuidados de saúde de Macau a um novo patamar.	Iniciado	2.º semestre de 2023
5.	Impulsioneamento do governo electrónico e construção de um sistema electrónico de serviços gerais da supervisão farmacêutica conveniente para a população e as empresas	Criação de um sistema electrónico de serviços gerais da supervisão farmacêutica, otimizando a interligação e a interoperabilidade de dados com outros serviços públicos, estabelecendo ligação com o sistema da "Conta Única", de modo a criar um ambiente de negócios conveniente para a população e as empresas, bem como propício ao desenvolvimento do sector.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
6.	Implementação das políticas e medidas preferenciais a Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin	Prestação de serviços de consulta pré-procedimental do registo de medicamentos tradicionais chineses junto dos requerentes, a fim de promover o registo de mais medicamentos tradicionais chineses em Macau e apoiar a entrada dos mesmos no mercado do Interior da China.	Iniciado	Trabalho contínuo
7.	Implementação dos trabalhos relacionados com a importação de dispositivos médicos de pequena dimensão, ajudando o desenvolvimento ordenado da indústria da saúde (<i>Big Health Industry</i>)	Integração de dispositivos médicos para a prevenção contra a pandemia, tais como artigos de protecção para os profissionais de saúde, na tabela B1 (tabela de importação) do Grupo B da Lei do Comércio Externo, de modo a preparar o futuro trabalho legislativo sobre o regime de autorização de importação de dispositivos em causa, através de projecto-piloto.	1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023
(2) Nos domínios da Educação e da Juventude				
8.	Aprofundamento da educação do amor pela Pátria e por Macau	(1) Realização de actividades promocionais destinadas a alunos e jovens em comemoração do 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica. (2) Desenvolvimento de recursos pedagógicos complementares da educação da segurança nacional. (3) Realização do "Acampamento Integral de Educação e Experiência", destinado aos alunos do 1.º ano do ensino secundário geral. (4) Estabelecimento de uma base de estudo sobre o princípio "Um País, Dois Sistemas" na Universidade Politécnica de Macau.	1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023
			1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2025
			1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023
			2.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
9.	Promoção do bom funcionamento das instituições educativas	<p>(1) Realização da auditoria da qualidade da instituição.</p> <p>(2) Reforço na fiscalização da utilização dos apoios financeiros por parte do Fundo Educativo e promoção da inspeção digital no Plano de Desenvolvimento das Escolas.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>
10.	Promoção da formação de quadros qualificados na área das ciências e tecnologia em Macau	<p>(1) Lançamento do “Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos” pelo Centro de Ciência de Macau.</p> <p>(2) Promoção, pela Universidade de Macau, da construção da base nacional de educação científica e da cooperação com o exterior, apoiando o estabelecimento de uma plataforma sino-portuguesa para divulgação científica e desenvolvendo estudos sobre a divulgação científica com características de Macau.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p>	<p>2.º semestre de 2023</p> <p>Trabalho contínuo</p>
11.	Promoção activa da criação de novos cursos de ensino superior	<p>(1) Criação, pela Universidade de Macau, de um novo curso de licenciatura em Direito Chinês e Direito Global, assim como cursos de pós-graduação em Inteligência Artificial, Robótica e Sistemas Autónomos, Gestão Farmacêutica, Ambiente e Segurança Costeira, Filosofia, Materiais Inovadores e Desenvolvimento Sustentável, entre outras áreas.</p> <p>(2) Criação, pela Universidade Politécnica de Macau, de cursos de licenciatura em Inteligência Artificial, Arte dos Média e Diversões, entre outras áreas.</p> <p>(3) Estudo, pelo Instituto de Formação Turística de Macau, da criação de cursos de mestrado relacionados com <i>marketing</i> digital e análise comercial em turismo.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p>	<p>2.º semestre de 2023</p> <p>2.º semestre de 2023</p> <p>2.º semestre de 2023</p>

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
12.	Promoção da cooperação nas áreas indústria-academia-investigação e do seu desenvolvimento	<p>(1) Promoção activa, pela Universidade de Macau, do desenvolvimento do Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses, aperfeiçoamento da plataforma de investigação e desenvolvimento de medicamentos chineses, e aceleração da construção, em Henggin, da base de demonstração de indústria-academia-investigação, reforçando a transformação dos resultados dos projectos deste género.</p> <p>(2) Criação, pela Universidade Politécnica de Macau, do "Centro de Descoberta de Fármacos impulsionada por Inteligência Artificial" e desenvolvimento de trabalhos de investigação científica nas áreas da cosmetologia e dos medicamentos dermatológicos.</p> <p>(3) Publicação, pela Universidade Politécnica de Macau, de materiais de divulgação científica na área da descoberta de fármacos impulsionada por inteligência artificial.</p> <p>(4) Promoção, pelo Instituto de Formação Turística de Macau, do trabalho relativo ao protocolo de cooperação específica para a implementação do modelo "1 teste 3 certificados", celebrado com o Centro de Instruções sobre a Avaliação de Técnicas Profissionais da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais de Macau, alargando a influência dos projectos de formação de marca de Macau para a Grande Baía.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
13.	Publicação de uma série de materiais didácticos em português relativos à medicina tradicional chinesa	Desenvolvimento, pela Universidade Politécnica de Macau, dos trabalhos de tradução de uma série de materiais didácticos sobre a medicina tradicional chinesa, e publicação destes materiais didácticos em português para os países de língua portuguesa.	1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
14.	Reforço na educação para a saúde psicológica	Desenvolvimento dos recursos pedagógicos complementares da educação para a saúde, bem como criação do "grupo de trabalho da saúde física e mental na escola" e do mecanismo de detecção de alunos de alto risco.	Iniciado	Trabalho contínuo
15.	Conclusão da avaliação específica no âmbito das avaliações diversificadas do ensino primário	Conclusão da avaliação específica no âmbito das avaliações diversificadas das disciplinas de Língua Chinesa, Língua Inglesa, Matemática e Actividades de Descoberta do ensino primário.	Iniciado	2.º semestre de 2023
16.	Implementação do novo regime de captação de quadros qualificados	Criação, conforme o "Regime jurídico de captação de quadros qualificados" e a sua regulamentação, de um regime de avaliação de alto nível e definição de critérios de aprovação, desenvolvendo os trabalhos de captação de quadros qualificados.	Iniciado	2.º semestre de 2023
(3) Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social				
17.	Programa sobre a educação para a vida familiar	Implementação, de forma sistemática, do "Programa sobre a educação para a vida familiar" e realização, com as instituições de serviço social, de actividades temáticas sobre a "promoção do conceito de casamento", o "reforço da educação matrimonial" e a "promoção da preparação para a maternidade", elevando a consciência dos residentes sobre a educação para a vida familiar e a gestão de uma boa relação conjugal.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
18.	Criação de cerca de 240 novas vagas para os serviços de apoio a idosos	Criação de um centro de dia para idosos, situado numa habitação social, que poderá disponibilizar cerca de 240 vagas, a fim de que os residentes de idade avançada dessa habitação possam beneficiar de actividades e serviços desse centro apetrechado com sessões de actividades culturais e recreativas, convívio social, actividades comunitárias, serviços de apoio à vida quotidiana, apoio urgente, etc.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
19.	Criação de cerca de 300 novas vagas para os serviços de reabilitação	Criação, em 2023, de cerca de 300 novas vagas para os serviços de reabilitação, incluindo vagas para tratamento precoce, serviço diurno de apoio vocacional, reabilitação ocupacional, alojamento para a reabilitação da saúde mental e serviço diurno para pessoas com deficiência auditiva, em prol do desenvolvimento diversificado dos serviços.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
20.	Utilização de megadados para a análise dos problemas relacionados com o vício da <i>internet</i> e o consumo da droga por parte dos jovens	Utilização de megadados para analisar os problemas relacionados com o vício da <i>internet</i> e o consumo da droga por parte dos jovens, tendo em vista a elaboração de estratégias para o trabalho de intervenção.	1.º trimestre de 2023	4.º trimestre de 2023
21.	Consolidação do regime de segurança social de dois níveis	(1) Promoção contínua da adesão de empregadores, trabalhadores e indivíduos ao regime, incentivando os residentes a prepararem, antecipadamente, a poupança para a aposentação. (2) Aprofundamento da construção do "Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau" (Balcão exclusivo na Ilha de Hengqin), de modo a proporcionar mais facilidades para os residentes de Macau estudarem, trabalharem, iniciarem negócios e viverem na Zona de Cooperação Aprofundada.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
22.	Promoção dos serviços electrónicos de segurança social	(1) Lançamento, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Finanças, do serviço de "declaração uniformizada dos dados relativos ao emprego dos trabalhadores". (2) Lançamento, através da cooperação interdepartamental com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, do serviço electrónico "apresentação de pedidos de subsídio de desemprego".	Iniciado	2.º semestre de 2023
			1.º trimestre de 2023	2.º semestre de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
(4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
23.	Publicação da "Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia"	Publicação da "Ou-Mun Chi: História Geral de Macau – Geografia" pela Universidade de Macau.	Iniciado	2.º semestre de 2023
24.	Realização de espectáculos prestigiados e com características locais nos espaços do património cultural	Introdução de espectáculos prestigiados e com características locais nos espaços do património cultural de Macau, tais como a Casa do Mandarim, o Teatro D. Pedro V e as Oficinas Navais, entre outros, os quais combinam com elementos de arte performativa, música, criatividade cultural e tecnologia digital, criando pontos de visita turísticos e culturais.	4.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo
25.	Inauguração do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau	Conclusão da obra de construção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, com vista a proporcionar ao sector artístico e cultural mais espaços diversificados de espectáculo.	Iniciado	2.º trimestre de 2023
26.	Plano de renovação do Museu Memorial de Zheng Guangying	Lançamento do plano de renovação do Museu Memorial de Zheng Guangying, com vista a enriquecer o conteúdo da exposição com métodos de exibição multimédia, abrindo totalmente os espaços de exposições de três andares.	Iniciado	2.º semestre de 2023
27.	Plano de renovação do Museu de Macau	Optimização das instalações de <i>hardware</i> e <i>software</i> do Museu de Macau, actualizando e enriquecendo o conteúdo das exposições, por forma a elevar o nível do efeito interactivo.	1.º semestre de 2023	4.º trimestre de 2024
28.	Promoção de obras artísticas e culturais no âmbito de criações comissionadas locais	Oferecimento de oportunidades de criação comissionada a fim de apresentar as obras dos espectáculos comissionados locais em festivais com certames artísticos e culturais, proporcionando aos artistas locais um bom ambiente favorável para a incubação de obras artísticas originais.	2.º semestre de 2023	Trabalho contínuo
29.	Apoio à candidatura do Fundo Nacional de Artes da China	Apoio às instituições e aos trabalhadores artísticos de Macau na candidatura ao Fundo Nacional de Artes da China, com vista a elevar a reputação e a influência do trabalho criativo de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
30.	Lançamento do "Projecto de melhoria do espaço de leitura para crianças e adolescentes"	O cantinho de leitura para crianças na Biblioteca da Taipa e a zona de leitura para adolescentes na Biblioteca Seac Pai Van servirão como sítios-piloto, no sentido de melhorar o ambiente de leitura para as crianças e adolescentes e incentivar mais pais, crianças e adolescentes a utilizar as bibliotecas públicas.	1.º semestre de 2023	Trabalho contínuo
31.	Lançamento dos "Programas culturais e artísticos para jovens"	Integração das actividades referentes aos embaixadores culturais e aos pequenos guias do património cultural para expandir o alcance da sociedade, visando lançar programas culturais e artísticos para jovens, a fim de ampliar a equipa destinada à divulgação cultural.	1.º semestre de 2023	Trabalho contínuo
32.	Lançamento do "Programa de apoio financeiro para a revitalização dos edifícios históricos"	As Oficinas Navais, partes do Pátio da Eterna Felicidade e as parcelas dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun serão abertos ao respectivo sector para operação de actividades nas instalações. No futuro, serão gradualmente abertos à sociedade mais edifícios históricos para revitalização e aproveitamento.	2.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023
33.	Lançamento do "Programa de leitura para bebés e crianças"	Distribuição de pacotes de livros para recém-nascidos, com vista a atrair mais pais para obter cartão de leitor dos seus filhos, incentivando os pais, os bebés e as crianças a utilizarem bibliotecas públicas, fomentando a leitura conjunta entre pais e filhos, bem como a promover a literacia familiar.	1.º trimestre de 2023	Trabalho contínuo
34.	Lançamento do "Programa de apoio financeiro para a manutenção dos edifícios históricos"	Apoio aos proprietários de edifícios patrimoniais a realizarem, de forma regular e independente, o restauro e a manutenção dos respectivos edifícios, a fim de reforçar a protecção dos edifícios históricos, oferecendo-lhes mais oportunidades de participação nos trabalhos de restauro.	2.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023
35.	Realização da "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023"	Criação de um grande encontro artístico com notoriedade, juntamente com as empresas locais, estimulando a criação artística local e visando enriquecer ainda mais os elementos da exposição e as componentes do evento, de modo a elevar a experiência do turismo cultural.	2.º semestre de 2023	4.º trimestre de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
36.	Criação de projectos com notoriedade nas áreas da cultura artística e da criatividade cultural	Incentivo ao desenvolvimento contínuo dos grupos artísticos e das empresas culturais e criativas, com vista a criar obras culturais e artísticas, promover projectos culturais e criativos com notoriedade e potencial geração de rendimentos, bem como impulsionar o desenvolvimento sinérgico das indústrias culturais e de outras indústrias de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
37.	Prestação do apoio às associações desportivas na organização da participação dos atletas em eventos desportivos internacionais	(1) Organização de delegações desportivas para a participação em eventos multidesportivos e em competições internacionais. (2) Atribuição de apoios financeiros às associações desportivas na participação e organização de competições desportivas internacionais.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2023
38.	Formação de talentos do desporto	(1) Desenvolvimento de acções de formação nas escolas de formação desportiva dos jovens, aperfeiçoando a construção de equipas estagiárias. Apoio às associações desportivas na participação e organização de estágios para atletas e acções de formação para treinadores e árbitros, na contratação de treinadores para as equipas estagiárias, por forma a intensificar a formação de novos talentos do desporto. (2) Desenvolvimento contínuo de intercâmbios desportivos juvenis em conjunto com as cidades e províncias do Interior da China para a formação de talentos do desporto. (3) Apoio e realização de cursos de formação destinados aos agentes desportivos, sendo encorajados os treinadores e os árbitros locais a obter certificações internacionais das respectivas modalidades desportivas, por forma a elevar o nível especializado dos agentes desportivos e a expandir a equipa dos agentes desportivos de Macau.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
39.	Desenvolvimento de intercâmbio na área do desporto	Atribuição de apoio financeiro às associações desportivas na participação nos estágios, acções de formação, reuniões e competições organizados nas cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e nos países e regiões situados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota" ou convite de agentes desportivos das respectivas regiões para a participação nos eventos e actividades desportivas de Macau.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2023
40.	Organização de eventos desportivos com características de Macau e atracções de nível internacional	Potencialização dos efeitos dos eventos desportivos de alta notoriedade, com vista a enriquecer os produtos do turismo desportivo de Macau e a promover o desenvolvimento deste sector.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2023
41.	Realização do Inquérito das Instalações Desportivas de Macau 2022	Recolha de dados, nomeadamente o número, a dimensão e a localização das instalações desportivas de Macau, por forma a proporcionar dados científicos para os futuros projectos de planeamento de instalações desportivas.	Iniciado	Todo o ano de 2023
42.	Construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas	Colaboração contínua com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas para efeitos de realização do concurso público sobre as obras da construção de fundações, esforçando-se para dar arranque às obras no 1.º trimestre de 2023.	Iniciado	Trabalho contínuo
43.	Organização dos 15.ºs Jogos Nacionais	Organização dos 15.ºs Jogos Nacionais, dando-se início aos trabalhos preparatórios de organização e ao recrutamento de voluntários para a Zona de Macau. Avaliação das instalações e equipamentos desportivos existentes, desenvolvendo-se gradualmente os planos de melhoria e de renovação dessas instalações e equipamentos desportivos.	Iniciado	2025

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2023

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
I. Planeamento Urbanístico				
1.	Planeamento Urbanístico	(1) Plano UOPG Este-2 (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) (2) Plano UOPG Zona do Porto Exterior – 1 e Zona do Porto Exterior – 2 (3) Plano UOPG Norte – 1 (4) Antigo Canidromo Yat Yuen e o espaço destinado às instalações desportivas – Conceção preliminar	Iniciado 4.º trimestre de 2022 1.º semestre de 2023 Iniciado	2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2026 2.º semestre de 2026 1.º semestre de 2023
2.	Águas Territoriais	(1) Zoneamento Marítimo Funcional – Consulta pública (2) Planeamento das Áreas Marítimas – Consulta pública (3) Lei de Utilização das Áreas Marítimas – Consulta pública	4.º trimestre de 2022 4.º trimestre de 2022 4.º trimestre de 2022	2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023
3.	Informação Cadastral	(1) Criação da plataforma de gestão para os serviços responsáveis pela criação de dados geográficos (2) Aperfeiçoamento das funções do sistema dos dados de canalizações subterrâneas	1.º semestre de 2023 1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023
II. Construções e Investimentos de Desenvolvimento				
4.	Quarta Ligação Macau-Taiapa e Redes Viárias na Periferia	(1) Ponte	Iniciado	1.º semestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
5.	Redes Viárias da Zona A	R e d e s viárias na periferia	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(2) Ligação com a ilha artificial do posto fronteiriço	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(3) Eixo leste da zona A – Fase I	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(4) Ligação com a zona de Pac On	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(5) Ligação com a Avenida Wai Long	Iniciado	1.º semestre de 2024
6.	Ligação entre as Infraestruturas de Macau e do Interior da China	(1) Vias do lado oeste	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(2) Ligação entre a zona A e a península de Macau (A2)	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(3) Vias e galeria técnica da zona A – Zona norte	1.º semestre de 2023	1.º semestre de 2025
		(4) Vias e galeria técnica da zona A – Zona do centro	1.º semestre de 2023	1.º semestre de 2025
7.	Metro Ligeiro	Ligação entre o posto fronteiriço de Hengqin à Universidade de Macau	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(1) Estação da Barra	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(2) Linha de Hengqin	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(3) Linha de Seac Pai Van	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(4) Linha Leste	1.º semestre de 2023	2.º semestre de 2028

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
8.	Obras de Prevenção e Redução de Desastres	(1) Comporta no Porto Interior – Conceção preliminar	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(2) Drenagem no lado oeste de Coloane – Conceção preliminar	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(3) Estação elevatória de águas pluviais e drenagem no Porto Interior	Iniciado	2.º semestre de 2025
9.	Aeroporto Internacional de Macau	Regime Jurídico da Exploração da Actividade de Transporte Aéreo de Passageiros	Iniciado	2.º semestre de 2023
10.	Obras na Área da Saúde	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(1) Conclusão das obras relativas à estrutura principal e à Residência para os Trabalhadores no 4.º trimestre de 2022, e acompanhamento dos trabalhos posteriores (2) Laboratório Central	Iniciado	1.º semestre de 2023
11.	Obras na Área da Segurança	(3) Edifício de Especialidade de Saúde Pública	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(1) Novo Estabelecimento Prisional (Fase III)	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(2) Edifício dos Serviços de Alfândega	Iniciado	2.º semestre de 2023
12.	Edifícios Judiciais	(3) Edifício do Comando do CPSP e Unidade Tática de Intervenção Policial	Iniciado	1.º semestre de 2024
		(1) Avenida da Praia Grande – Tribunal de Última Instância – Fundações e caves	Iniciado	1.º semestre de 2024

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Obra de Ampliação do edifício do Tribunal de Segunda Instância – Elaboração do projecto	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(3) Obra de Ampliação do edifício do Tribunal Judicial de Base – Fundações e caves	Iniciado	1.º semestre de 2025
13.	Instalações e Edifícios Públicos	(1) Lote 12 do NAPE – Fundações e caves	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(2) Lote 25 do NAPE – Fundações e caves	Iniciado	2.º semestre de 2024
		(3) Edifício para Arquivo de Documentos Oficiais no lote O4, Pac On	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(4) Edifício no lote B6 da zona A	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(5) Edifício Multifuncional na Estrada Flor de Lótus no Cotai – Fundações por estacas	Iniciado	2.º semestre de 2023
III. Protecção Ambiental				
14.	Gestão de Emissões de Carbono	Estudo sobre o planeamento para o desenvolvimento de captura, utilização e armazenamento de carbono e respectivo roteiro tecnológico (<i>roadmap</i>)	Iniciado	2.º semestre de 2023
15.	Promoção de Veículos Eléctricos	(1) Plano de Promoção de Veículos Eléctricos	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(2) Projecto-piloto do Sistema de Troca de Baterias para Motociclos Eléctricos	Iniciado	2.º semestre de 2024
16.	Gestão de Resíduos Sólidos	(1) Proibição da importação de facas, garfos e colheres de plástico descartáveis	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(2) Promoção da obra de ampliação da Central de Incineração	Iniciado	1.º semestre de 2024

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
17.	Gestão das Águas Residuais	(1) Construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau (2) Construção de instalações provisórias de tratamento de águas residuais a sul do Porto Interior (3) Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau (4) Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane	1.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023	1.º semestre de 2025 2.º semestre de 2025 2.º semestre de 2028 2.º semestre de 2030
18.	Conservação Energética e Reciclagem	(1) Construção do Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos (2) Especificações técnicas sobre reutilização da água (3) Elaboração do Plano da Estação de Tratamento de Reutilização da Água (4) Construção da Rede de Canalização de Reutilização da Água na Zona A	2.º semestre de 2023 Iniciado 1.º semestre de 2023 4.º trimestre de 2022	1.º semestre de 2027 2.º semestre de 2024 1.º semestre de 2024 2.º semestre de 2026
IV. Habitação				
19.	Habitação Social	(1) Avenida de Venceslau de Morais (2) Lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A	Iniciado Iniciado	2.º semestre de 2024 2.º semestre de 2027
20.	Habitação Económica	(1) Lotes B4, B9 e B10 da Zona A (2) Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A	Iniciado Iniciado	2.º semestre de 2024 2.º semestre de 2026

Ordem	Projecto/ Plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
21.	Habituação Intermédia	Avenida Wai Long – Estudo e análise	4.º trimestre de 2022	1.º semestre de 2023
22.	Residência para Idosos	Lote P dos novos aterros na Areia Preta	Iniciado	2.º semestre de 2023
V. Trânsito				
23.	Planeamento	Conclusão e publicação do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)	Iniciado	1.º semestre de 2023
24.	Autocarros	Substituição Gradual por Veículos Movidos a Energias Amigas do Ambiente	Iniciado	2.º semestre de 2024
25.	Redes Pedonais	(1) Instalação de Elevadores na Passagem Superior para peões junto do Edifício Nam Kwong, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues (2) Passagem superior para peões na Rua Norte do Patane (3) Conclusão da passagem superior para peões na Avenida do Nordeste – Conceção preliminar no 4.º trimestre de 2022, e decisão da proposta de construção	Iniciado 1.º semestre de 2023 Iniciado	1.º semestre de 2023 2.º semestre de 2025 1.º semestre de 2023
VI. Infra-estruturas				
26.	Cidade Inteligente	(1) Elaboração da Lei das Telecomunicações (2) Estabelecimento do Regime das Radiocomunicações	Iniciado Iniciado	2.º semestre de 2023 2.º semestre de 2023
27.	Abastecimento de Água	Ampliação da barragem de Ká-Hó (2.ª fase) – Construção da rede de canalização de água e da estação de bombagem	Iniciado	1.º semestre de 2024
28.	Transporte Inteligente	Construção de sistema de aviso de concentração de veículos	Iniciado	2.º semestre de 2025

Apêndice 4:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese
Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos
Organismos Especiais para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 — MAPA SÍNTESE —

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2023 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2023 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	67 582 873 600,00		
01 Impostos directos	8 785 383 000,00	101 Governo da RAEM	22 041 500,00
02 Impostos indirectos	2 407 440 000,00	102 Gabinete do Chefe do Executivo	63 817 900,00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 427 586 600,00	103 Conselho Executivo	25 765 000,00
04 Rendimentos da propriedade	905 058 800,00	104 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	41 407 700,00
05 Receitas das concessões	51 237 688 200,00	105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	50 015 600,00
06 Receitas financeiras	1 112 364 600,00	106 Gabinete do Secretário para a Segurança	36 907 100,00
07 Venda de bens e serviços	1 312 220 200,00	107 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	43 907 200,00
08 Transferências	125 676 300,00	108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	26 820 000,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	90 383 600,00	109 Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	319 368 300,00
19 Outras receitas correntes	179 072 300,00	201 Polícia Judiciária	1 192 054 300,00
RECEITAS DE CAPITAL	37 588 947 200,00	202 Direcção dos Serviços de Finanças	602 265 000,00
21 Venda de instalações e equipamentos	4 888 300,00	204 Direcção dos Serviços de Identificação	322 050 000,00
22 Activos financeiros	775 135 900,00	205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	201 319 700,00
24 Venda de acções e outras participações	2 000,00	206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	87 700 000,00
29 Outras receitas de capital *	36 808 921 000,00	209 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	298 300 900,00
		209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	707 067 500,00
		211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	535 107 400,00
		212 Gabinete de Comunicação Social	156 775 700,00
		213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	167 000 000,00
		215 Conselho dos Magistrados Judiciais	311 000,00
		216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	457 069 700,00
		217 Serviços de Polícia Unitários	53 985 000,00
		219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	2 755 000 000,00
		220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 202 400 000,00
		222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	21 044 200,00
		223 Comissão de Perícia do Erro Médico	9 057 900,00
		224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	2 766 600,00
		225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	70 196 000,00
		226 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	282 229 000,00
		227 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	374 000 000,00
		228 Direcção dos Serviços de Obras Públicas	198 448 600,00
		302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	188 377 500,00
		304 Gabinete de Informação Financeira	34 379 300,00
		305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	46 298 100,00
		310 Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	24 950 000,00
		Receita do orçamento ordinário integrado	
	105 171 820 800,00		

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023
 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2023 PROPOSTA	OR/2023 PROPOSTA
	311 Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau		131 998 000,00
	501 Instituto Cultural		1 289 920 000,00
	502 Instituto do Desporto		253 389 300,00
	503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa		14 168 600,00
	504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau		5 689 312 200,00
	506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água		1 155 000 000,00
	507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas		4 829 100,00
	508 Direcção dos Serviços Correccionais		687 189 000,00
	509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim		24 491 300,00
	510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau		1 059 920 800,00
	511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio		11 587 000,00
	514 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude		7 692 254 800,00
	515 Direcção dos Serviços de Turismo		385 000 000,00
	601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração		22 308 243 400,00
	611 Pensões e Reformas		6 784 000,00
	612 Despesas Comuns		18 228 378 900,00
	613 Consignações, participações e transferências orçamentais		5 128 519 100,00
	701 Serviços de Saúde		9 598 960 600,00
	702 Instituto de Acção Social		4 143 898 000,00
	703 Imprensa Oficial		98 028 300,00
	704 Instituto de Habitação		470 547 000,00
	705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau		590 846 300,00
	706 Autoridade de Aviação Civil		110 000 000,00
	707 Universidade Politécnica de Macau		846 922 300,00
	708 Universidade de Macau		2 871 156 000,00
	710 Conselho de Consumidores		59 854 700,00
	711 Instituto de Formação Turística de Macau		413 089 000,00
	712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública		50 354 600,00
	713 Obra Social do Corpo de Bombeiros		8 314 800,00
	714 Comissariado da Auditoria		162 115 700,00
	715 Gabinete do Procurador		431 371 600,00
	716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância		643 896 700,00

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 — MAPA SÍNTESE —

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2023 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2023 PROPOSTA
		717 Comissariado Contra a Corrupção	346 760 000,00
		718 Assembleia Legislativa	198 208 000,00
		720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3 462 500,00
		721 Obra Social da Direção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 110 000,00
		722 Obra Social da Polícia Judiciária	5 629 600,00
		723 Instituto para os Assuntos Municipais	3 107 332 900,00
		724 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica	108 207 800,00
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	760 028 800,00
		802 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	517 000,00
		804 Fundo do Desporto	824 500 300,00
		806 Fundo de Turismo	1 557 358 400,00
		807 Fundo Social da Administração Pública	34 385 100,00
		808 Fundo Correccional	5 167 000,00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	361 849 000,00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	10 000 000,00
		812 Fundo de Reparação Predial	28 911 400,00
		814 Fundo para a Proteção Ambiental e a Conservação Energética	48 000 000,00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	23 565 800,00
		818 Fundo do Desenvolvimento de Cultura	276 091 700,00
		819 Fundo Educativo	1 584 367 200,00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	104 476 997 300,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	694 823 500,00
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	694 823 500,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	694 823 500,00
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	105 171 820 800,00

* "Outras receitas de capital" incluem a mobilização da reserva extraordinária da reserva financeira, no valor de MOP\$35 629 188 900,00.

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023
– MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2023 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2023 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	20 192 393 700,00		
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	669 563 600,00	901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	591 685 000,00
04 Rendimentos da propriedade	86 091 100,00	902 Caixa Económica Postal	47 878 000,00
05 Receitas das concessões	2 613 438 000,00	903 Fundo de Pensões	3 292 300 000,00
06 Receitas financeiras	9 476 578 500,00	904 Autoridade Monetária de Macau	4 754 306 600,00
07 Venda de bens e serviços	415 373 900,00	905 Fundo de Segurança Social	6 769 414 500,00
08 Transferências	5 131 564 100,00	906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	9 314 800,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1 785 140 600,00	907 Fundação Macau	1 162 318 200,00
19 Outras receitas correntes	14 643 900,00	908 Fundo de Garantia de Depósitos	3 008 300,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	20 192 393 700,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	16 630 225 400,00
		Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	3 562 168 300,00
		Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	20 192 393 700,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
		901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	67 754 000,00
		903 Fundo de Pensões	1 216 500,00
		904 Autoridade Monetária de Macau	300 297 300,00
		905 Fundo de Segurança Social	9 460 000,00
		907 Fundação Macau	27 360 400,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	406 088 200,00

